



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.056

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
24 de setembro de 1999

100
ELETRÔNICO

03 cadernos - 36 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XX)

☑ No dia 29 de julho de 1891, o Governador Lauro Sodré baixou o Decreto nº 380, dando nova organização ao Serviço de Segurança Pública do Estado, cuja administração seria confiada às seguintes autoridades: um chefe de segurança, com jurisdição em todo o Estado; prefeitos nas sedes das comarcas, subprefeitos nos territórios dos respectivos distritos judiciários e agentes de segurança nos quarteirões dos distritos das subprefeituras.

O chefe de segurança e os prefeitos seriam nomeados pelo governador.

Pelo Decreto nº 382/1891, Sodré autorizou a Intendência Municipal de Afuá a despendar a importância de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) para tratamento de presos pobres daquela localidade. E através do Decreto nº 395/1891, mandava observar as disposições do regulamento das cadeias públicas do Estado.



www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Detran capacita professores em educação de trânsito

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará assina convênios com a Universidade Federal do Pará, Universidade do Estado do Pará, Secretaria Executiva de Educação, Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Pará e Unama.

O objetivo é promover a educação de trânsito nas escolas de ensino fundamental, a partir da capacitação de professores e estudantes do curso de pedagogia. Os convênios são válidos por dois anos.

(Caderno 1 - Págs. 14 e 15)

Convênio entre Sagri e Fetagri beneficia pequenos produtores

☎ A Secretaria Executiva de Agricultura, através do convênio n.º 131/99, conjuga esforços com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará e Amapá para apoiar a comercialização de produtos agropecuários de pequenos produtores rurais, que prati-

cam agricultura familiar. DESENVOLVIMENTO - A Sagri também assina convênio com a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará e apóia o desenvolvimento rural do município, com a mecanização agrícola em 130 hectares de áreas alteradas.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Obras na PA-242

☎ A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa CCE - Construções Comércio e Engenharia Ltda para executar serviços de conservação - retirada de pontos críticos - na Rodovia PA-462, trecho PA-242/ Vila do Aráí, com extensão de 45 quilômetros. A obra, orçada em R\$ 149 mil, deve ser entregue dentro de 60 dias.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Convênios da Seduc

ABC A Secretaria Executiva de Educação assina convênios com as prefeituras municipais de Jacareacanga, Novo Progresso e Vitória do Xingu.

Durante três meses, a Secretaria irá desenvolver ações que viabilizem o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME) nos municípios.

(Caderno 1 - Págs. 5 e 6)

Automação bancária

O Banco do Estado do Pará contrata as empresas Procomp - Indústria Eletrônica Ltda e Procomp da Amazônia Indústria Eletrônica S.A para o fornecimento de equipamentos e software para automação bancária para a implantação e modernização do atendimento de agências. O contrato, no valor de R\$ 715 mil, é válido por um ano.

(Caderno 2 - Págs. 1 e 2)

Merenda Escolar

A Prefeitura Municipal de Paragominas reconhece a dispensa de licitação, para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, pelo período de 22 dias letivos. Segundo a justificativa, os produtos perecíveis são de difícil acondicionamento nas escolas.

(Caderno 2 - Pág. 2)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSE ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO-ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. PM MARISTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTEIRO GERAL DO ESTADO

ORHIR FILIPEIROS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
Extrato de Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Contrato	Cad.2-Pág.1
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.5
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Termos Aditivos	Cad.2-Pág.2
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.1-Pág.16
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso de Julgamento	Cad.2-Pág.2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad.1-Pág.14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.15
Errata	Cad.1-Pág.14
Extrato de Portaria	Cad.1-Pág.15
Edital	Cad.1-Pág.15
Aviso	Cad.1-Pág.15
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.14
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ	
Resumo de Portarias	Cad.1-Pág.15
GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA	
Instrução Normativa	Cad.1-Pág.3
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.2
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Termos Aditivos	Cad.2-Pág.16
Portarias	Cad.2-Pág.16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Ata nº 180	Cad.1-Pág.15
Portarias	Cad.1-Pág.15
Edital	Cad.1-Pág.15
NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	
Intimação de Julgamento	Cad.2-Pág.2
Extrato de Portaria	Cad.2-Pág.2
PARTICULARES	
Júlia L. Freitas	Cad.2-Pág.3
Agroindustrial K-Pê Ltda	Cad.2-Pág.2
Caixa Econômica Federal	Cad.2-Pág.3
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará	Cad.2-Pág.3
Agropecuária Rio das Antas	Cad.2-Pág.3
Sev Agropecuária S/A	Cad.2-Pág.3
Eng Estaleiros Rio Guajará S/A	Cad.2-Pág.2
Eldorado Agrícola S/A	Cad.2-Pág.3
Agropecuária Santa Rita do Marajó S/A	Cad.2-Pág.3
POLÍCIA MILITAR	
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.16
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad.2-Pág.2
Prefeitura Municipal de Santarém	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.13
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.5
Errata	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Resumo de Contratos Administrativos	Cad.1-Pág.7

Portarias	Cad.1-Pág.6
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.6
Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.5
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.9
Termo de Inutilização	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Extrato de Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10
Extratos de Empenho	Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
Extrato de Empenho	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	
Errata	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.11
Resolução	Cad.1-Pág.12
Resumo de Licenças	Cad.1-Pág.10
Resumo de Licitação	Cad.1-Pág.12
Extrato de Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.12
Extrato de Convênio	Cad.1-Pág.12
Extrato de Inexigibilidade de Licitação	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Abertura de Licitação	Cad.1-Pág.12
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extrato de Ordem de Serviço	Cad.1-Pág.12
Extrato de Contrato	Cad.1-Pág.12
Extrato de Termo de Supressão de Valor	Cad.1-Pág.12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Portarias	Cad.1-Pág.16
Pauta de Julgamento	Cad.1-Pág.16
Acórdãos	Cad.2-Pág.1
Resoluções	Cad.1-Pág.16
CADERNO DO JUDICIÁRIO	
JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
Ata de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.10
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Boletim nº 125/99	Cad.1-Pág.8
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 097/99	Cad.1-Pág.9
Edital de Citação	Cad.1-Pág.9
MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA GERAL	
Portarias	Cad.1-Pág.14
CORREGEDORIA GERAL	
Convocação	Cad.1-Pág.12
ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Assembleia Geral Extraordinária	Cad.1-Pág.12
Extrato de Empenho	Cad.1-Pág.12
Extratos Contratuais	Cad.1-Pág.12
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Ata	Cad.1-Pág.1
Pauta de Julgamento	Cad.1-Pág.2
CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL	
Edital	Cad.1-Pág.1
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
Atos	Cad.1-Pág.2
8ª J.CJ de Belém	Cad.1-Pág.3
3ª J.CJ de Belém	Cad.1-Pág.4
J.CJ de Abetetuba	Cad.1-Pág.2
Pauta de Julgamento da 2ª Turma	Cad.1-Pág.8
Relação 060/99 - 3ª Turma	Cad.1-Pág.5
Relação 047/99 - 2ª Turma	Cad.1-Pág.7

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e considerando que a Medalha do Mérito Policial-militar "Cel Fontoura", instituída pelo Decreto Estadual n.º 986, de 17 de setembro de 1980, é a mais alta condecoração da Polícia Militar do Pará e destina-se a galardoar personalidades civis e militares que tenham prestado notáveis serviços à Corporação, contribuindo para o seu desenvolvimento e prestígio no âmbito nacional e estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Policial-Militar "CEL FONTOURA" às personalidades civis e militares a seguir relacionadas:

PERSONALIDADES CIVIS

Deputado Estadual MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
Deputado Federal ANIVALDO JUVENIL VALE
Deputado Federal GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
SULEIMA FRAIHA PEGADO
JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
PERSONALIDADES MILITARES
MAJ BRIGADEIRO-DO-AR PAULO ROBERTO BORGES BASTOS
CEL QOPM VALDÍLIO SOUZA FALCÃO
CEL QOPM MANOEL DE JESUS MOREIRA BASTOS
CEL QOPM JORGE TEIXEIRA MOREIRA
CEL QOPM NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
CEL QOPM RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA
CEL QOPM ADONAI ÉBER RODRIGUES LEITÃO
CEL QOSPM CARLOS BARTOLOMEU ARAÚJO LINS
TEN CEL QOPM RUBENS LAMEIRA BARROS
TEN CEL QOPM EDIR DIAS DE CARVALHO
SUBTEN QPMP FRANCISCO ROBERTO CAMPOS DA ROCHA
1º SGT QPMP JOSÉ ALVES DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 7.404, de 8 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.435, de 8 de fevereiro de 1971,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Bons Serviços Prestados aos policiais militares abaixo discriminados, pertencentes à Polícia Militar do Pará.

20 ANOS (METAL PRATEADO)

TEN CEL QOPM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA
TEN CEL QOPM RG 7875 MÁRIO ZACARIAS PACHECO UCHÓA
TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS
CAP QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA
SUBTEN QPMP RG 6800 ANTONIO CARLOS BORGES DE SOUZA
1º SGT QPMP RG 16861 MANOEL MARTINS FRANCO
2º SGT QPMP RG 6201 LUIZ JORGE VALENTE FERREIRA
10 ANOS (METAL BRONZEADO)
MAJ QOPM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS
CAP QOPM RG 12693 HERMAN DUARTE RIBEIRO
CAP QOPM RG 11152 RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES
CAP QOPM RG 11914 TELMA SUSI DA COSTA DIAS
CAP QOPM RG 9066 DOMINGOS LOPES DE SEIXAS
2º SGT QPMP RG 8337 ALBERTO BARBOSA DA CRUZ
3º SGT QPMP RG 9684 OLIVAR DA SILVA CORRÊA
1º SGT QPMP RG 9995 RONALDO SOUZA DA COSTA
3º SGT QPMP RG 9600 WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS
3º SGT QPMP RG 14412 ODIVALDO BARBOSA DE SOUZA

3º SGT QPMP RG 11408 GERSON MEDEIROS DA SILVA
CB QPMP RG 11335 JORGE ASSUNÇÃO CARVALHO LIRA
CB QPMP RG 11109 ANTONIO RODRIGUES MACHADO
CB QPMP RG 10040 REGINA VALE DA ROCHA
CB QPMP RG 11002 WILLIAMS DE OLIVEIRA DIAS
CB QPMP RG 14328 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SIQUEIRA TRINDADE
CB QPMP RG 10087 MARIA JOSÉ GONÇALVES CARVALHO
CB QPMP RG 10410 RAIMUNDO NONATO DE MOURA GALA
SD QPMP RG 11418 JOSUÉ VALE FERREIRA
SD QPMP RG 11102 AILTON BATISTA SILVA
SD QPMP RG 11245 FRANCISCO CONCEIÇÃO MENDES
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos, pelos critérios de Merecimento e Antiquidade, os oficiais da Polícia Militar do Pará abaixo discriminados:

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

A contar do dia 25 de setembro de 1999

Quadro de Oficiais (combatentes)

AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL QOPM RG 5888 RAIMUNDO PAIVA FILHO
TEN CEL QOPM RG 15850 EDSON RODRIGUES SANTIAGO
TEN CEL QOPM RG 5894 MOISÉS LEAL DA SILVA

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

MAJ QOPM RG 6433 LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES
MAJ QOPM RG 7796 PEDRO PAULO LOPES CHAVES
MAJ QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA
MAJ QOPM RG 8059 ELDENOR CARDOSO FERNANDES
MAJ QOPM RG 8761 VALTER MARTINS DOS SANTOS
MAJ QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA
MAJ QOPM RG 8644 FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
MAJ QOPM RG 10927 HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (MÉDICOS)

AO POSTO DE CORONEL

TEN CEL QOSPM MED RG 7929 PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

MAJ QOSPM MED RG 8809 CARLOS MAURÍCIO GONZAGA DE ALCANTARA
MAJ QOSPM MED RG 9130 OSVALDO DA SILVA PEIXOTO

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOSPM MED RG 13242 ELIEL NINA DE AZEVEDO
CAP QOSPM MED RG 13245 CLODOMIR ALVES LIMA
CAP QOSPM MED RG 13243 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS)

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOSPM FARM RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIOGO

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

A contar do dia 25 de setembro de 1999

QUADRO DE OFICIAIS (COMBATENTES)

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

MAJ QOPM RG 15642 CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA
MAJ QOPM RG 6616 WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ
MAJ QOPM RG 6283 ARNALDO DIAS DE SOUZA
MAJ QOPM RG 8462 ANDRÉ ARAÚJO NORONHA

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
CAP QOPM RG 12682 JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
CAP QOPM RG 12679 RONALDO ANTÔNIO CORDEIRO DE ARAÚJO
CAP QOPM RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO
CAP QOPM RG 16692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES
CAP QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR
CAP QOPM RG 12671 WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO
CAP QOPM RG 12683 RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO
CAP QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR
CAP QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO
CAP QOPM RG 12674 ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO
CAP QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA
CAP QOPM RG 12690 EDER RIBEIRO DA SILVA

CAP QOPM RG 12688 CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
CAP QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR
CAP QOPM RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO
AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOPM RG 18069 WILLIAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS

1º TEN QOPM RG 18092 ROSENILDO MODESTO LIMA

1º TEN QOPM RG 18027 ROMUALDO MARINHO SOARES

1º TEN QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO

1º TEN QOPM RG 18068 EDIR DA SILVA OLIVEIRA

1º TEN QOPM RG 18089 PAULO CÉSAR DE LIMA MACHADO

1º TEN QOPM RG 18108 CLÁUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS

1º TEN QOPM RG 18091 PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO

1º TEN QOPM RG 18095 JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI

1º TEN QOPM RG 18096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO

1º TEN QOPM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO

1º TEN QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDIES

1º TEN QOPM RG 18029 ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE

1º TEN QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA

1º TEN QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA

1º TEN QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA

1º TEN QOPM RG 18028 NEIL DUARTE DE SOUZA

1º TEN QOPM RG 17963 RUY BOBBOREMA CHERMONT

1º TEN QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO

1º TEN QOPM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA

1º TEN QOPM RG 13456 CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA

AO POSTO DE 1º TENENTE

2º TEN QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS

2º TEN QOPM RG 21135 MARCOS PAULO VILHENA BARROS

2º TEN QOPM RG 21193 JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA

2º TEN QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA

2º TEN QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS

2º TEN QOPM RG 21165 MARCELO TADAIESKY RODRIGUES

2º TEN QOPM RG 21121 MURILO MÁRTIRES COSTA

2º TEN QOPM RG 21150 LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA

2º TEN QOPM RG 21188 EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS

2º TEN QOPM RG 21116 ALDEMAR LOUREIRO MAUÉS JÚNIOR

2º TEN QOPM RG 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA

JR.

AO POSTO DE 2º TENENTE

ASP OF PM RG 10579 MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS

ASP OF PM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEI

ASP OF PM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA

ASP OF PM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO

ASP OF PM RG 24942 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO

ASP OF PM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS

ASP OF PM RG 24966 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA

ASP OF PM RG 20332 ADENILSON FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR

ASP OF PM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA

ASP OF PM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT

ASP OF PM RG 14033 CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA

ASP OF PM RG 24939 MARYCÉLIA DOMINGUES RODRIGUES

ASP OF PM RG 24927 ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES

ASP OF PM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA

ASP OF PM RG 24993 OSÉIAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR

ASP OF PM RG 24962 FERNANDA DE NAZARÉ LOPES ANDRADE

ASP OF PM RG 11529 GUARACY FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR

ASP OF PM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO

ASP OF PM RG 24971 ROBERTO IVO DOS ANJOS BARATA

ASP OF PM RG 24931 JULIO CEZAR DA SILVA SARAIVA

ASP OF PM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ

ASP OF PM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF

ASP OF PM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA

ASP OF PM RG 24977 CARLOS AUGUSTO FERNANDES PINHEIRO

ASP OF PM RG 24994 ANTONIO MARCIO GOMES DA SILVA

ASP OF PM RG 19737 VIRGÍLIA SANTARÉM DA SILVA

ASP OF PM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS

ASP OF PM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA RÉGO

ASP OF PM RG 16531 CRISTIANE DOS SANTOS BRITO

ASP OF PM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

ASP OF PM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES

ASP OF PM RG 24986 GERSON FERREIRA DA SILVA

ASP OF PM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO

ASP OF PM RG 24928 MARCELO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA

ASP OF PM RG 24980 ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA

ASP OF PM RG 24981 PAULO DE SENA CUNHA

ASP OF PM RG 24951 DENISE DA COSTA GOMES

ASP OF PM RG 12158 ANA CLÁUDIA AMATO BILÓIA BARROS

ASP OF PM RG 24932 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

ASP OF PM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES

ASP OF PM RG 12863 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

ASP OF PM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA

ASP OF PM RG 18426 ANDRÉA KEYLA DE OLIVEIRA LEAL

ASP OF PM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO

ASP OF PM RG 24982 HERNANE MIRANDA DA CUNHA FILHO

ASP OF PM RG 24987 AUGUSTO CÉSAR DA SILVA TEIXEIRA

ASP OF PM RG 10848 ISAAC RICARDO MONTEIRO ROFFÉ DA SILVA

ASP OF PM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES

ASP OF PM RG 24948 AIDA MOREIRA DA COSTA

ASP OF PM RG 24955 ROBSON FARIAS FRANÇA

ASP OF PM RG 24984 MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR

ASP OF PM RG 13283 SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES

ASP OF PM RG 20665 ISAQUE COSTA RODRIGUES

ASP OF PM RG 12864 VALLÉRIO ALMEIDA FERREIRA DA SILVA

ASP OF PM RG 24930 JOÃO BATISTA CRUZ DOS SANTOS

ASP OF PM RG 24926 ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO

ASP OF PM RG 24935 LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR

ASP OF PM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA

ASP OF PM RG 24973 HAMILTON MATOS ARAÚJO

ASP OF PM RG 24961 MAURO CÉSAR ARAÚJO PRATA

ASP OF PM RG 19052 ANA CLÁUDIA MAUÉS DE OLIVEIRA

ASP OF PM RG 24952 ELTON RIBEIRO MEDEIROS



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm:

R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação

do Diário e 8 dias nos

Municípios e outros

Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as

publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal a

IMPRESA OFICIAL DO

ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO

OFICIAL não dão direito ao

recebimento de

CADERNOS ESPECIAIS,

elaborados exclusivamente

para distribuição aos órgãos

ASPOFPM RG 10426 AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS
 ASPOFPM RG 11767 JOÃO LUIZ CASTRO DE LIMA
 ASPOFPM RG 24938 VALDENE DAS GRAÇAS SILVA SANTOS
 ASPOFPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN DA NOBREGA JÚNIOR
 ASPOFPM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO
 ASPOFPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES
 ASPOFPM RG 7871 JOÃO AUGUSTO DA SILVA SOARES
 ASPOFPM RG 24953 VÂNIA QUEIROZ
 ASPOFPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA
 ASPOFPM RG 24958 SILVANA DE SOUZA CASTRO
 ASPOFPM RG 24941 ADENILSON CRUZ MACEDO
 ASPOFPM RG 24991 PAULO ROBERTO DE BRITO AZEVEDO
 ASPOFPM RG 24954 MÁRCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA
 ASPOFPM RG 24985 KLEBER DA COSTA LOBO
 ASPOFPM RG 15150 MÍRCIA DAIANE MATOS SANTOS
 ASPOFPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA
 ASPOFPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GALA
 ASPOFPM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO
 ASPOFPM RG 8117 ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO
 ASPOFPM RG 24969 ANA PAULA NUNES MOURA
 ASPOFPM RG 8037 GERALDO PALHA DE MIRANDA
 ASPOFPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA
 ASPOFPM RG 24976 IVAN LIMA DE CARVALHO
 ASPOFPM RG 19664 MARIA ÂNGELA GATTI CAVALCANTE TIAGO

QUADRO DE OFÍCIAS DE SAÚDE (MÉDICOS)

AO POSTO DE TENENTE CORONEL

MAJ QOSPM MED RG 9495 GERALDO GOMES DA SILVA

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOSPM MED RG 13229 PAULO DELGADO LEÃO

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOSPM MED RG 22664 FRANCISCO ERASTOSTENES DA SILVA
 1º TEN QOSPM MED RG 22596 ROS ÂNGELA APARECIDA CASTRO CUNHA
 1º TEN QOSPM MED RG 22666 JOSÉ JOZINO CARNEIRO AZEVEDO
 1º TEN QOSPM MED RG 22595 PAULO SATOSHI KOYAMA
 1º TEN QOSPM MED RG 22671 GILMÁRIO PINTO RIBEIRO

QUADRO DE OFÍCIAS DE SAÚDE (DENTISTAS)

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOSPM DENT RG 14841 RAIMUNDO NERY DA COSTA JÚNIOR
 CAP QOSPM DENT RG 14832 ROGÉRIO ANTONIO ANDRADE GOUVEIA
 CAP QOSPM DENT RG 14835 ADELSON TELES DE CARVALHO

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOSPM DENT RG 22741 PATRÍCIA FIUZA DE MELLO MIZERANI
 1º TEN QOSPM DENT RG 22315 JOSÉ NAZARENO PEREIRA DE SIQUEIRA JÚNIOR

1º TEN QOSPM DENT RG 23108 JOSUÉ NOGUEIRA ALVES

1º TEN QOSPM DENT RG 22724 SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA
 QUADRO DE OFÍCIAS DE SAÚDE (VETERINÁRIOS)

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOSPM VET RG 13237 RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOSPM VET RG 22339 IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO
 1º TEN QOSPM VET RG 22357 MILTON FERRAZ DE ANDRADE
 1º TEN QOSPM VET RG 18594 ROSALINA AMARAL TORRES LADISLAU
 1º TEN QOSPM VET RG 22598 GLÁUCIA MARIA COSTA BRITO

QUADRO DE OFÍCIAS DE SAÚDE (FARMACÊUTICOS)

AO POSTO DE MAJOR

CAP QOSPM FARM RG 14844 NELMA MARIA ROSA DE SOUSA ESTEVES
 CAP QOSPM FARM RG 14840 ELIANE TEIXEIRA DE LIMA LINS

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOSPM FARM RG 17927 CÉSAR EDUARDO REIS PIMENTEL
 1º TEN QOSPM FARM RG 17924 JEFFERSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ
 1º TEN QOSPM FARM RG 17925 ROSENÍRES COSTA E SILVA

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFÍCIAS - QCO

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOCPM RG 22672 JOANA D'ARC DO CARMO LIMA
 1º TEN QOCPM RG 22692 RAIMUNDA MEDIANEIRA TRINDADE DE SOUZA
 1º TEN QOCPM RG 23099 ROSA DE FÁTIMA FANPA DE SOUZA
 1º TEN QOCPM RG 23085 WÂNIA DOURADO TORRES
 1º TEN QOCPM RG 23128 JOANA ANGÉLICA QUEIROZ DE SÁ
 1º TEN QOCPM RG 23097 SANDRA SUELI MACHADO MONTEIRO
 1º TEN QOCPM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE
 1º TEN QOCPM RG 23105 CLENILZA GONÇALVES DA COSTA
 1º TEN QOCPM RG 23106 CAROL HEDDA DE OLIVEIRA BARBOSA
 1º TEN QOCPM RG 23098 MARION GOMES DE MORAES
 1º TEN QOCPM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA
 1º TEN QOCPM RG 23165 CÁTIA DE FARIAS GUEDES
 1º TEN QOCPM RG 23174 EDELTRAUT LOEWENBERG LEITE
 1º TEN QOCPM RG 23150 LISNETE MARIA DE CASTRO
 1º TEN QOCPM RG 23180 DEUZILENE DOS SANTOS PACHECO

QUADRO DE OFÍCIAS DE ADMINISTRAÇÃO - QOA

AO POSTO DE CAPITÃO

1º TEN QOAPM RG 6658 VALDIR CORDEIRO LOPES
 1º TEN QOAPM RG 6410 JOSÉ FERNANDEZ SANTOS
 1º TEN QOAPM RG 7206 MANOEL SINAIR RIBEIRO RODRIGUES
 1º TEN QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA
 1º TEN QOAPM RG 6685 MANOEL ANTÔNIO DA COSTA SILVA
 1º TEN QOAPM RG 7902 NEUCY NEY MOURA DE FIGUEIREDO

AO POSTO DE 1º TENENTE

2º TEN QOAPM RG 8572 DEODATO DE MIRANDA ALVES JÚNIOR
 2º TEN QOAPM RG 7409 BENEDITO PALHETA SIQUEIRA
 2º TEN QOAPM RG 6713 JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA
 2º TEN QOAPM RG 8463 JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
 2º TEN QOAPM RG 6938 RAIMUNDO NONATO ALVAREZ BORGES
 2º TEN QOAPM RG 7914 ANTÔNIO FERNANDES FERREIRA DA SILVA
 2º TEN QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA
 2º TEN QOAPM RG 7466 RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO
 2º TEN QOAPM RG 10363 WILSON ALVES CARREIRO
 2º TEN QOAPM RG 8904 SÔNIA MARIA DE SOUZA LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JURANDIR PEDRO SILVA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO PANTOJA LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de Setembro de 1999.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/99-GVG, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999

INSTITUI NO ÂMBITO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO O TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC. O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, nos uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando a necessidade de disciplinar a celebração de convênios ou instrumentos similares, de natureza financeira, dentro dos limites estabelecidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, resolve:

Art. 1º: Adotar, opcionalmente, o TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC, em anexo modelo, quando a execução descentralizada de planos de trabalho, envolva a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas no orçamento da Vice-Governadoria do Estado, for até o limite estabelecido no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93;
 Art. 2º: O TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC, conterá obrigatoriamente:

- a) O número do processo e a numeração sequencial do convênio;
 - b) O nome, o endereço e o CGC/MF do Gabinete do Vice-Governador e da entidade conveniente;
 - c) O nome, o endereço, a Carteira de Identidade e o CPF/MF dos titulares do Gabinete do Vice-Governador e do conveniente, ou daqueles que por delegação de competência os estiverem substituindo;
 - d) A finalidade do convênio;
 - e) O valor;
 - f) A dotação orçamentária;
 - g) A legislação aplicável;
- § 1º: A adoção do TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC, não elimina a elaboração e aprovação prévia do plano de trabalho.
 § 2º: Para fins desta Instrução Normativa considera-se concedente a Vice-Governadoria do Estado.
 Art. 3º: Poderá ser adotado o TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO - TSC, quando o conveniente integrar a Administração Pública Estadual ou a finalidade não envolver o repasse de recursos financeiros;
 Art. 4º: A prestação de contas do convênio celebrado através da adoção do termo simplificado, obedecerá as mesmas disposições estabelecidas para outros instrumentos.
 Art. 5º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
 Vice-Governador do Estado

ANEXO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/99-GVG

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

Nº DE ORDEM	PROCESSO Nº
CONCEDENTE:	
CGC:	
END:	
RESPONSÁVEL:	CARGO/FUNÇÃO
CPF:	C.I.
END:	
CONVENIENTE:	
CGC:	
END:	
RESPONSÁVEL:	CARGO/FUNÇÃO
CPF:	C.I.
END:	
OBJETO / FINALIDADE:	
VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LOCAL/ENDEREÇO	LEGISLAÇÃO
ASSINATURA CONCEDENTE:	ASSINATURA CONVENIENTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.270/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 316/99-GAB-SEEL,

RESOLVE

nomear PABLO CHERMONT FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.271/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 045/99,

RESOLVE

nomear SELMA PANTOJA DAMASCENO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Especial de Estado de Infra-Estrutura, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.272/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1158/99-GS,

RESOLVE

nomear JOCIRENE ADELAIDE MARQUES DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.273/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 760/99-GAB,

RESOLVE

exonerar ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Executiva de Transportes, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.274/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 760/99-GAB,

RESOLVE

exonerar CÉZAR CONDE DOS REIS CAVALLEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Executiva de Transportes, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.275/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.428/99 - PGE-G,

RESOLVE

exonerar, a pedido, ROLAND RAAD MASSOUD do cargo em comissão de Subprocurador-Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 10 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.276/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.428/99 - PGE-G,

RESOLVE

exonerar SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 10 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
 Chefe da Casa Civil da Governatoria do Estado

PORTARIA Nº 1.277/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.428/99 - PGE-G,

RESOLVE:

nomear ROLAND RAAD MASSOUD, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 10 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.278/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.428/99 - PGE-G,

RESOLVE:

nomear SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, para exercer o cargo em comissão de Suprocurador-Geral, Código GEP-DAS-011.6, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 10 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.279/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 790/99-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE do cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.280/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 791/99 - SEPLAN,

RESOLVE:

nomear LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.281/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 837/99-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, JOSÉ GUILHERME DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 20 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.282/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 797/99 - SEPLAN,

RESOLVE:

nomear ROSANA RICHIA SALAME, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.283/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 310/99-GAB-SEEL,

RESOLVE:

nomear SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, a contar de 1º de outubro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.284/99-CCG, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 252/99 DP G,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARIALVA DE SENA SANTOS do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Defensoria Pública do Estado, a contar de 20 de agosto de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/99-CMG

A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, fundamentada no Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações, homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratar, em caráter emergencial o POSTO MAGUARI LTDA, nos termos do Ofício n.º 524/99-DATA/CMG, pelo período de 23/09/99 à 23/10/99.

Belém-Pa, 22 de setembro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0244/99-CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício n.º 085/99 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 13 de setembro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de setembro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.055 de 23/09/99.

ANEXO A PORTARIA N.º 0244/99-CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999.

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Xanubia/Marabá	03/09/99	1/2 (meia)
Altamira/Senador José Porfírio	04, 05 e 06/09/99	2 1/2 (duas e meia)
Capitania	07/09/99	1/2 (meia)
Santarém/Senador José Porfírio	08 e 09/09/99	1 1/2 (uma e meia)
Santarém/Medicilândia/Altamira/Unurá	10, 11 e 12/09/99	2 1/2 (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		7 1/2 (sete e meia)

CLÁUDIO GIMERSON COLLERE

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Xanubia/Marabá	03/09/99	1/2 (meia)
Altamira/Senador José Porfírio	04, 05 e 06/09/99	2 1/2 (duas e meia)
Capitania	07/09/99	1/2 (meia)
Santarém/Senador José Porfírio	08 e 09/09/99	1 1/2 (uma e meia)
Santarém/Medicilândia/Altamira/Unurá	10, 11 e 12/09/99	2 1/2 (duas e meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		7 1/2 (sete e meia)

ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Altamira/Senador José Porfírio	04, 05 e 06/09/99	2 1/2 (duas e meia)
Marabá	10/09/99	1/2 (meia)
Medicilândia/Unurá/Altamira/Senador José Porfírio		11 e 12/09/99 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		04 (quatro)

FRANCISCO SOUZA NETTO

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Altamira/Senador José Porfírio	04, 05 e 06/09/99	2 1/2 (duas e meia)
Marabá	10/09/99	1/2 (meia)
Medicilândia/Unurá/Altamira/Senador José Porfírio	11 e 12/09/99	01 (uma)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		04 (quatro)

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO

LOCALIDADE(S)	PERÍODO	QUANTIDADE
Altamira/Senador José Porfírio	04, 05 e 06/09/99	2 1/2 (duas e meia)
Salvaterra	10/09/99	1/2 (meia)
Santarém	12/09/99	1/2 (meia)
TOTAL DE DIÁRIAS.....		3 1/2 (três e meia)



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1368

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 129/99-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n.º 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (CGC/MF n.º 83.211.417/0001-20).

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a mecanização agrícola em 130 ha de áreas alteradas.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de janeiro de 2000.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

JOSÉ ALVES BATISTA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 130/99-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n.º 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (CGC/MF n.º 83.211.575/0001-28)

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes, para apoiar o Programa de Defesa Agropecuária do Estado

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1999

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-41

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

SILVANETO FERRAZ MANGUEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 131/99-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF n.º 05.054.945/0001-00) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará e Amapá. (CGC/MF n.º 04.065.520/0001-38)

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes visando apoiar a comercialização de produtos agropecuários de pequenos produtores rurais que praticam agricultura familiar.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1999.

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1031

Elemento de Despesa: 3450-36

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

AIRTON LUIZ FALEIRO

Presidente da FETAGRI

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 128/99-SAGRI, PUBLICADO NO DOE N.º 29.054 DE 22.09.99.

ONDE SE LÊ: Projeto Atividade: 2262

LEIA-SE: Projeto Atividade: 2262 e 2097

PROCESSO N.º 0000154102/99-SAGRI

TOMADA DE PREÇO N.º 005/99-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto da licitação em sua totalidade a firma: F.D.R. CUNHAM.

Autorizo a contratação.

Belém, Pa., 23 de setembro de 1999

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosinele Guerreiro Salame

Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO. N.º 143/99-SEDUC.

TOMADA DE PREÇO N.º 009/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/ CGC/MF 05054.937/0001-63/Firma Distribuidora Altimira Comercial Ltda CGC/MF 63.854.012/0001-01.

Objeto: Considerando o conteúdo do processo n.º 99/161171, destina-se o presente Contrato ao fornecimento:

ITEM 01-3.000 Unid. de caldeirão em alumínio com alças e tampa, capacidade de 20 litros aproximadamente Marca: Alumínio Superior. ITEM 02- 5.000 unidades escumadeira média em alumínio. Marca: Alumínio Superior.

Vigência: 20.09 até 19.10.99.

Valor global: R\$ 62.480,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Dotação Orçamentária: Recursos Condicionados (002). Meta: 0319/01

16.101.008.047.0427.2.029.3490.30.

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 20.09.99.

Ordenador Responsável: Dra. Rosinele Guerreiro Salame/ Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 034/99-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Jacareacanga. CGC/MF n.º 10.221.745/0001-34.

OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio (SOME), no referido Município.

Vigência: 22.09. até 31.12.99

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 22.09.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 043/99-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Novo Progresso CGC/MF n.º 10.221.786/0001-20.

OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio (SOME), no referido Município.

Vigência: 22.09. até 31.12.99

Foro: Belém/Pará.

Data da assinatura: 22.09.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 057/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Pacajá CGC/MFNº 22981.427/0001-50. Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Pacajá, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio(SOME), no referido Município. Vigência: 21.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da assinatura: 21.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 077/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú CGC/MFNº 34.887.935/0001-53. Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio(SOME), no referido Município. Vigência: 21.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da assinatura: 21.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: SERVAS Serviço de Voluntários e Assistência Social.CGC/MF:07.939.180/0001-67. Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Polidônio Coelho, nº 56, na localidade do Barro do Taíra, no município de Bragança, com 14 dependências, para funcionamento da ERC Josefa Pereira de Oliveira. Vigência: 22.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 22.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 040/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: Sociedade Esportiva Comunitária do Município de Igarapé-Miri.CGC/MF:04.729.398/0001-52. Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Catarina Araújo, s/n, na localidade Cidade Nova, no Município de Igarapé-Miri, com 07 dependências, para funcionamento da ERC Talcidônio de Oliveira Pinto. Vigência: 20.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 20.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: Associação Clube de Mães N.ª Santana.CGC/MF:14.091.904/0001-84. Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Jerônimo Verneck, nº 30, na Localidade Boa Esperança, no Município de Igarapé-Miri, com 22 dependências, para funcionamento da ERC Clube de Mães N.ª Santana. Vigência: 21.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 21.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: Obras Sociais da Diocese de Bragança. CGC/MF: 05.321.575/0001-20. Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Praça 1º de Outubro, nº 55, na localidade Centro, no Município de Bragança, com 12 dependências, para funcionamento da ERC São Benedito. Vigência: 22.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 22.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: Escola Santo Antonio. CGC/MF:04.865.804/0001-04. Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Nazareno Ferreira, S/n, no Município de Bragança, com 24 dependências, para funcionamento da ERC Santo Antonio. Vigência: 22.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 22.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: Sistema Educativo Radiofônico de Bragança. SERB.CGC/MF:04866117/0001-03. Objeto: A Entidade, cede suas Escolas, para funcionamento da 4ª Etapa (7ª e 8ª séries) do Curso Supletivo de Ensino Fundamental, para jovens e adultos, através do Sistema Radiofônico, as quais, a partir de agora passam a ser consideradas em Regime de Convênio com a Secretaria Executiva de Educação-SEDUC. Vigência: 22.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 22.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 062/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: Santa Teresinha. CGC/MF:05.520.395/0001-23. Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Pça. das Bandeiras, s/n, no Município de Bragança, com 86 dependências, para funcionamento da ERC Instituto Santa Teresinha. Vigência: 22.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 22.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: Escola de Ensino Fundamental Disneylândia. CGC/MF:22.930.937/0001-07. Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conj. Magum, Al. 24, Casa 24 e 26, Município de Ananideta, com 24 dependências, para funcionamento da ERC Disneylândia. Vigência: 22.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 22.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: Casa da Amizade. CGC/MF:04.557.559/0001-78. Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv. Senador José Pinheiro, s/n, no Município de Bragança, com 13 dependências, para funcionamento da ERC Casa da Amizade. Vigência: 22.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 22.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade: Prefeitura Municipal de Baião. CGC/MF:05.425.871/0001-70. Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv. Rui Barbosa, s/n, Município de Baião, com 20 dependências, para funcionamento da ERC Francisca Nogueira da Costa Ramos. Vigência: 21.09. até 31.12.99. Foro: Belém/Pa. Data da Assinatura: 21.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/99-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Serviço de Aprendizagem Rural do Estado do Pará-SENAR. CGC/MF:83.366.310/0001-51. Objeto: Considerando o conteúdo do Processo nº 123580/99, o presente Convênio tem por objeto a cedência de servidores pertencentes ao quadro desta Secretaria, visando a cooperação técnica/pedagógica, necessária à implantação e implementação das ações de FPR do Estado do Pará. Vigência: 20.09.99 até 19.09.2000. Foro: Belém/Pa. Data da assinatura: 20.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/99-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.**

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ Casa Familiar Rural de Gurupá.CGC/MF:02.746.874/0001-18. Objeto: O presente Convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cedência de uma servidora, por parte da SEDUC a Casa Familiar Rural de Gurupá. Vigência: 20.09.99 até 19.09.2000. Foro: Belém/Pa. Data da assinatura: 20.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO BEM PÚBLICO Nº 147/99-SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/ Sr. Raimundo Lopes Cardoso. Objeto: É a Permissão de Uso do Espaço Interno da E. E. de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Veríssimo", destinando-se à utilização e exploração a título gratuito e precário, pela Permissionária para a instalação de Máquina Reprográfica, correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento. Vigência: 20.09.99 até 19.09.2000. Foro: Belém/Pa. Data da assinatura: 20.09.99. Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/99**

A Secretaria Executiva de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05051937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 19 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de material permanente - cantina (central de água gelada), referente ao processo nº 172.559/99, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Belém, 27 de agosto de 1999. Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 461/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 22830/99-Capital RESOLVE Designar as servidoras MARIA DA GRAÇA BORGES e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da Primeira compor a Comissão de Processo de SINDICÂNCIA, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo DE SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 1999. ROSINELI GUERREIRO SALAME Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 462/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 93522/99-SEDUC RESOLVE Designar os servidores Romaldo Ramos dos Santos, Antonieta Monteiro Loureiro e Simone Mariano Bochat, para sob a presidência da Primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo DE SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 1999. ROSINELI GUERREIRO SALAME Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 464/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 108454/99-SEDUC RESOLVE Designar os servidores ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, NAZIRA SOARES LABAD e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido processo. DE SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 1999. ROSINELI GUERREIRO SALAME Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 465/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 68419-SEDUC RESOLVE Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, SIMONE MARIANO BOECHAT e REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência da Primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo. DE SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 1999. ROSINELI GUERREIRO SALAME Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 466/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 74249/97-SEDUC e anexos. RESOLVE Designar as servidoras LEONOR NAZARETH MELO CORREA, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da Primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo. DE SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 1999. ROSINELI GUERREIRO SALAME Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 467/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 116061/99-SEDUC, anexo nº 109439/96-SEDUC RESOLVE Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA, ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

encarregada de apurar os fatos relatados no referido processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 22 de setembro
de 1999.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 100.1382/99 - DATA: 26.08.99

Nome Do Servidor: LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES
Matrícula: 0446408-013
Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4931
Data da concessão: 15.09.99

PORTARIA Nº 1358/99 - DATA: 17.08.99

Nome Do Servidor: SILVIO KOTUJANSKY
Matrícula: 0474160-010
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4704
Data da concessão: 15.09.99

PORTARIA Nº 1391/99 - DATA: 08.09.99

Nome Do Servidor: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARÃES
Matrícula: 0448974-015
Valor Do Suprimento: R\$ 19.890,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 5086
Data da concessão: 17.09.99

PORTARIA Nº 1001327/99 - DATA: 19.08.99

Nome Do Servidor: DIRCE BATISTA MAGNO LEÃO
Matrícula: 0195260-020
Valor Do Suprimento: R\$ 13.162,50
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4985
Data da concessão: 14.09.99

PORTARIA Nº 1001325/99 - DATA: 19.08.99

Nome Do Servidor: NÁDIA CRISTINA BRITO FERREIRA
Matrícula: 0466280-020
Valor Do Suprimento: R\$ 10.237,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4978
Data da concessão: 14.09.99

PORTARIA Nº 100.1326/99 - DATA: 19.08.99

Nome Do Servidor: MÁRCIA RAIOL CAVALCANTE
Matrícula: 0046086-013
Valor Do Suprimento: R\$ 8.662,50
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4977
Data da concessão: 14.09.99

PORTARIA Nº 1383/99 - DATA: 27.08.99

Nome Do Servidor: ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
Matrícula: 5067030-018
Valor Do Suprimento: R\$ 2.045,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 4979
Data da concessão: 14.09.99

PORTARIA Nº 1390/99 - DATA: 31.08.99

Nome Do Servidor: IRENE DE LUNA FREIRE
Matrícula: 5758718-010
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 5005
Data da concessão: 20.09.99

PORTARIA Nº 100.1328/99 - DATA: 19.08.99

Nome Do Servidor: BENEDITO ALVES CARDOSO
Matrícula: 0189430-018
Valor Do Suprimento: R\$ 4.725,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
Nº do empenho: 5037
Data da concessão: 21.09.99

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,51 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.09.1999 A 20.03.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: BELÉM
NOME C/NÍVEL C/H Nº/C
FERNANDO JOSÉ RODRIGUES LOBATO PROF/ANA 050H 889/99

MUNICÍPIO: MARABÁ
MARLENE TEIXEIRA GOMES PROF/ANA 115H 890/99

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ
ROSÂNGELA ARAÚJO ALBUQUERQUE PROF/ANA 145H 891/99

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,32 HORA/AULA
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.09.1999 A 20.03.2000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS
ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
MUNICÍPIO: VISEU
NOME C/NÍVEL C/H Nº/C
JOELINA SOUZA OLIVEIRA PROF/AMA 130H 892/99

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 11701/99 DE 20.09.99

NOME: CARLOS HAROLODO FARIAS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0561177/017
CARGO/LOT.: PROF/EE PE JOSÉ N DE SOUZA/ORIXIMINÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20.09.99

PORTARIA Nº 11702/99 DE 20.09.99

NOME: DILVANI MARIA DE SOUZA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0429953/012
CARGO/LOT.: PROF AD-1/EE STª Mª GOTETTI/ORIXIMINÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 20.09.99

DESIGNAR**PORTARIA Nº 11703/99 DE 17.09.99**

NOME: MARIA ASSUNTA COSTA PINHO
MATRÍCULA: 0229482/010
CARGO/LOT.: PROF AD-2/ERC SAG CORAÇÃO DE JESUS/AVEIRO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.09.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 11704/99 DE 17.09.99

NOME: RAIMUNDA NEUZA COSTA VINENTE
MATRÍCULA: 0246905/012
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE H GUERREIRO/ORIXIMINÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.09.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 11656/99 DE 20.09.99

NOME: AURORA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 031464/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE C COM VILA SANTOS/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 20.09.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 11822/99 DE 21.09.99

NOME: ROSIETE CORREA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0232211/010
CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE PRES TANCREDO NEVES/MELGAÇO
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.09.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR**PORTARIA Nº 11705/99 DE 20.09.99**

NOME: LANA MARIA DUARTE PADILHA
MATRÍCULA: 0662550/018
CARGO/LOT.: PROF/DIV DE INSPEÇÃO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.99

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº 11726/99 DE 20.09.99**

Nº DE DIAS: 060
NOME: EURIDES DE MORAES CORREA
MATRÍCULA: 0378070/010
CARGO/LOT.: PROF/EE ALDEBARO KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 10.04.95 A 09.04.98

PORTARIA Nº 11520/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: NELMA RUTH SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0323624/019
CARGO/LOT.: PROF/EE D PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 20.09.99 A 18.11.99
TRIÊNIO: 21.02.85 A 20.02.88

PORTARIA Nº 1374-B/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUIZIA DE SOUZA PINTO
MATRÍCULA: 0361577/012
CARGO/LOT.: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/STª IZABEL
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99 / 31.12.99 A 28.02.2000
TRIÊNIO: 27.03.92 A 26.03.95 / 27.03.95 A 26.03.98

PORTARIA Nº 11715/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: JANETE OLIVEIRA TENÓRIO
MATRÍCULA: 0392804/018
CARGO/LOT.: AG.PORT/ERC S JOÃO BATISTA/DISTR.ICOARACI
PERÍODO: 24.09.99 A 22.11.99
TRIÊNIO: 30.04.93 A 29.04.96

PORTARIA Nº 1438-B/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: IDÁLIA CIDEA DO COUTO G. MACEDO LIMA
MATRÍCULA: 0730076/023
CARGO/LOT.: ADM.ESC/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99 / 31.12.99 A 28.02.2000
TRIÊNIO: 12.05.91 A 11.05.94 / 12.05.94 A 11.05.97

PORTARIA Nº 11814/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0310719/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE INST.EDUC DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 01.11.95 A 31.10.98

PORTARIA Nº 11812/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZA TEREZINHA MEDEIROS DA SILVA
MATRÍCULA: 0580244/014
CARGO/LOT.: PROF/ERC EDUCANDO JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 01.05.95 A 30.04.98

PORTARIA Nº 11810/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: SUELI DO SOCORRO DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA: 0311308/016
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE INST.EDUC DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 24.05.95 A 23.05.98

PORTARIA Nº 11809/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARILENE MONTEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 0255041/019
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE MÁRIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 12.05.96 A 11.05.99

PORTARIA Nº 11808/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA
MATRÍCULA: 0385964/011
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE PROF M L REGO/DISTR.ICOARACI
PERÍODO: 27.09.99 A 25.11.99
TRIÊNIO: 23.03.95 A 22.03.98

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE**PORTARIA Nº 11766/99 DE 20.09.99**

NOME: ADILEIA VILAR MARQUES
MATRÍCULA: 5273668/010
CARGO/LOT.: PROF/ERC PE JOSÉ GUISSOMDI/BELÉM
PERÍODO: 24.07.99 A 20.11.99

PORTARIA Nº 11765/99 DE 20.09.99

NOME: IVONE DO SOCORRO TAVARES BAIA
MATRÍCULA: 5616956/010
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PERÍODO: 09.08.99 A 06.12.99

PORTARIA Nº 11764/99 DE 20.09.99

NOME: FRANCISCA SIRLENE ANAÍSSI DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0386006/013
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE PROF M L REGO/DISTR.ICOARACI
PERÍODO: 11.08.99 A 08.12.99

PORTARIA Nº 11763/99 DE 20.09.99

NOME: GIZELIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5508088/011
CARGO/LOT.: PROF/ERC ASS M. JARD RES JADERLAR/BELÉM
PERÍODO: 24.08.99 A 21.12.99

PORTARIA Nº 11762/99 DE 20.09.99

NOME: CLAUDINA MONTEIRO SANTA ROSA
MATRÍCULA: 0296619/010
CARGO/LOT.: PROF/EE CAMILO SALGADO
PERÍODO: 02.08.99 A 29.11.99

PORTARIA Nº 11767/99 DE 20.09.99

NOME: ARLETE DA CONCEIÇÃO CORREA VILHENA
MATRÍCULA: 0353485/014
CARGO/LOT.: PROF/EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 04.08.99 A 01.12.99

LICENÇA SAÚDE**PORTARIA Nº 11770/99 DE 20.09.99**

NOME: JOSÉ HAROLDO BAIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0406473/017
CARGO/LOT.: PROF/ESC.TEC. EST DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 02.08.99 A 16.08.99

PORTARIA Nº 11771/99 DE 20.09.99

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO AZEVEDO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0291412/015
CARGO/LOT.: PROF/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.08.99 A 02.11.99

PORTARIA Nº 11772/99 DE 20.09.99

NOME: ANTONIA MARIA BRITO BENTES
MATRÍCULA: 5338158/012
CARGO/LOT.: SERV/EE VER. MANUEL COSTA/DISTR.ICOARACI
PERÍODO: 06.08.99 A 20.08.99

PORTARIA Nº 11773/99 DE 20.09.99
NOME: ZILDA DE OLIVEIRA FERNANDES
MATRICULA: 0238643/012
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERIODO: 28.06.99 A 27.07.99

PORTARIA Nº 11774/99 DE 20.09.99
NOME: JOÃO GAIGNOUX DOS SANTOS
MATRICULA: 6012442/017
CARGO/LOT.: VIGIA/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERIODO: 21.07.99 A 27.07.99

PORTARIA Nº 11775/99 DE 20.09.99
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES
MATRICULA: 0652091/010
CARGO/LOT.: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERIODO: 27.07.99 A 09.08.99

PORTARIA Nº 11776/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS PAIVA
MATRICULA: 0356654/012
CARGO/LOT.: AG PORT/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERIODO: 18.06.99 A 18.07.99

PORTARIA Nº 11777/99 DE 20.09.99
NOME: TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE DA COSTA
MATRICULA: 0342475/010
CARGO/LOT.: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERIODO: 02.08.99 A 02.10.99

PORTARIA Nº 11778/99 DE 20.09.99
NOME: CESAR DA COSTA CAVALCANTI
MATRICULA: 5513928/013
CARGO/LOT.: SERV/ERC JUV T E ARTE COMUNITARIAS/BELÉM
PERIODO: 06.08.99 A 20.08.99

PORTARIA Nº 11779/99 DE 20.09.99
NOME: SHEILA DO SOCORRO LIMA DIAS
MATRICULA: 5051266/010
CARGO/LOT.: PROF/EE D HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERIODO: 02.08.99 A 22.08.99

PORTARIA Nº 11780/99 DE 20.09.99
NOME: TEREZINHA RUTH DE SOUZA
MATRICULA: 0290874/015
CARGO/LOT.: SERV/EE LUIZ N DIREITO/ANANINDEUA
PERIODO: 06.08.99 A 20.08.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 11781/99 DE 20.09.99
NOME: JOSÉ HAROLDO BAIÁ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0406473/017
CARGO/LOT.: PROF/ESC.TEC. EST. DO PARÁ/BELÉM
PERIODO: 17.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 11782/99 DE 20.09.99
NOME: POLICARPO PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0347094/016
CARGO/LOT.: AG PORT/EE PROF L NOGUEIRA/BELÉM
PERIODO: 03.08.99 A 02.10.99

PORTARIA Nº 11783/99 DE 20.09.99
NOME: VILMA NAZARÉ DA CUNHA CRUZ
MATRICULA: 5400830/010
CARGO/LOT.: SERV/EE M A SERRA FREIRE/DISTR.ICOARACI
PERIODO: 28.07.99 A 13.08.99

PORTARIA Nº 11784/99 DE 20.09.99
NOME: ROSA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0316695/010
CARGO/LOT.: SERV/EE LUCY C DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERIODO: 01.12.98 A 01.01.99

PORTARIA Nº 11785/99 DE 20.09.99
NOME: MARLI RODRIGUES PIRES
MATRICULA: 0353272/015
CARGO/LOT.: PROF/EE MARLUCE P FERREIRA/BELÉM
PERIODO: 11.07.99 A 25.07.99

PORTARIA Nº 11786/99 DE 20.09.99
NOME: MARLI RODRIGUES PIRES
MATRICULA: 0353272/015
CARGO/LOT.: PROF/EE MARLUCE P FERREIRA/BELÉM
PERIODO: 10.08.99 A 24.08.99

PORTARIA Nº 11787/99 DE 20.09.99
NOME: OTILIA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0457280/013
CARGO/LOT.: AG PORT/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERIODO: 01.07.99 A 01.08.99

PORTARIA Nº 11788/99 DE 20.09.99
NOME: OTILIA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0457280/013
CARGO/LOT.: AG PORT/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERIODO: 02.08.99 A 22.08.99

PORTARIA Nº 11789/99 DE 20.09.99
NOME: OTILIA NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0457280/013
CARGO/LOT.: AG PORT/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERIODO: 23.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 11790/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0342246/017
CARGO/LOT.: AG PORT/EE PROF G M RIBEIRO/BELÉM
PERIODO: 01.08.99 A 30.10.99

PORTARIA Nº 11791/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA JOSÉ DE CASTRO MACHIEL
MATRICULA: 0212938/014
CARGO/LOT.: PROF/EE MARLUCE P FERREIRA/BELÉM
PERIODO: 03.08.99 A 11.09.99

PORTARIA Nº 11792/99 DE 20.09.99
NOME: HAYDEE BORGES FONSECA
MATRICULA: 0300365/014
CARGO/LOT.: AG PORT/EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM
PERIODO: 14.08.99 A 12.10.99

PORTARIA Nº 11793/99 DE 20.09.99
NOME: BERNARDO DA SILVA RICARDO
MATRICULA: 0518387/018
CARGO/LOT.: AG PORT/ERC JOÃO XXIII/ANANINDEUA
PERIODO: 01.08.99 A 31.10.99

PORTARIA Nº 11794/99 DE 20.09.99
NOME: ACELMA FERREIRA PINHEIRO
MATRICULA: 0462217/010
CARGO/LOT.: INSP ALUNOS/EE LUCY ARAUJO/ANANINDEUA
PERIODO: 17.08.99 A 15.09.99

PORTARIA Nº 11795/99 DE 20.09.99
NOME: ELZA SILVA
MATRICULA: 0307700/013
CARGO/LOT.: PROF/EE VEREADOR G DUARTE/BELÉM
PERIODO: 08.07.99 A 03.09.99

PORTARIA Nº 11796/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES VIEIRA
MATRICULA: 0250048/013
CARGO/LOT.: PROF/EE M LUIZA V ALVES/BELÉM
PERIODO: 14.08.99 A 13.09.99

PORTARIA Nº 11797/99 DE 20.09.99
NOME: RAIMUNDA ALVES COELHO CARMO
MATRICULA: 0477834/010
CARGO/LOT.: PROF/EE M A DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
PERIODO: 24.08.99 A 21.11.99

PORTARIA Nº 11798/99 DE 20.09.99
NOME: JOANIL GOMES DE ARAUJO
MATRICULA: 0257494/013
CARGO/LOT.: PROF/EE GASPAS VIANA/ANANINDEUA
PERIODO: 17.07.99 A 14.10.99

PORTARIA Nº 11799/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS PEIXOTO
MATRICULA: 6011870/027
CARGO/LOT.: PROF/EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERIODO: 02.08.99 A 24.08.99

PORTARIA Nº 11800/99 DE 20.09.99
NOME: AUGUSTO GONÇALVES BRAGA
MATRICULA: 5212561/017
CARGO/LOT.: AUX SEC/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERIODO: 23.08.99 A 20.11.99

PORTARIA Nº 11801/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA DO ROSÁRIO CAMPOS PAIXÃO
MATRICULA: 5339740/015
CARGO/LOT.: SERV/EE VEREADOR MANUEL MATOS COSTA/ DISTR. DE ICOARACI
PERIODO: 04.05.99 A 04.06.99

PORTARIA Nº 11803/99 DE 20.09.99
NOME: ERCILA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5272823/014
CARGO/LOT.: SERV/ERC JOÃO C BATISTA/ANANINDEUA
PERIODO: 01.12.98 A 01.02.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 11768/99 DE 20.09.99

Nº DE DIAS: 016
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RAMOS
MATRICULA: 0489662/025
CARGO/LOT.: PROF/ERC HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PERIODO: 14.08.99 A 29.08.99

PORTARIA Nº 11769/99 DE 20.09.99
Nº DE DIAS: 030
NOME: JOANA CORREA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 0468479/011
CARGO/LOT.: PROF/EE GREGORIO DE ALMEIDA BRITO/ ANANINDEUA
PERIODO: 16.08.99 A 14.09.99

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 11802/99 DE 20.09.99
NOME: PEDRO SANTOS FILHO
MATRICULA: 0356867/011
CARGO/LOT.: INSP ALUNOS/EE LAURO SODRÉ/BELÉM
PERIODO: 21.08.99 A 28.08.99

Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 42.065 DE 24.08.99

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 11718/99 DE 20.09.99
NOME: IRIS SOARES DOS ANJOS

MATRICULA: 0211970/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG PORT/ERC VICENTE DE PAULA/BELÉM
PERIODO: 02.08.99 A 01.10.99

PORTARIA Nº 11717/99 DE 20.09.99
NOME: ALZIRA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5537533/017
CARGO/LOTAÇÃO: SER/ERC. PE T NOVELO/BELÉM
PERIODO: 20.07.99 A 18.08.99

PORTARIA Nº 11719/99 DE 20.09.99
NOME: EDILENE PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0402915/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG ADM/ERC. STO AGOSTINHO/ BELÉM
PERIODO: 20.07.99 A 18.08.99

PORTARIA Nº 11728/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA DAS GRAÇAS R DE MIRANDA
MATRICULA: 0401420/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO MOREIRA/ BELÉM
PERIODO: 02.08.99 A 02.09.99

PORTARIA Nº 11729/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA LEONOR RAMOS TEIXEIRA
MATRICULA: 0292931/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG ADM/EE F SOUZA OLIVEIRA/ICOARACI
PERIODO: 02.08.99 A 27.08.99

PORTARIA Nº 11730/99 DE 20.09.99
NOME: ADELAIDE MARIA REIS SANTOS
MATRICULA: 0751928/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PTE C E SILVA/BELÉM
PERIODO: 01.08.99 A 20.08.99

PORTARIA Nº 11731/99 DE 20.09.99
NOME: DAISE DO SOCORRO COSTA BARRETO
MATRICULA: 6012507/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC R TOURNHO/ICOARACI
PERIODO: 20.07.99 A 28.08.99

PORTARIA Nº 11732/99 DE 20.09.99
NOME: FRANCISCA DE FATIMA SOUZA E SOUZA
MATRICULA: 0627429/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE D PEDRO I/BELÉM
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 11733/99 DE 20.09.99
NOME: ANTONIA SARMIENTO PEREIRA
MATRICULA: 0297160/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG PORT/EE D A NUNES/ BELÉM
PERIODO: 09.06.99 A 28.06.99

PORTARIA Nº 11727/99 DE 20.09.99
NOME: MARIA NEUSA BRANDÃO
MATRICULA: 5585414/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC F GOMES/ ANANINDEUA
PERIODO: 02.08.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 11696/99 DE 17.09.99
NOME: EREMITA MONTEIRO BRASIL
MATRICULA: 0256080/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG PORT/EE A MACHADO/ T SANTA
PERIODO: 12.05.99 A 26.05.99

PORTARIA Nº 11697/99 DE 17.09.99
NOME: JOÃO BRITO LOBO
MATRICULA: 0215937/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE MA H FERREIRA/CURUÇA
PERIODO: 01.07.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 11741/99 DE 20.09.99
NOME: BENEDITA GOMES CARNEIRO
MATRICULA: 0551154/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE E GOMES/ BREVES
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 11692/99 DE 17.09.99
NOME: MANOEL DE JESUS PANTOJA TAVARES
MATRICULA: 5306507/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL NOVAES/ LIM DO AJURU
PERIODO: 09.08.99 A 10.09.99

PORTARIA Nº 498/99 DE 02.09.99
NOME: ROSA HELENA DOS SANTOS
MATRICULA: 5555736/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ 14 URE DE CAPANEMA
PERIODO: 31.08.99 A 09.09.99

PORTARIA Nº 494/99 DE 26.08.99
NOME: DAMILÃO MARQUES DE SOUSA
MATRICULA: 0684082/010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE AMERICA L CONDURU/CAPANEMA
PERIODO: 06.08.99 A 14.09.99

PORTARIA Nº 11824/99 DE 21.09.99
NOME: JOSE CRUZ DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5629551/019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/DIV DE ASSIST. AO SERVIDOR
PERIODO: 17.08.99 A 15.11.99

PORTARIA Nº 11825/99 DE 21.09.99
NOME: JOÃO GUILHERME PIMENTA DE ARAUJO
MATRICULA: 0460680/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV TEC. PEDAGOGICA
PERIODO: 02.08.99 A 13.08.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 11725/99 DE 20.09.99

NOME: DULCIRRENE NERIS FERREIRA
MATRICULA: 0226157.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. P. CARDOSO/ BELEM
PERIODO: 26.07.99 A 23.10.99

PORTARIA Nº 11724/99 DE 20.09.99

NOME: ANTONILDA MARIA BITTENCOURT GUIMARÃES
MATRICULA: 5377420.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. RUI BARBOSA/ BELEM
PERIODO: 31.07.99 A 31.10.99

PORTARIA Nº 11723/99 DE 20.09.99

NOME: EUNICE MOUTINHO MOURA
MATRICULA: 0587710.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PE. ORIONE/ ANANINDEUA
PERIODO: 28.11.98 A 28.12.98

PORTARIA Nº 11722/99 DE 20.09.99

NOME: MARIA DOS ANJOS BARROS MOTTA
MATRICULA: 5513413.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. Y. PERALTA/ ICOARACI
PERIODO: 09.08.99 A 15.09.99

PORTARIA Nº 11721/99 DE 20.09.99

NOME: EDILENE PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0402915.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. STO. AGOSTINHO/ BELEM
PERIODO: 19.08.99 A 02.09.99

PORTARIA Nº 11734/99 DE 20.09.99

NOME: AMERICO LOPES DA SILVA
MATRICULA: 6006663.012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. CABANAGEM/ ANANINDEUA
PERIODO: 03.07.99 A 03.08.99

PORTARIA Nº 11735/99 DE 20.09.99

NOME: CECILIA DE NAZARE TEIXEIRA DOSSANTOS
MATRICULA: 0218197.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. CAMILO SALGADO/BELEM
PERIODO: 21.07.99 A 22.09.99

PORTARIA Nº 11736/99 DE 20.09.99

NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0348341.031
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DIV. DE ASSIST. AO SERV./BELEM
PERIODO: 01.07.99 A 30.08.99

PORTARIA Nº 11700/99 DE 17.09.99

NOME: FRANCISCO CARLOS ONETE MURIETA
MATRICULA: 0585084.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CAIN MELEM/MONTE ALEGRE
PERIODO: 06.08.99 A 03.11.99

PORTARIA Nº 11699/99 DE 17.09.99

NOME: ANTONIA FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0668460.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. CEL. NEY PEIXOTO/SÃO M. DO GUAMA
PERIODO: 29.08.99 A 26.12.99

PORTARIA Nº 11852/99 DE 22.09.99

NOME: LAURA MARIA MENDES SILVA
MATRICULA: 0215236.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. INACIO PASSARINHO/T. ALTA
PERIODO: 13.08.99 A 12.11.99

PORTARIA Nº 11853/99 DE 22.09.99

NOME: MARIA LENITA AMARAL DA SILVA
MATRICULA: 0653551.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. T. FERREIRA/MARAPANIM
PERIODO: 01.08.99 A 29.09.99

PORTARIA Nº 11854/99 DE 22.09.99

NOME: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
MATRICULA: 5222591.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. R. SIMÕES BARBOSA/M. ALEGRE
PERIODO: 30.07.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 11851/99 DE 22.09.99

NOME: IRACEMA SANTOS DE SOUZA
MATRICULA: 0267899.015
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/EE. E. DE MATOS/SANTARÉM
PERIODO: 31.07.99 A 28.10.99

PORTARIA Nº 11816/99 DE 20.09.99

NOME: FRANCISCO CHAGAS JESUS DA CRUZ
MATRICULA: 0217506.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. A. NASCIMENTO/ MUANA
PERIODO: 11.08.99 A 25.08.99

PORTARIA Nº 11695/99 DE 17.09.99

NOME: MARIA ANGELA DE ALMEIDA PORTO
MATRICULA: 0338230.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. AMIGOS EXCEPCIONAIS
PERIODO: 11.07.99 A 08.09.99

PORTARIA Nº 11694/99 DE 17.09.99

NOME: MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0510815.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. Y. CHAVES/ BRAGANÇA
PERIODO: 19.07.99 A 17.08.99

PORTARIA Nº 11693/99 DE 17.09.99

NOME: SILVIO HERALDO DE SOUZA FRANCES

MATRICULA: 5719631.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ 2 URE DE CAMERA
PERIODO: 11.08.99 A 09.11.99

PORTARIA Nº 11849/99 DE 21.09.99

NOME: ALDENIZE MENDES MAGALHÃES
MATRICULA: 0346772.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSIST. AOS SERVIDOR
PERIODO: 22.08.99 A 19.11.99

PORTARIA Nº 11848/99 DE 21.09.99

NOME: TEREZINHA DE ARAUJO PINTO
MATRICULA: 5376645.017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/DEPTO. DE ATIV. FISICAS/ BELEM
PERIODO: 14.08.99 A 12.11.99

PORTARIA Nº 11847/99 DE 21.09.99

NOME: VERONICA ROSILDA BARROS LIMA
MATRICULA: 0461660.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/DIV. DE PAGAMENTO/BELEM
PERIODO: 17.07.99 A 17.10.99

PORTARIA Nº 11846/99 DE 21.09.99

NOME: MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0198501.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/UNID. TEC. ESMALDONE/BELEM
PERIODO: 31.07.99 A 30.09.99

PORTARIA Nº 11845/99 DE 21.09.99

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA GOMES
MATRICULA: 0191973.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID. TEC. DE CAMPOS/ BELEM
PERIODO: 29.11.98 A 30.12.98

PORTARIA Nº 11844/99 DE 21.09.99

NOME: RAIMUNDO PAZ DE MIRANDA
MATRICULA: 0399671.011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/DEPT. DE EDUC. ESPECIAL
PERIODO: 13.08.99 A 13.10.99

PORTARIA Nº 11843/99 DE 21.09.99

NOME: ANDRE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES
MATRICULA: 5227739.021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIV. DE CURRÍCULO/ BELEM
PERIODO: 31.07.99 A 28.09.99

PORTARIA Nº 11840/99 DE 21.09.99

NOME: CARLOS ALBERTO TRINDADE PRESTES
MATRICULA: 0700410.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SISTEMA MODULAR/ ICOARACI
PERIODO: 17.08.99 A 17.11.99

PORTARIA Nº 11839/99 DE 21.09.99

NOME: DINEIA OLIVEIRA LEAL
MATRICULA: 0184101.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/ASSESS. DE REDE FISICA
PERIODO: 12.08.99 A 27.08.99

PORTARIA Nº 11838/99 DE 21.09.99

NOME: MARITA DE SOUZA BARROSO
MATRICULA: 5379113.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR
PERIODO: 02.09.99 A 31.10.99

PORTARIA Nº 11837/99 DE 21.09.99

NOME: MARTA DA CONCEIÇÃO ROCHA ROSA
MATRICULA: 0772569.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/DIV. DE CADASTRO/ BELEM
PERIODO: 31.07.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 11836/99 DE 21.09.99

NOME: LUIZ EUCLIDES ALVES DE ARAUJO
MATRICULA: 0771309.018
CARGO/LOTAÇÃO: CONS. JURIDICO/GABINETE DO SECRETARIO/
BELEM
PERIODO: 01.09.99 A 29.11.99

PORTARIA Nº 11835/99 DE 21.09.99

NOME: DALCI DE NAZARE BEZERRA SOUZA
MATRICULA: 5495474.019
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/DEPTO. DE APOIO OPERAC.
PERIODO: 20.07.99 A 17.10.99

PORTARIA Nº 11841/99 DE 21.09.99

NOME: CECILIA SOUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRICULA: 0676225.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. PEDAG./BELEM
PERIODO: 10.07.99 A 09.08.99

PORTARIA Nº 11842/99 DE 21.09.99

NOME: CECILIA SUZANA LOUREIRO DUTRA
MATRICULA: 0676225.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. TEC. PEDAGOGICA/BELEM
PERIODO: 10.07.99 A 09.08.99

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 11716/99 DE 20.09.99

NOME: BENEDITA BARRINHA FERREIRA BRABO
MATRICULA: 0218502.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PAULA FRANCINETTI/MUANA
PERIODO: 12.08.99 A 10.09.99

PORTARIA Nº 11737/99 DE 20.09.99

NOME: ANA ROSA DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 0355283.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. FONTE VIVA/ BELEM
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 11698/99 DE 17.09.99

NOME: ROSALBA MARIA SOUSA SILVA
MATRICULA: 0263079.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. B. DE TAPAJOS/ SANTARÉM
PERIODO: 09.08.99 A 07.09.99

PORTARIA Nº 11826/99 DE 21.09.99

NOME: ANA MIRIAN OLIVEIRA BARROSO
MATRICULA: 6012825.018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/DIV. DE ORÇAMENTO/BELEM
PERIODO: 07.06.99 A 06.07.99, ITEM I E DE 07.07.99 A 09.08.99, ITEM II DO REP. ARTIGO

PORTARIA Nº 11833/99 DE 21.09.99

NOME: JOSE VICENTE DE QUEIROZ FREITAS
MATRICULA: 0786780.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST. MODULAR/ICOARACI
PERIODO: 11.08.99 A 25.08.99

PORTARIA Nº 11834/99 DE 21.09.99

NOME: LUCILEA SARAIVA BARBOSA
MATRICULA: 0391115.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTO. EDUC. DE ATIV. FISICAS
PERIODO: 13.08.99 A 11.09.99

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 11850/99 DE 21.09.99

NOME: LEIA DO SOCORRO DE SOUZA TANAKA
MATRICULA: 5239020.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. L. FILHO/ BELEM
PERIODO: 14.08.99 A 21.08.99

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 11855/99 DE 22.09.99

NOME: LUCIMAR MARIA AMERICO
MATRICULA: 0685470.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PE. TRACIOLLI/CASTANHAL
T/S/EFEITO A PORT. Nº 5397/98 DE 08.05.98 QUE CONC. 092 DIAS DE LIC. SAÚDE NO PERIODO DE 24.09.97 A 24.12.97



Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DE PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 1120 DE 16.09.99 - PROTOCOLO Nº. 156894 DE 27.08.99.
EXCLUIR, o nome do servidor Miraci Furtado Fialache, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0047597-010, lotado na 1ª Região Fiscal, dos efeitos da Portaria nº 1002 de 24.08.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.08.99, que concedeu 16 (dezesseis) Diárias, através do Plano de Viagem nº. 60/99/DFI, no período de 08 a 23.09.99, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga, no Itinga.

PORTARIA Nº 1135 DE 21.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 6374/99.

Nome: João de Sena Mangabeira
Cargo: Motorista
Matrícula: 0050288-017
Lotação: 1ª Região Fiscal
Nº de dias de licença: Prorrogar por mais 90 dias
Período: 04.09 a 02.12.99

PORTARIA Nº 1136 DE 21.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 6609/99.

Nome: Hermínio Seabra Gomes
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0050237-018
Lotação: 16ª Região Fiscal
Nº de dias de licença: Prorrogar por mais 62 dias
Período: 16.09 a 16.11.99

PORTARIA Nº 1137 DE 21.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 6385/99.

Nome: Paulo Gomes de Carvalho
Cargo: Marinheiro Fluvial de Máquinas
Matrícula: 5081513-014
Lotação: 6ª Região Fiscal
Nº de dias de licença: Prorrogar por mais 13 dias
Período: 08.09 a 20.09.99

PORTARIA Nº 1138 DE 21.09.99 - LAUDO MÉDICO Nº. 6395/99.

Nome: Julia Isabel Sobrinho Lopes
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 5156491-015
Lotação: Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD
Nº de dias de licença: 10 dias
Período de 01.09 a 10.09.99

PORTARIA Nº. 1139 DE 21.09.99 - MEM. Nº. 115/99/DAIF DE 16.09.99.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº. 0012548-012, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, concedida através da Portaria nº. 0948 de 12.08.99, publicada no DOE de 18.08.99, para o mês de setembro/99.

PORTARIA Nº. 1140 DE 22.09.99 - P.V.S. Nº. 99/CONSULTORIA JURÍDICA.

Nomes: José Maria Freitas Viana e Dayse Viana de Albuquerque
Nº de diárias: 05 diárias para cada participante
Período: 28.09 a 02.10.99
Objetivo: Participarem do I Encontro Brasileiro de Controladores do Fisco do Estado do Ceará

PORTARIA N.º 1141 DE 22.09.99

- PV S/N.º/99/IFMT, encaminhado através do Ofício n.º 195/99/IFMT de 20.09.99.
 Nomes: Pedro Carlos de Faria Pinto e Luciano Lima Rodrigues
 N.º de diárias: 06 diárias para cada participante
 Período: 22 a 27.09.99
 Objetivo: Visita técnica, objetivando o acompanhamento do Projeto Itinerante, visando a Implantação do SISFRONT.
 Local: Itinga.

PORTARIA N.º 1142 DE 22.09.99

- PV S/N.º/99/IFMT, encaminhado através do Ofício n.º 195/99/IFMT de 20.09.99.
 Nome: Manoel Ainette Santos
 N.º de diárias: 06 diárias
 Período: 22 a 27.09.99
 Objetivo: Transportar Fiscais que irão fazer visita técnica na Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 1143 DE 22.09.99 - P.V.N.º 020/99/DESUT.

Nomes: Inete Guedes Alves, Maria do Socorro Maciel Pereira e Maria do Rosário Arrais Almeida
 N.º de diárias: de 13 diárias para cada participante
 Período: 17 a 29.10.99
 Objetivo: Fiscalização em Profundidade de Contribuintes Substitutos localizados no Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 1157 DE 22.09.99 - P.V.N.º 28/99/DPF-UCE.

Nome: Maria Rute Tostes da Silva
 N.º de diárias: 04
 Período: 29.09 a 02.10.99
 Objetivo: Participar de reunião de Grupo de Trabalho / ESAF com os Coordenadores de UCES
 Local: Brasília

PORTARIA N.º 1158 DE 22.09.99 - P.V.N.º 38/99/DITRA-DEOP.

Nome: Edilson Dourado Carneiro
 N.º de diárias: 06
 Período: 20 a 25.09.99
 Objetivo: Transportar servidor da DAIF na visita a ser realizada em algumas Agências e Postos Fiscais
 Local: Castanhal, Capatema e Paragominas

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, a Comissão de Inutilização de Documentos Fiscais, instituída pela Portaria n.º 650, de 30.08.99, da Exm.ª Sra. Secretária Executiva da Fazenda, acompanhará a inutilização das notas fiscais de entrada e saída de mercadorias transitadas pelas fronteiras, referente ao exercício de 1992 e 1993, custodiadas no Almacém Central, localizado na Sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal, sito a Rodovia Br-316, Km-13, Município de Marituba-PA, a ser levado a efeito nas dependências da empresa RIOPEL Comércio Aparas Papel Ltda., Inscrição Estadual 15.110030-6 e CGC n.º 05006978/0001-84, localizada na Travessa Timbó, n.º 2303, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.
 O pagamento recebido da referida RIOPEL pela aquisição dos documentos inutilizados será doado a entidade de utilidade pública, credenciada nesta Secretaria.

Walquíria Silva Garcez	Ana Cristina Viana Abreu
Presidente	Membro
Luis Carlos Cruz Bezerra	Rilton Haroldo Santos Regateiro
Membro	Membro
Silvio César Lopes Maia	Membro

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloisio Augusto Lopes Chaves
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA N.º 194 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORRÊA NONATO, Motorista; NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Ourém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; DATA: 26.09.99

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Kouy Gabriel Neto
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO N.º 99NE 01680/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X PLATINO B GONÇALVES LTDA CGC N.º 01315906-0001/68
 OBJETO: SERVIÇOS GERAIS NA GRANJA ICUI, NO MUNICÍPIO DE BELEM/PA.
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 21/09/99
 TERMO FINAL: 11/10/99
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.886,77 (OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, SETENTA E SETE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300.7002.5107.8000.002.349039
 DATA: 21/09/99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
 FORO: BELEM

EMPENHO N.º 99NE 01677/99

CONTRATANTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X CB ENGENHARIA LTDA CGC N.º 15294713-0001/82
 OBJETO: SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS, LAJES DO PREDIO PRINCIPAL E REVISÃO DO TELHADO NA TRAVESSA DO CHACO EM BELEM/PA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ART 24, I, DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 21/09/99
 TERMO FINAL: 05/11/99
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.785,53 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS, CINQUENTA E TRES CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0300.7002.5107.8000.002.349039
 DATA: 21/09/99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL
 FORO: BELEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1.º) TA - OES N.º 35B/99 - IL N.º 001/99 - NLC/SEOP.
 PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X O BARROCO MARIA VITAL GALAMBA DA ROCHA ME - CGC N.º 00.640.577/0001-68
 OBJETO: RESTAURAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS NO PREDIO DO ANTIGO IDESP.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 30.058,00 (TRINTA MIL, CINQUENTA E OITO REAIS)
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART 57, PARÁGRAFO 1.º, II, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 23.09.99
 TERMO FINAL: 23.10.99
 DATA: 23.09.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

TERCEIRO (3.º) TA - OES N.º 12/99 - CONVITE N.º 001/99

PARTES: SEOP - CGC N.º 05.054.911/0001-15 X CONSTRUTORA LIMA MATOS LTDA - CGC N.º 01.270.846/0001-04
 OBJETO: SERVIÇOS ADICIONAIS DAS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL LAURO SODRE, MUNICÍPIO DE MOJUBA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 147.179,11 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS, ONZE CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1.º TA - 30.06.99
 2.º TA - 27.08.99
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRESCIMO DE SERVIÇOS, ART 65, I, B, PARÁGRAFO 1.º, DA LEI 8.666/93
 VALOR: R\$ 47.566,56 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONVENIO 071/98 - SEDUC/SEOP - 16101.80420188.1346.043.459051
 DATA: 15.09.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL - NLC

SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 6200/30.08.99 - JOSÉ NAZARENO FERNANDO PANTOJA = 3151661-018, Téc. Com. Social, ASCOM, no período de 24.08.99 a 22.09.99 (30) dias.

L.M. 6286/01.09.99 - MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE MARTINS = 0098078-010, Ag. Saúde, C.S. Marco, no período de 30.08.99 a 10.09.99 (12) dias.

L.M. 6073/20.08.99 - ANA MARIA DOS SANTOS = 5290546-010, Enfermeira, C.S. N. S. Paz, no período de 25.08.99 a 23.10.99 (60) dias.

L.M. 6072/26.08.99 - CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS = 5443776-012, Datilógrafo, CN VI, no período de 24.08.99 a 07.09.99 (15) dias.

L.M. 346/02.07.99 - MARIA EMILIA QUEIROZ DE FREITAS = 0121215-012, Ag. Saúde, U.M. Marituba, no período de 28.06.99 a 09.07.99 (12) dias.

L.M. 391/06.07.99 - HONORINA PASSINHO TEIXEIRA = 0096423-015, Ag. Saúde, U.M. Marituba, no período de 28.07.99 a 06.08.99 (10) dias.

L.M. 351/07.07.99 - MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO = 5304415-012, Aux. Saúde, URE M. Cândia, no período de 25.06.99 a 24.07.99 (30) dias.

L.M. 366/16.07.99 - RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA = 5182549-010, Ag. Portaria, AJP II, no período de 30.06.99 a 07.07.99 (08) dias.

L.M. 6333/02.09.99 - EUNICE PEREIRA GALVÃO = 0109460-018, Ag. Saúde, U.M. Vigia, no período de 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

L.M. 6419/08.09.99 - HELENA MARIA SILVA DE LIMA = 0098760-014, Ag. Saúde, U.M. Gurupá, no período de 02.08.99 a 15.09.99 (45) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 6136/27.08.99 - BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, Ag. Portaria, U.M. T. Açu, no período de 31.08.99 a 30.10.99 (61) dias.

L.M. 419/23.08.99 - MARIA DE LOURDES DE ASSIS = 5230667-014, Ag. Art. Práticas, URE M. Cândia, no período de 23.08.99 a 20.11.99 (90) dias.

L.M. 6316/02.09.99 - SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA = 5294240-019, Aux. Informática, DAS, no período de 31.08.99 a 17.09.99 (18) dias.

L.M. 6259/01.09.99 - ELENA DA SILVA DURANS = 0083755-018, Datilógrafo, 1.º CRS, no período de 02.09.99 a 31.10.99 (60) dias.

L.M. 385/03.08.99 - MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO = 5304415-012, Aux. Saúde, URE M. Cândia, no período de 25.07.99 a 23.08.99 (30) dias.

L.M. 407/13.08.99 - JOSÉ SOUZA DOS SANTOS = 0725877-018, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 11.06.99 a 07.09.99 (89) dias.

L.M. 372/26.07.99 - JORGE LUIS DE OLIVEIRA CHAVES = 0725011-013, Ag. Portaria, HCGV, no período de 14.07.99 a 17.08.99 (30) dias.

L.M. 6529/10.09.99 - MARCELO OLIVEIRA SARMIENTO = 5154847-010, Ag. Portaria, CN VI, no período de 07.09.99 a 06.10.99 (30) dias.

L.M. 6454/09.09.99 - ELIZABETH MARIA MARTINS SALDANHA = 5444225-010, Aux. Saúde, U.M. Jaderlandia, no período de 06.09.99 a 20.10.99 (45) dias.

L.M. 6027/25.08.99 - MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA = 5466709-010, Ag. Administrativo, C.S. Guaiabara, no período de 11.07.99 a 08.09.99 (60) dias.

L.M. 6219/31.08.99 - JOÃO NAZARÉ DA SILVA = 0076368-014, Ag. Portaria, HRAS, no período de 31.08.99 a 30.10.99 (61) dias.

L.M. 359/13.07.99 - FRANCISCO DE NAZARÉ DA SILVA PIRES = 4001796-011, Ag. Saúde, U.M. Marituba, o período de 11.07.99 a 08.09.99 (60) dias.

L.M. 376/28.07.99 - JOSÉ MARIA DA SILVA = 0121533-017, Ag. Art. Práticas, U.M. Marituba, no período de 24.07.99 a 21.09.99 (60) dias.

L.M. 6445/08.09.99 - MARIA IZABEL MINIZ DE OLIVEIRA = 5230837-016, Aux. Saúde, C.S. Satélite, no período de 15.08.99 a 15.10.99 (62) dias.

L.M. 6391/03.09.99 - LAURENA DE SOUZA MONTEIRO = 5219795-018, Ag. Saúde, HRAS, no período de 31.08.99 a 29.09.99 (30) dias.

L.M. 6344/02.09.99 - ROSEANE DE ARAÚJO SANTOS = 5416361-010, Ag. Portaria, HRAS, no período de 29.08.99 a 12.09.99 (15) dias.

L.M. 6265/01.09.99 - SÉRGIO KLEBER MONTEIRO DE ARAÇÃO = 5671817-015, Psicólogo, HRAS, no período de 01.09.99 a 20.09.99 (20) dias.

L.M. 6328/02.09.99 - IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA = 0076392-010, Aux. Informática, HRAS, no período de 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

L.M. 350/06.07.99 - JOSÉ SOUZA DOS SANTOS = 0725877-018, Ag. Portaria, HCGV, no período de 13.03.99 a 10.06.99 (90) dias.

L.M. 6439/08.09.99 - MARIA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA = 0087165-010, Ag. Saúde, U.M. Telégrafo, no período de 08.09.99 a 22.09.99 (15) dias.

L.M. 379/28.07.99 - GODOFREDO DOS SANTOS FERREIRA = 5255509-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 31.07.99 a 28.09.99 (60) dias.

L.M. 6146/27.08.99 - MARIA ALICE COSTA MARTINS = 0080608-019, Ag. Saúde, U.M. Ituaná, no período de 29.08.99 a 29.11.99 (93) dias.

L.M. 6306/02.09.99 - ALCIRA CARDOSO MONTEIRO = 0109487-011, Ag. Portaria, U.M. Vigia, no período de 01.09.99 a 30.11.99 (91) dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 369/21.07.99 - EUZENIR LISBOA DA COSTA = 0593508-020, Ag. Portaria, HCGV, no período de 03.07.99 a 18.07.99 (16) dias.

L.M. 6418/08.09.99 - MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES = 5233747-010, Odontólogo, 7.º CRS, no período de 30.08.99 a 28.09.99 (30) dias.

L.M. 6206/30.08.99 - JOÃO BATISTA NETO = 0115509-016, Aux. Saúde, HCGV, no período de 24.08.99 a 23.09.99 (30) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 6295/01.09.99 - SILVIA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO = 5751934-012, Enfermeira, U.M. Curitiba, no período de 18.08.99 a 15.12.99 (120) dias.

LICENÇA NOJO:

RAIMUNDA DA SILVA PAULO = 0103071-012, concedido através da Certidão de Óbito n.º 5.530/13.07.99, no período de 06.07.99 a 13.07.99 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

JOSÉ LINO DA SILVA = 5274028-016, concedido através da Certidão de Óbito n.º 53.517/23.04.99, no período de 17.04.99 a 24.04.99 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

DULCIMAR MIRANDA DA SILVA = 0089583-019, concedido através da Certidão de Óbito n.º 42.024/14.07.99, no período de 11.07.99 a 18.07.99 (08) dias, em virtude do falecimento de seu irmão.

ADALMIRA PIMENTA DO ROSÁRIO = 5077443-011, concedido através da Certidão de Óbito n.º 54.730/20.07.99, no período de 18.07.99 a 25.07.99 (08) dias, em virtude do falecimento de seu esposo.

MARIA TEREZA MARTINS DE ABREU = 5094852-016, concedido através da Certidão de Óbito n.º 827/02.08.99, no período de 23.07.99 a 30.07.99 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

MARIA LEIDE PAIVA SOUZA = 5160146-010, concedido através da Certidão de Óbito n.º 55.055/13.08.99, no período de 09.08.99 a 16.08.99 (08) dias, em virtude do falecimento de sua irmã.

EUZÉBIO CIDADINO SANTOS SIQUEIRA = 5255074-016, concedido através da Certidão de Óbito n.º 54.785/02.08.99, no período de 22.07.99 a 29.07.99 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

CRISTOVÃO JOSÉ SOUZA DE MACEDO = 5499291-017, concedido através da Certidão de Óbito n.º 064.067/02.09.99, no período de 02.09.99 a 09.09.99 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

IRACEMA GUERREIRO MEIRELLES = 0089788-016, concedido através da Certidão de Óbito n.º 063.316/15.06.99, no período de 14.06.99 a 21.04.99 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

MARIA ELITA SANTOS DE JESUS = 0102539-018, concedido através da Certidão de Óbito n.º 55.261/30.08.99, no período de 26.08.99 a 02.09.99 (08) dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

MARIA GRACILENE PEREIRA CHAGAS = 0110744-013, concedido através da Certidão de Óbito n.º 55.010/10.08.99, no período de 06.08.99 a 13.08.99 (08) dias, em virtude do falecimento de sua genitora.

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 043/12.08.99 - CONCEDER

NOME : PAULO JOSÉ ANDRADE LEAL
MATRICULA : 072.068-018
CARGO : Ag. Saneamento
LOTAÇÃO : C.S. S. L. Pará
TRIÊNIO : 02.06.91 a 02.06.91
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 044/13.08.99 - CONCEDER

NOME : MARIA HELENA DOS SANTOS LOPES
MATRICULA : 01182214-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : HR. Salmópolis
TRIÊNIO : 01.08.92 a 01.08.95
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 367/10.09.99 - CONCEDER

NOME : JOSÉ VALDO MENDES PANTOJA
MATRICULA : 5127731-019
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : DC
TRIÊNIO : 11.03.94 a 11.03.97
PERÍODO : 15.09.99 a 13.11.99 (60) dias

PORT. 368/10.09.99 - CONCEDER

NOME : JOSÉ MARIA VITTO DA SILVA
MATRICULA : 0077631-015
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 01.11.75 a 01.11.78
PERÍODO : 20.08.99 a 18.10.99 (60) dias

PORT. 369/10.09.99 - DETERMINAR

NOME : WALDIRA DA SILVA XAVIER
MATRICULA : 0119585-017
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : NIS
TRIÊNIO : 16.01.89 a 16.01.92
PERÍODO : 01.10.99 a 30.10.99 (30) dias

PORT. 370/10.09.99 - CONCEDER

NOME : JOSÉ DE ARIMATEU SANTIAGO DA COSTA
MATRICULA : 01040191-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.E. Caspa
TRIÊNIO : 01.03.96 a 01.03.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 371/10.09.99 - CONCEDER

NOME : JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA
MATRICULA : 5167221-018
CARGO : Ag. Carpintaria
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIÊNIO : 02.01.94 a 02.01.97
PERÍODO : 01.08.99 a 30.08.99 (30) dias

PORT. 374/15.09.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA : 5146763-013
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : D.T.
TRIÊNIO : 10.09.96 a 10.09.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 375/15.09.99 - CONCEDER

NOME : MARIA SONIA LOPES MUNIZ
MATRICULA : 5122341-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. D. Elizeu
TRIÊNIO : 03.07.95 a 03.07.98
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 376/15.09.99 - CONCEDER

NOME : MANOEL FERREIRA DOSSANTOS
MATRICULA : 0091146-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamã
TRIÊNIO : 16.10.90 a 16.10.93
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 377/15.09.99 - CONCEDER

NOME : MARIA ANTÔNIA GOMES GONZAGA
MATRICULA : 0091464-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamã
TRIÊNIO : 30.09.95 a 30.09.98
PERÍODO : 01.10.99 a 29.11.99 (60) dias

PORT. 354/03.09.99 - TORNAR SEM EFEITO

NOME : MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA : 0120405-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
TRIÊNIO : 05.05.86 a 05.05.89
PERÍODO : 02.01.95 a 31.01.95 (30) dias

PORT. 360/24.08.99 - TORNAR SEM EFEITO

NOME : TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOSSANTOS
MATRICULA : 0021458-012
CARGO : Eng. Agrônomo

LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 01.03.90 a 01.03.93
PERÍODO : 01.07.99 a 30.07.99 (30) dias

PORT. 366/09.09.99 - DETERMINAR

NOME : TEREZINHA DE JESUS DANTAS E SILVA
MATRICULA : 0081710-017
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : NIS
QUINQUÊNIO : 23.09.86 a 23.09.91
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias

PORT. 357/03.09.99 - CONCEDER

NOME : AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES
MATRICULA : 5137004-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E. Caspa
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias

PORT. 356/03.09.99 - CONCEDER

NOME : LUCILEIA FAVACHO MONTEIRO
MATRICULA : 0116335-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 01.06.85 a 01.06.88
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 358/03.09.99 - DETERMINAR

NOME : CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO
MATRICULA : 5103169-024
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : HCGV
TRIÊNIO : 23.03.90 a 23.03.93
PERÍODO : 09.08.99 a 07.09.99 (30) dias

PORT. 351/20.08.99 - CONCEDER

NOME : MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES
MATRICULA : 5089310-018
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Barcena
TRIÊNIO : 03.07.92 a 03.07.95
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 365/09.09.99 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO NÉLIO DOSSANTOS
MATRICULA : 5151537-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.E. Caspa
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 364/09.09.99 - CONCEDER

NOME : FERNANDA FARO DE MELO
MATRICULA : 0086533-013
CARGO : Téc. Ar. Saúde Pública
LOTAÇÃO : DVS
TRIÊNIO : 12.08.89 a 12.08.92
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias

PORT. 362/09.09.99 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO DE OLIVEIRA
MATRICULA : 5096035-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamã
TRIÊNIO : 03.07.95 a 03.07.98
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 361/09.09.99 - CONCEDER

NOME : MARIA GOMES DA SILVA
MATRICULA : 0099503-011
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. O. Pará
TRIÊNIO : 03.05.96 a 03.05.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 352/03.09.99 - DETERMINAR

NOME : MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES
MATRICULA : 0089109-010
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : HCGV
TRIÊNIO : 01.09.89 a 01.09.92
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias

PORT. 353/03.09.99 - DETERMINAR

NOME : MARILDÁ NASARÉ MARTINS DE SOUZA
MATRICULA : 0095222-012
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : HCGV
TRIÊNIO : 21.02.90 a 21.02.93
PERÍODO : 08.09.99 a 07.10.99 (30) dias

PORT. 348/20.08.99 - CONCEDER

NOME : MARA CILDA BRASIL FELIX
MATRICULA : 0727440-012
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 7.º CRS
TRIÊNIO : 13.06.86 a 13.06.89
PERÍODO : 09.08.99 a 09.10.99 (60) dias

PORT. 349/20.08.99 - CONCEDER

NOME : PAULO DELGADO LEÃO
MATRICULA : 5044561-029

CARGO : Médico
LOTAÇÃO : HCGV
TRIÊNIO : 19.06.92 a 19.06.95
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 359/03.09.99 - CONCEDER

NOME : JOAQUIM ARAÚJO DE NAZARÉ
MATRICULA : 5065682-026
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 06.08.93 a 06.08.96
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias

PORT. 350/20.08.99 - CONCEDER

NOME : MARIA RAIMUNDA DA COSTA CASTRO
MATRICULA : 5094135-017
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Mequ
TRIÊNIO : 05.07.95 a 05.07.98
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 025/27.08.99 - CONCEDER

NOME : FAUSTO DA SILVA PALHETA
MATRICULA : 0110108-014
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Vigia
TRIÊNIO : 01.12.95 a 01.12.98
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 051/30.08.99 - DETERMINAR

NOME : ELIZABETE CARVALHO DE SOUZA
MATRICULA : 0108820-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Peixe - Bor
TRIÊNIO : 13.08.92 a 13.08.95
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias

PORT. 046/19.08.99 - DETERMINAR

NOME : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS
MATRICULA : 0104442-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : HR. Salmópolis
TRIÊNIO : 01.04.96 a 01.04.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias

PORT. 048/25.08.99 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDA IVANILDE LIMA
MATRICULA : 0090387-010
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Ourem
TRIÊNIO : 13.08.90 a 13.08.93
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 047/19.08.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DO CEU DIAS DA FONSECA
MATRICULA : 0108430-014
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : HR. Salmópolis
TRIÊNIO : 23.05.96 a 23.05.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 035/26.07.99 - CONCEDER

NOME : JULIETE BRITO MOURAO
MATRICULA : 5130697-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. F. Araguaia
TRIÊNIO : 29.03.90 a 29.03.93
PERÍODO : 01.08.99 a 29.09.99 (60) DIAS

PORT. 039/04.08.99 - CONCEDER

NOME : CARMELIA BORGES AMORIM
MATRICULA : 0104752-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : HR. C. Araguaia
TRIÊNIO : 01.04.96 a 01.04.99
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 022/01.09.99 - CONCEDER

NOME : CARMEN SILVA DE SOUZA
MATRICULA : 5092914-011
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. Pacajá
TRIÊNIO : 10.08.93 a 10.08.96
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 034/16.07.99 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FÁTIMA DIAS CARVALHO
MATRICULA : 5187788-011
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : HR. C. Araguaia
TRIÊNIO : 01.04.94 a 01.04.97
PERÍODO : 02.08.99 a 30.09.99 (60) dias

PORT. 024/17.08.99 - CONCEDER

NOME : MARIA ODILZA CARNEIRO DA COSTA
MATRICULA : 5092817-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Acará
TRIÊNIO : 02.07.95 a 02.07.98
PERÍODO : 01.09.99 a 30.10.99 (60) dias

PORT. 023/17.08.99 - CONCEDER

NOME : JOÃO BATISTA DOS SANTOS CORREIA
MATRICULA : 5150000-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Americana

TRÍENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 02.08.99 a 30.09.99 (60) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 22.09.1999.
 ROSANGELA ROCHA PIRES
 Diretora do DRH/SESPA

**RESUMO DE PORTARIAS
 DESIGNAR / FUNÇÃO
 PORTARIA N.º 0815/22.09.99**

NOME: MARILENE RIBEIRO MARTINS
 CARGO: ODONTOLOGO
 OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA 3/UM IGARAPÉ - AÇU, ATÉ
 ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 15.06.99

PORTARIA N.º 0816/22.09.99

NOME: IZABEL IVONÊ SEABRA DANIN
 CARGO: ENFERMEIRO
 OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA 3/UM SÃO DOMINGOS DO
 CAPIM, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ÔNUS PARA A
 ADMINISTRAÇÃO
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.08.99

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0737/22.09.99

NOME: OCILENE BRABO COELHO
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTAÇÃO: 4/CS SANTARÉM NOVO
 REMOÇÃO: 1/CS CIDADE NOVA VIII
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 24.09.99
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 040/99

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Permanente (Equipamento Hospitalar) destinado ao Hospital da Associação Amazônica Evangélica - AMAME.
FIRMAS VENCEDORAS:
 01- A firma INTERCIENTIFICA LTDA., foi vencedora do item n.º de 01 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 582,00.
 02- A firma ECOMED LTDA., foi a vencedora dos itens de n.º 05, 06 e 16, pelo critério de menor preço, num total R\$ 10.689,00.
 03- A firma BRATESTEX LTDA., foi a vencedora do item de n.º 13, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 698,00.
 04- A firma OMNI MEDICAL, foi a vencedora dos itens n.º, 03 e 12, pelo critério de menor preço, num total R\$ 1.171,00.
 05- A firma DOCTOR'S SUPPLY, foi a vencedora dos itens de n.º 02, 09, 10 e 17, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.679,36.
 06- A firma MEDICAL LTDA foi a vencedora do item n.º 07, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 510,00
 07- A firma PROMED LTDA, foi a vencedora dos itens de n.º 08, 11 e 15 menor, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 586,00.
 08- TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 040/SESPA/1999: R\$ 15.915,36 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
 Belém, 22 de Setembro de 1999.
 A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE CONVITE N.º 043/1999

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material permanente (LANCHA), destinado ao Departamento de Controle de Endemias para Operacionalização das atividades de combate à malária
FIRMA VENCEDORA:
 01- A firma GIAMEBIL - Comercio, Serviços, Engenharia e Projetos Ltda., foi a vencedora do único item, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 73.300,00.
 02- TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 043/SESPA/1999: R\$ 73.300,00 (SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
 Belém, 22 de Setembro de 1999.
 A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/99

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos e material permanente, destinado para atender as necessidades do Município de Água Azul do Norte
FIRMAS VENCEDORAS:
 01- A firma de n.º 01 (ECOMED LTDA) foi a vencedora dos itens n.º 01, 05, 16, 55 e 92, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.908,00.
 02- A firma de n.º 02 (BRATESTEX LTDA), foi a vencedora do item de n.º 17, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 880,00.
 03- A firma de n.º 03 (COM. RIO TEJO LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 07, 87, 88 e 93, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.093,00.
 04- A firma de n.º 04 (PRONTO LTDA) foi a vencedora dos itens 03, 06, 22, 23, 28, 36, 38, 40, 81, 82, 83, 90, 94, 97, 98 e 105, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 12.540,53.
 05- A firma de n.º 06 (MEDICAL - MERCANTIL LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 42, 53, 56, 66, 85 e 106, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.748,00.
 06- A firma de n.º 07 (CIRUBEL LTDA) foi a vencedora do item n.º 43, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 188,10.
 07- A firma de n.º 08 (PROMED LTDA) foi a vencedora do item n.º 26, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.917,00.
 08- A firma de n.º 09 (SOCIEDADE MERC. CENTRO NORTE LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 04, 08, 09, 30 e 62, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.320,34.
 09- A firma de n.º 10 (YOK LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 31, 67, 89, 91, 101, 103 e 108, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.994,00.
 10- A firma de n.º 11 (ECAFIX LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 10, 46, 47, 54 e 64, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.117,00.
 11- A firma de n.º 12 (GUARAUBAL LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 14, 20, 45, 48, 50, 51, 60, 61, 69, 73, 76 e 109, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.975,40.
 12- A firma de n.º 13 (SOCIBRA PARÁ LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 11, 15, 21, 32, 37, 49, 52, 68, 79, 86 e 96, pelo critério de menor preço, num total de

- R\$ 14.831,30.
 13- A firma de n.º 14 (PROMÁQUINAS LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 18, 19, 21, 33, 57, 70 e 75, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 2.532,00.
 14- A firma de n.º 16 (PROFAL LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 12 e 59, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 837,00.
 15- A firma de n.º 17 (POLIFILMES DA AMAZÔNIA LTDA) foi a vencedora do item n.º 65, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.960,00.
 16- A firma de n.º 21 (PONTES HOSPITALAR LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 25, 39, 71, 78, 80 e 84, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.727,00.
 17- A firma de n.º 22 (GIGANTE RECÉM-NASCIDO LTDA) foi a vencedora do item n.º 72, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.490,00.
 18- A firma de n.º 23 (OMNI MEDICAL LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 13, 29, 35, 41, 95 e 107, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 4.088,00.
 19- A firma de n.º 25 (MOISA LTDA) foi a vencedora dos itens n.ºs 63, 77 e 102, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.213,00.
 20- TOTAL GERAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/SESPA/1999: R\$ 87.179,67 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

Belém, 22 de Setembro de 1999.
 A Comissão.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 142505/99 (REF.CI. N.º 381/DAS/99)**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.100 FRASCO- AMPOLAS DE INTERFERON BETA DE 1º RECOMBINANTE, DE 3.000.000 UI, DESTINADA A ATENDER OS PACIENTES CADASTRADOS NA URES PRESIDENTE VARGAS.
 CONTRATANTE/ADQUIRENTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS - Pa.
 CONTRATADO/FORNECEDOR: SERONO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 25, INC. I
 RATIFICAÇÃO: POR VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública. Em, 23 de Setembro de 1999.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO SN (REF.CI N 157/GAB/99)**

OBJETO: PAGAMENTO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO, REALIZADO NO PACIENTE ANTÔNIO ALVES RAMOS NETO, PORTADOR DE ANEURISMA DA AORTA ABDOMINAL INFRA-RENAL.
 CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/SUS-PA.
 CONTRATADO: HOSPITAL SIRIO LIBANÊS - SÃO PAULO
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 ART. 24, INC. IV
 RATIFICAÇÃO: POR VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 23 de Setembro de 1999.

PORTARIA N.º 036/SESP/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:
 1 - Designar os servidores VICENTE DE PAULO H. RODRIGUES, IVANILDO DOS SANTOS VELOSO e RAIMUNDO DOS SANTOS B. FILHO, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do CONVITE N.º 061/SESPA/99 abaixo discriminado.
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente (INSTRUMENTAL CIRÚRGICO), destinado ao reparlamento das Unidades de Saúde de Bagre, São Caetano de Odivelas, Dom Elzeu, Anapu, Placas, Novo Progresso e Belterra
 2 - A Data para abertura será dia / / às horas.
 3 - Que os servidores designados deverão ficar a disposição da Comissão Especial de Licitação em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA,
 Em, 23 de Setembro de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N.º 051/SESP/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições:

RESOLVE:
 1 - Designar os servidores SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA, RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO e MARIA SILVANA GOMES ARAUJO, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do CONVITE N.º 084/SESPA/99 abaixo discriminado.
 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar, destinado à URE/DIPE (Unidades de Referência Especializada em doenças infecciosas parasitárias especiais)
 2 - Que os servidores designados deverão ficar a disposição da Comissão Especial de Licitação em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 Em, 23 de Setembro de 1999.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública

**EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO N.º 21/99**

PARTES: SESP/SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLÓGICA E MEIO AMBIENTE - CGC N.º 34.921.783/0001-68.
 OBJETO: O Repasse de Recursos à SECTAM, objetivando a execução da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário, objeto dos Contratos de repasse celebrados entre Governo do Estado do Pará com a intervenção da SESP e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, conforme relação anexa, que integra o presente instrumento para todos os fins (anexo) I.
 VALOR: R\$ 1.060.413,00 (Hum Milhão, Sessenta Mil e Quatrocentos e Treze Reais).
 DOTAÇÃO: Unid. Orçamentária 20101, Funcional Programática 13076 0448 2328, Elemento de Despesa 459051 e Fontes 033 = R\$ 775.132,00 e 002 = R\$ 285.281,00.
 VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, a partir da data de sua publicação no DOE.
 FORO: Belém
 DATA: 23/09/99
 ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA

RESOLUÇÃO CIES/PA N.º 036, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CESP/PA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária, realizada no dia 14.09.1999
 Considerando a apresentação de proposta de descentralização das ENDEMIAS

pela Fundação Nacional de Saúde, o plenário do CIES/PA, em Reunião Ordinária realizada em 14-09-99

RESOLVE:
 1. DESIGNAR uma comissão composta pelos Conselheiros Everaldo de Souza Martins Filho, Gracinda Lima Magalhães, Demerval Bento da Silva e um representante do COSEMS, para em conjunto com a FNS e Núcleo Estadual de Endemias da SESP, para o prazo de 60 (sessenta) dias aprovar a proposta.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Presidente do CIES/PA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

**ERRATA DA PORTARIA N.º 44/99,
 PUBLICADA NO DOE N.º 29.017 DE 29/07/99**

ONDE SE LÊ: Jane Iracema Jansen Pamplona
 LEIA-SE: Jane Iracema Jansen Pamplona



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando as justificativas da Diretoria de Administração e Finanças, bem como o Parecer Jurídico n.º 074/99 da Assessoria Jurídica/Processo n.º 171362/99, resolve reconhecer e ratificar a contratação direta (emergencial), com fundamentos no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, da empresa D. Rocha Serviços Gerais Ltda, para assegurar a continuidade da prestação de serviços de limpeza conservação e higienização das instalações da Sede e Unidades Administrativas e Operacionais de Assistência Básica da SETEPS, das quais não pode prescindir a Administração até conclusão do processo licitatório, visando a contratação mais ampla dos serviços em tela. Prazo - até 180 (cento e oitenta) dias, vedado prorrogação. Valor mensal total R\$ 12.170,23 (doze mil, cento e setenta reais e vinte e três centavos), e global estimado de R\$ 73.621,38 (setenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 23101.15.007.0021.2104.3490.3900-Fonte 002.

Belém, 23 de setembro de 1999.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/99 - SETEPS
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização para atender as necessidades da SETEPS.
 ABERTURA: 14 / 10 / 99 às 09:00 horas
 LOCAL: Av. Gov. José Malcher, 652 - 6º andar
 Para retirada do Edital, os interessados deverão comparecer no endereço acima, munidos do carimbo da empresa. No horário das 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.

Belém, 24 de setembro de 1999.

A Comissão / SETEPS



**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Almirante Barroso, 8639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 50/99

PROCESSO: 1999 / 133883

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.C.E - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - C.G.C. - 04.567.079/0001-98
 Objeto: Serviços de Conservação (retirada de pontos críticos) na Rodovia PA-462, trecho: PA-242 / Vila do Aruá, com extensão de 45,00 Km, sob jurisdição do 2º N.R.
 Modalidade de Licitação: Convite n.º 119/99.
 Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
 Valor: R\$-149.137,50
 Data: 09.09.99
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Adjunto

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. N.º 16/99.

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / XERON COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - C.G.C. - 02.773.629/0002-80.
 Processo: 1999 / 112504.
 Objeto: Locação e manutenção de 01 (uma) máquina copiadora tipo X - 5352, de propriedade da Locadora, para ser utilizada pela Locatária para fins não diversos daqueles indicados na proposta com as características e especificações contidas na referida proposta.
 Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação, art. 25 caput - Lei n.º 8.666/93.
 Termo inicial e final do Contrato: O prazo para a locação do equipamento mencionado será contado da efetiva entrega e instalação do referido equipamento na Sede da locatária e o final é de 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura do Contrato.
 Valor: R\$-50.766,96
 Dotação: Evento: 400091, UO: 29101, PF: 16.007.0021.2180.0000; Fonte: 002000000, Nat. Desp.: 349039, NE: 99NE01913 de 18.08.99, no valor de R\$- 8.500,00, ficando o restante no valor de R\$- 42.266,96 para ser empenhado posteriormente.
 Data: 21/09/99
 Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
 Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR.

Contrato Originário: A Jur n.º 64/98.
 Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ESTACON ENGENHARIAS A.C.G.C. - 04.919.406/0001-12.
 Objeto do Contrato Originário: Executar serviços de restauração na estrada da Casa, trecho: Av. Peimetal - Trecho da Casa, com extensão de 1,00 Km, sob

jurisdição do 1º Núcleo Regional
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 54/98.
Valor do Contrato Originário: R\$ 517.643,95
Valor Suprimido: R\$ 10.696,04
Valor Anual: R\$ 506.947,91
Justificativa: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Transportes Terrestres - DTT, através do Memorando nº 165/99 de 26.05.99, fundamentado no art. 65, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmº Sr. Secretário Adjunto.
Data: 29/05/99.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1873 DE 09 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 1999/109315.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para a Secretaria Executiva de Segurança Pública, GILVÂNIA HELENA GUIMARÃES NUNES, Matrícula nº 3194019-011, ocupante da função de Administrador.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1876 DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 1999/156258.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para o Hospital Olir Loyola, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1876 DE 09 DE SETEMBRO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 1999/156258.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para o Hospital Olir Loyola, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1897 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 1999/153026.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Administração, LINDINALVA OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 2010070-011, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração "C".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1931 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1999/153341.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810/94, MARIA EMILIA DE LIMA TOSTES, Mat. nº 3311872/024, do cargo de Perito Criminal, código GEP-PC-703.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil, a contar de 28.04.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1932 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1999/1533527.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810/94, CÁTIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. nº 3221466/020, do cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil, a contar de 22.03.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1933 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84. Considerando os termos do Proc.º 1999/153346.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810/94, EDNELIO PAULO OLIVEIRA FARIAS, Mat. nº 5129346/017, do cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil, a contar de 23.03.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1938 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc.º 1999/146084.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Administração para a Secretaria Executiva de Segurança Pública, IVO CUNHA DOS SANTOS, Matrícula nº 0026891-011, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, Nível 15.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1442 DE 28 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79. Considerando que DENIS MARTINEZ BRAGA, solicita através do Proc.º 1998/103920-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo:
RESOLVE:
Retificar os proventos de DENIS MARTINEZ BRAGA, Mat.º 3269965-013, aposentado na função de Desenhista, Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN, fixados na Port.º 0389 de 10.02.98-SEAD, sob o Acórdão nº 26.285 de 14.04.98-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.497 de 31.08.99.

PORTARIA Nº 1414 DE 29 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ANA FERREIRA DA SILVA, Mat.º 0527785-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital EEEF "Duque de Caxias".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.488 de 31.08.99.

PORTARIA Nº 1376 DE 05 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35 "Caput" 33, inciso III e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ANGELITA FERREIRA FAGUNDES, Mat.º 0598275-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.585 de 14.09.99.

PORTARIA Nº 1207 DE 27 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANTONIA FÁTIMA BENDELACK PEREIRA, Mat. nº 0321885-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital EEEF "Visconde de Souza Franco".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.491 de 31.08.99.

PORTARIA Nº 1169 DE 25 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ANTONIA FAUSTINA COSTA PAIXÃO, Mat. nº 3194582-012, na função de Servente, Nível "A", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.491 de 31.08.99.

PORTARIA Nº 1137 DE 24 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, ANTONIO BORGES DE MEDEIROS, Mat. nº 0223450-010 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Itituba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.491 de 31.08.99.

PORTARIA Nº 1483 DE 05 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, art. 2º da Lei nº 5539/89, CELINA MACIEL DA SILVEIRA NEVES, Mat. nº 0105244-015, no cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSIPA-611, Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.585 de 14.09.99.

PORTARIA Nº 0952 DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, EDGAR ARAUJO MARQUES, Mat.º 0016322-013 na função de Prático Rural, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.491 de 31.08.99.

PORTARIA Nº 1318 DE 17 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, JOAQUINA MARTINS FERREIRA, Mat.º 0550094-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.491 de 31.08.99.

PORTARIA Nº 1157 DE 28 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art. 186, da Lei Federal nº 8112/90, art. 131 § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, LOURIVAL FERNANDES FERREIRA, Mat. nº 0678376-014, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Augusto Corrêa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.493 de 31.08.99.

PORTARIA Nº 0988 DE 07 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LUCIMAR PRATA DE SOUZA, Mat.º 0462985-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.407 de 24.08.99.

PORTARIA Nº 1419 DE 29 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 142, da Lei nº 5810/94, combinado com art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, arts. 131, § 1º, inciso VIII, 140, inciso III e 114, § 2º, parte final da Lei nº 5810/94, MARILENA DA ROCHA CABRAL, Mat.º 0049956/035, no cargo de Fiscal de TRIBUTOS Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. I, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.488 de 31.08.99.

PORTARIA Nº 1381 DE 24 DE JUNHO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA MENDONÇA DOS SANTOS, Mat.º 0398039-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital EEEF "Deodoro de Mendonça".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 1999.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.488 de 31.08.99.

PORTARIA N° 1337 DE 17 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art. 131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, MARIA DEUZARINA PINHEIRO DOS SANTOS, Mat.n° 0247987-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Óbidos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.491 de 31.08.99.

PORTARIA N° 1330 DE 17 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2°, da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art. 131, § 1°, inciso X da Lei n° 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, MARIA HELIOMAR LIMA DA SILVA, Mat.n° 0252077-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Juruti.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.492 de 31.08.99.

PORTARIA N° 1218 DE 28 DE MAIO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, combinado com V.Acórdão n° 16.985/89-TCE, art. 131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei n° 5351/86, MARIDÉLIA DE ALMEIDA E SILVA, Mat. n° 0408883-014, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Alenquer.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.492 de 31.08.99.

PORTARIA N° 1138 DE 24 DE MAIO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1°, inciso IX, da Lei n° 5810/94, MIRZA DE NAZARÉ CARDIAS, Mat. n° 0464880-016 no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital ERC "Beuto XV".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.491 de 31.08.99.

PORTARIA N° 1273 DE 29 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.131 § 1°, inciso X e 130, § 1° da Lei n° 5810/94, combinado com o Decreto n° 7228/90, ORVÁCIO GOMES, Mat.n° 0546127-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.488 de 31.08.99.

PORTARIA N° 1502 DE 06 DE JULHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2° da Lei n° 5351/86, art. 131, § 1°, inciso VIII, da Lei n° 5810/94, RAIMUNDA LAMEIRA VIEIRA, Mat.n° 0358460-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IV, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E. de 1° Grau "Pte Costa e Silva".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.486 de 31.08.99.

PORTARIA N° 1274 DE 17 DE JUNHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131 § 1°, inciso V da Lei n° 5810/94, SEBASTIANA DIAS DE CASTRO, Mat.n° 0206849-017, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Igarapé-Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1999
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n° 28.491 de 31.08.99.



SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EXTRATO DE EMPENHO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE N.º 006/99
Objeto: Aquisição de equipamento de informática
N.º do Empenho: 1999NE01049 - Imperador Comércio e Distribuição Ltda.
Valor: R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentaria: 19101.030070021.2183-459052-Fonte-001
Data da Emissão: 23/09/99
Ordenador responsável: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 497, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...
RESOLVE:
Conceder aos SD BM ÁLVARO LUÍS RAMOS BARROS, 04 (quatro) diárias de pousada no valor total de R\$ 72,00 (Setenta Reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 22 a 30 de Março de 1999 ao Município de Capanema, a serviço da fanfara do 2º Grupamento de Incêndio.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 539, DE 22 DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...
RESOLVE:
Conceder ao CEL QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA, 03 (Três) diárias completas, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 16 a 18 de setembro de 1999, ao Distrito Federal - Brasília, a fim de participar da reunião extraordinária do Conselho de Comandante Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 524, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...
RESOLVE:
Conceder ao CB BM GENILSON CHAVES QUARESMA, 22 (Vinte e duas) diárias alimentação, no valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido nos períodos de 02 a 16 e 25 a 31 de agosto de 1999, ao município de Santarém-Pa., com a finalidade de treinar as tripulações de PMs e Policiais Civis da fanfara do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 523, DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...
RESOLVE:
Conceder ao CAP QOBM ANTONIO ULISSES LOPES, 03 (três) diárias alimentação, no valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter no período de 15 a 17 de setembro de 1999, participado do Seminário Internacional de Segurança Pública, realizado em Belém-Pa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 518, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...
RESOLVE:
Conceder aos militares: 1º Ten. QOBM José Carlos da Silva Farias, SGT's BM's Manoel Erimar Almeida de Souza, Dionaldo Rebouças dos Reis, Santino Contes Loureiro, Josias Pimentel de Sousa, CB's BM's Marcelo Ney da Rosa Oliveira, Douglas Souza dos Reis, Clodoaldo Maciel Parente, Marcos da Silva Gonçalves, SD's BM's Odival Nobre Barbosa, Jonilson Soares da Silva, José Raul Figueira Ferreira, Raimundo Jair dos Santos Guimarães, Cleberon Gil Pereira de Oliveira, Reginaldo de Oliveira Salgado Filho, Lúcio Reginaldo Seixas Filho, Raimundo Ademilson Pereira Nascimento, Arilson Barros Petronilo, Pedro Jorge Sousa Tapajós, Lamilson da Silva Costa, Mário Cristiano Tapajós Barrozo, Paulo César Gomes Ribeiro, Francivaldo da Silva Vidal, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de

maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 09 a 13 de setembro de 1999, montado o serviço de Guarda-Vilas, por ocasião da festa do Cairé, localizado na Vila de Alter do Chão em Santarém/PA.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 517, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...
RESOLVE:
Conceder ao 2º SGT BM MIGUEL NAZARENO DANTAS DE BRITO, 03 (três) diárias completas, no valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 10 a 12 de setembro de 1999, ao Município de Santa Bárbara/PA, a fim de participar do Seminário de Educação para o trânsito, Cidadania, Meio Ambiente e Turismo, realizada naquele município.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 516, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...
RESOLVE:
Conceder ao Cap. QOBM CARLOS PONTES DE SOUZA, 05 (cinco) diárias completas, no valor total de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 13 a 17 de setembro de 1999, ao Distrito Federal - Brasília, a fim de participar do Encontro Nacional de Assessores Parlamentares.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 514, DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, e...
RESOLVE:
Conceder ao CB BM RAIMUNDO JOSÉ SANTOS DA SILVA, 10 (dez) diárias completas, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com base no Decreto Federal n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por seguido ter ao municípios de Ipixuna, no período 3 a 4/07/99, Mãe do Rio, nos períodos 10 a 11/07/99 e 17 a 18/07/99 e Salinópolis, nos períodos de 24 a 25/07/99 e 31/07/99, por ter participado da "Operação Segurança na Estrada, naqueles municípios.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 537, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, MF 5185815-011, para responder pelo cargo de Chefe da 4ª Seção do EMG - BM/4, do CBMPA.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 536, DE 21 DE SETEMBRO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Cap QOCBM FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ MOREIRA, MF 5185815-011, do cargo de Chefe do Centro de Atividades Técnicas - CAT, do CBMPA.
Art. 2º - Designar o Cap QOCBM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO, MF 5185823-013, para responder pelo cargo de Chefe do Centro de Atividades Técnicas - CAT, do CBMPA.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
ERRATA

Errata ao D.O.E. de n.º 29.032 de 19.08.99 referente Portaria n.º 848/99-DS/PROJUR. Onde se lê: exercício de 1988 do veículo de placa JTF-5666/PA. Leia-se corretamente: exercício de 1998 do veículo de placa JTF-5666/PA.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 119/99

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e a Universidade Federal do Pará - UFPA

Objeto: O presente Convênio visa fomentar a educação de trânsito nas escolas paraense de ensino no nível fundamental, cumprindo os dispositivos contidos nos Art. 76 e 79 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei 9.503/97 e complementada pela Lei 9.602/98, a partir da capacitação dos estudantes dos Cursos de Pedagogia da UFPA, com objetivo de lhes possibilitar o conhecimento teórico e prático da educação de trânsito e aplicá-los nas comunidades escolares que promovem o ensino fundamental; objetiva também a capacitação de candidatas a Instrutor de Trânsito, Diretor Geral e Diretor de Ensino, de conformidade com a Portaria n.º 47/99 do DENATRAN e Resolução 74/98 - CONTRAN.

Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do respectivo extrato no DOU. Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 20 de setembro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

CONVÊNIO N.º 120/99

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e a Universidade do Estado do Pará - UEPA com a intervenção da Secretaria Especial de Defesa Social

Objeto: O presente Convênio visa fomentar a educação de trânsito nas escolas paraense de ensino no nível fundamental, cumprindo os dispositivos contidos nos Art. 76 e 79 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei 9.503/97 e complementada pela Lei 9.602/98, a partir da capacitação dos estudantes dos Cursos de Pedagogia e de Formação de Professores, com o objetivo de lhes possibilitar o conhecimento teórico e prático da Educação de Trânsito e aplicá-los nas comunidades escolares que promovem o ensino fundamental; objetiva também a capacitação de candidatas a Instrutor de Trânsito, Diretor Geral e Diretor de Ensino, de conformidade com a Portaria n.º 47/99 do DENATRAN e Resolução 74/98 - CONTRAN.

Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação.

Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 20 de setembro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

CONVÊNIO N.º 121/99

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e a Secretaria Executiva de Educação do Estado do Pará - SEDUC com a intervenção da Secretaria Especial de Defesa Social

Objeto: O presente Convênio visa promover a educação de trânsito nas escolas da rede estadual de ensino no nível fundamental, cumprindo os dispositivos contidos nos artigos 76 e 79 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído que foi pela Lei n.º 9.503/97 e complementada pela Lei n.º 9.602/98, a partir da capacitação de professores do ensino fundamental, na área de educação de trânsito, a fim de que possam aplicar tais conhecimentos nas comunidades escolares.

Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura. Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 20 de setembro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

CONVÊNIO N.º 122/99

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Pará - SINEPE com a intervenção da Secretaria Especial de Defesa Social.

Objeto: O presente Convênio visa promover a educação de trânsito nas escolas da rede particular de ensino no nível fundamental, cumprindo os dispositivos contidos nos Artigos 76 e 79 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído que foi pela Lei n.º 9.503/97 e complementada pela Lei n.º 9.602/98, a partir da capacitação de professores do ensino fundamental, na área de educação de trânsito, a fim de que possam aplicar tais conhecimentos nas comunidades escolares.

Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura. Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 20 de setembro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

CONVÊNIO N.º 123/99

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e a Universidade da Amazônia - UNAMA, com a intervenção da Secretaria Especial de Defesa Social.

Objeto: O presente Convênio visa fomentar a educação de trânsito nas escolas paraenses de ensino no nível fundamental, cumprindo os dispositivos contidos nos Artigos 76 e 79 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído que foi pela Lei n.º 9.503/97 e complementada pela Lei n.º 9.602/98, a partir da capacitação dos estudantes dos Cursos de Pedagogia, com objetivo de lhes possibilitar o conhecimento teórico e prático da educação de trânsito e aplicá-los nas comunidades escolares que promovem o ensino fundamental, bem como realizar a capacitação de candidatas a Instrutor de Trânsito, Diretor Geral e Diretor de Ensino, de conformidade com a Portaria n.º 47/99 do denatran e Resolução 74/98 - CONTRAN.

Vigência: 02 (dois) anos, contados a partir de sua publicação. Foro: Belém/PA

Data da assinatura: 20 de setembro de 1999

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Contratado: Carlos Augusto Nogueira da Silva

Cargo: examinador

Salário: R\$-400,00

Vigência: 14.09.99 a 12.03.2000

Dotação Orçamentária:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

006 - Defesa Nacional e Segurança Pública

007 - Administração

021 - Administração Geral

4040 - Gestão Administrativa

319004-01 - Contratação por tempo determinado

Fonte - 061 - Recursos Próprios

Foro: Comarca de Belém

Belém, 14 de Setembro de 1999.

Contratante:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

Contratado:

CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA N.º 1000/99 - DS/PROJUR

Resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pelas Portarias n.º 678/99-DS/PROJUR e n.º 765/99-DS/PROJUR, de acordo com o que preceitua o art. n.º 208, da Lei n.º 5.810/94, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Estaduais.

Belém, 20 de setembro de 1999

CÉLIO JORGE CORRÊA

Diretor de Controle de Condutores

EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 867/99-DS/PROJUR, em cumprimento ao disposto no Art. 213, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.

Resolve:

Intimar o senhor Osvaldo Ribeiro Saita Brígida, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para prestar depoimento nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncias formuladas contra a servidora Maria do Céu Chaves da Silva, no prazo de vinte dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, na sala da CIRETRAN de Castanhal, à Av. Baía do Rio Branco com a Tv. 1.º de Março.

Belém, 22 de setembro de 1999.

JACIARA SANTANA BRITO

Presidente da Comissão

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 867/99-DS/PROJUR, em cumprimento ao disposto no Art. 213, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.

Resolve:

Intimar o senhor José Maria Pessoa de Farias, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para prestar depoimento nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncias formuladas contra a servidora Maria do Céu Chaves da Silva, no prazo de vinte dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, na sala da CIRETRAN de Castanhal, à Av. Baía do Rio Branco com a Tv. 1.º de Março.

Belém, 22 de setembro de 1999.

JACIARA SANTANA BRITO

Presidente da Comissão

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria n.º 867/99-DS/PROJUR, em cumprimento ao disposto no Art. 213, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.

Resolve:

Intimar o senhor Mardem Marcelo Ferreira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para prestar depoimento nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncias formuladas contra a servidora Maria do Céu Chaves da Silva, no prazo de vinte dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, na sala da CIRETRAN de Castanhal, à Av. Baía do Rio Branco com a Tv. 1.º de Março.

Belém, 22 de setembro de 1999.

JACIARA SANTANA BRITO

Presidente da Comissão

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 485/99-DS/DAF/CA/DRH, torna pública a abertura dos seguintes processos licitatórios, às 09.00 horas, no Auditório do Órgão, no bloco administrativo do CEASA, cujo objetos e datas de abertura são:

- Convite n.º 010/99-CPL: Aquisição de 20 (vinte) máquinas filigradoras de documentos: 06 de outubro de 1999.

- Tomada de Preços n.º 007/99-CPL: Contratação de Empresa de Transporte de Valores: 18 de outubro de 1999.

Os participantes poderão adquirir os editais na sala da Comissão de Licitação, na Sede do Órgão, sito bloco administrativo do CEASA/PA, munidos com o carnê de empresa, no horário de 08.00 às 14.00 horas.

Belém, 23 de setembro de 1999.

MARIA DE FÁTIMA CORDOVIL COUTO

Presidente da CPL

Visto:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS

DO ESTADO DO PARÁ FTERPA

C.G.C.N.º 04974713/0001-07

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 265, DE 15.09.99

Afasta a servidora MARIA GORETT DE SOUZA BRAGA, Mat.: 3281680-014, lotada na Estação Rodoviária de Altamira da função de Encarregada da Estação Rodoviária FG-4, a partir de 21.09.99, retornando a mesma a seu cargo de origem.

PORTARIA N.º 266, DE 15.09.99

Designa o servidor JOSÉ SANTOS DEMORAIS, Mat.: 3280616-019, lotado na Estação Rodoviária de Altamira para exercer a função gratificada de Encarregado da Estação Rodoviária FG-4, a partir de 21.09.99, até ulterior deliberação.

JOÃO CARLOS RAMALHO

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA no exercício de sua competência, com amparo no que dispõe o Art. 60 da Lei n.º 8.934/94 e seus §§ 1.º e 2.º c/c Art. 48 do Decreto 1.800/96 que a regulamentou, e fulcrado no Art. 3.º da Instrução Normativa-DNRC n.º 72/98, NOTIFICA a empresa SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA. nire 1520025356-8, para no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, requerer o arquivamento da "COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO", consoante modelo à disposição neste Órgão, ou competente alteração.

O não atendimento no prazo estabelecido ensejará o cancelamento de seu registro, e conseqüente perda automática da proteção do nome empresarial.

Belém, 23 de setembro de 1999

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATAN.º: 180

DESPACHOS DE 22 DE SETEMBRO DE 1999 A 22 DE SETEMBRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S: Firma Individual: Registro ***99/0344266 J ANTUZA SANTANA FILHO, 99/0348628 J D COSTA CHAVES, 99/0349969 ROBERTO CAGUIAR, 99/0352161 E BRITO SOUZA, 99/0354687 R SOARES DE SOUZA, 99/0354709 M EROINA PEREIRA DA SILVA, 99/0354768 N ZAIENDES LUIZ, 99/0354784 A SILVA BARBOSA, 99/0354806 Z M RIBEIRO, 99/0354830 DULCINETE LIMA SOUSA, 99/0354890 S FERNANDES DO NASCIMENTO, 99/0356051 EDMILSON O MONTEIRO, 99/0357104 JOELBER SALES DA SILVA, 99/0359824 E L LOEBLEIN, 99/0360873 I MARTINS, 99/0360920 M CARBOSO LIMA, 99/0360989 LEVI FRANCO MADEIRAS, 99/0361004 M L MUNHOZ MADEIRAS, 99/0361012 J M CORREA COMERCIO, 99/0361055 M PEDRO C RODRIGUES, 99/0361080 M P B SANTOS, 99/0361438 LEILI LAURA DA SILVA, 99/0361462 E F DE ALMEIDA CONFECÇÕES, 99/0361500 M A F SANTOS RESTAURANTE. Firma Individual: Anotações ***99/0345491 MARLENE SALES CORREIA ME, 99/0350452 JOSE ANIZIO FELIPE DA COMEICAOME, 99/0359832 CS CALDEIRA, 99/0359840 C S CALDEIRA, 99/0361411 M L A MENEZES, 99/0363325 M A SCARPARO ME. Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***99/0312950 SELECAO DE MADEIRAS LTDA, 99/0345599 MACEDO'S MOVEIS LTDA, 99/0347915 MULTI PROPAGANDA E MARKETING LIMITAD, 99/0356868 LOJA SOL DAS AMERICAS LTDA, 99/0357147 TEAGRO AGRG COMERCIO LTDA, 99/0357333 ESPACO GAME LTDA, 99/0357538 NOSSA LOJA COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, 99/0357597 NORTEPEL LTDA, 99/0359506 L J TRANSPORTES SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA. Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***99/0330389 MARGEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 99/0335755 CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, 99/0344746 ETD COMERCIO LTDA ME, 99/0344746 ETD COMERCIO LTDA ME, 99/0348687 DISTRIBUIDORA MEDALHA DE OURO LTDA EPR, 99/0355322 THATY COSMETICOS LTDA ME, 99/0355530 THATY COSMETICOS LTDA ME, 99/0355713 SOCIEDADE CARISMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 99/0357228 DISTRIBUIDORA CENTROFARMA LTDA, 99/0357490 KIM ENGENHARIA LTDA, 99/0359417 LIVRARIA E PAPELARIA SANTUARIO LTDA ME, 99/0361659 BELAM COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRA E AGROPECUARIA LTD, 99/0363341 ACQUA FERTIL LTDA. Sociedade Limitada - LTDA: Distrito ***99/0357520 CINDERELA MODAS INFANTIL LTDA. Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***99/0350436 AGROPECUARIA SANTA RITA DO MARAJÓ SA, 99/0357465 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA ***Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***99/0352480 PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA, 99/0357325 EDSON F M VIEITAS ***Microempresa: Enquadramento ***99/0339262 VALDECI DE OLIVEIRA SOUZA, 99/0344274 J ANTUZA SANTANA FILHO, 99/0348636 J D COSTA CHAVES, 99/0349977 ROBERTO CAGUIAR, 99/0354695 R SOARES DE SOUZA, 99/0354717 M EROINA PEREIRA DA SILVA, 99/0354776 N ZAIENDES LU, 99/0354792 A SILVA BARBOSA, 99/0354814 Z M RIBEIRO, 99/0354849 DULCINETE LIMA SOUSA, 99/0354903 S FERNANDES DO NASCIMENTO, 99/0356060 EDMILSON O MONTEIRO, 99/0356876 LOJA SOL DAS AMERICAS LTDA, 99/0357112 JOELBER SALES DA SILVA, 99/0357155 TEAGRO AGRG COMERCIO LTDA, 99/0357503 RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, 99/0357546 NOSSA LOJA COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, 99/0360881 I MARTINS, 99/0361020 J M CORREA COMERCIO, 99/0361063 M PEDRO C RODRIGUES, 99/0361098 M P B SANTOS, 99/0361446 LEILI LAURA DA SILVA, 99/0361470 E F DE ALMEIDA CONFECÇÕES, 99/0361519 M A F SANTOS RESTAURANTE. Microempresa: Desenquadramento ***99/0358056 MORAES REBELO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME. Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***99/0312976 SELECAO DE MADEIRAS LTDA ***Documentos em EX I G E N C I A ***99/0307603 99/0336123, 99/0336174 99/0348820, 99/0348596, 99/0348601, 99/0351760, 99/0352638, 99/0354202, 99/0354760, 99/0354865, 99/0354873, 99/0355004, 99/0355302, 99/0355314, 99/0355497, 99/0356469, 99/0356485, 99/0356752, 99/0356760, 99/0356811, 99/0356892, 99/0356906, 99/0357051, 99/0357244, 99/0357457, 99/0357716, 99/0357724, 99/0358450, 99/0359816, 99/0359867. LIVROS DEFERIDOS EM 21/09/99: 99/0356817 MONTESILVA MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 99/0336310 TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA, 99/0356396, NEPROLITICA LTDA, 99/0356884, ARDE COELHO E CIA LTDA, 99/0356019, BANCO RURAL S/A LIVROS DE DEFERIDOS EM 21/09/99: 99/0356809, 99/0356825, 99/0357414, 99/0357422, 99/0357440, 99/0357449. LIVROS DE DEFERIDOS EM 22/09/99: 99/0356604, 99/0356655, AGROPECUARIA RIO URUARA, 99/0356728, SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA S/A, 99/0356710, SELCO VERDE DA AMAZONIA S/A.

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

PORTARIA N.º 136/99 DE 27-08-99

MOTIVO: Artigo 1.º Designar a servidora Maria Lygia Nassar Lacerdo, matrícula n.º 2021773-010, Técnico B, como responsável técnico para desenvolver o período de 01-09-99 a 29-02-2000, as atividades do Projeto de Depuração do Cadastro Empresarial da JUCEPA.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais a partir do dia 01-09-99.

PORTARIA Nº142/99 DE 15-09-99

MOTIVO: Artigo 1º: Transferir as férias da servidora Marly do Socorro Dantas de Souza, matrícula nº2022257-013, Técnico A, referente ao período aquisitivo 96/97, marcadas inicialmente de 08-09 a 07-10-99 para 20-09 a 19-10-99.
Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº144/99 DE 15-09-99

MOTIVO: Artigo 1º: Relatar a servidora Maria de Nazaré Gonçalves Baltazar, matrícula nº2022265-015, Aux. Adm., da Gerência de Atendimento ao Usuário para Gerência de Guarda de Documentos.
Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos funcionais a partir de 13-09-99.

PORTARIA Nº145/99 DE 16-09-99

MOTIVO: Artigo Único: Agradecer aos servidores abaixo relacionados, o empenho e dedicação com que exerceram as atividades pertinentes ao gerenciamento de projetos, constantes do Planejamento Estratégico 98.
Área: Gestão e Capacitação: 1-Programa de Comunicação- Gerente: Maria do Perpétuo Socorro Gomes Pereira; 2-Desenvolvimento de Fluxos e Rotinas- Gerente: Maria José Carralhas Jinkings; 3-Manualização de Operações- Gerente: Aida Freire Vidouho; 4-Programa de Integração Social e Ecossistema- Gerente: Léa Dantas Ribeiro; 5-Indicadores da Qualidade- Gerente: Marly do Socorro Dantas de Souza; 6-Aplicação de Pesquisa da Qualidade- Gerente: Marly do Socorro Dantas de Souza; 7-Capacitação para o Atendimento ao Cliente Interno e Externo- Gerente: Dircilene do Socorro dos Santos Brito; 8-Recadastramento- Gerente: Maria do Socorro Soares de Vasconcelos. - Área: Estruturação: 1-Integração-Fácil- Gerente: Jéda Lúcia Pereira de Carvalho; 2-Adequação e Revisão do Lay-out do térreo- Gerente: Mytz Sales Freire Barbosa; 3-Modernização da Mobília Funcional- Gerente: Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva - Área: Tecnologia: 1-Leitura ótica dos Processos- Gerente: Maria de Nazaré Gonçalves Baltazar; 2-Atualização Tecnológica- Gerente: Alex Watrin Coelho; 3-Implantação do Auto-Atendimento- Gerente: José Renato Silva da Costa.

PORTARIA Nº146/99 DE 16-09-99

MOTIVO: Artigo 1º: Designar a servidora Lúcia Nazaré de Melo Cardoso, matrícula nº5309107-017, Assistente Técnico, para o acompanhamento dos serviços do Sistema de Análise e Gestão de Desempenho no período de 20-09-99 a 19-10-99, durante a ausência da servidora Marly do Socorro Dantas de Souza.
Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos funcionais a partir de 20-09-99.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº134/99-DRH

NOME: Ângela Maria Mendes do Espírito Santo
VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: à classificar.

PORTARIA Nº139/99-DRH

NOME: Iolanda Ferreira da Cruz
VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: à classificar.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº135/99-DRH

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTDE. DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)
PERÍODO: 29/09 a 01/10/99
LOCAL: Curitiba-PR
MOTIVO: Participar do Congresso da ABAV.

PORTARIA Nº136/99-DRH

NOME: Ângela Maria Mendes do Espírito Santo
QTDE. DE DIÁRIAS: 7 1/2 (sete e meia)
PERÍODO: 26/09 a 03/10/99
LOCAL: Curitiba-PR
MOTIVO: Participar do Congresso da ABAV.

PORTARIA Nº137/99-DRH

NOME: Conceição Silva da Silva
QTDE. DE DIÁRIAS: 6 1/2 (seis e meia)
PERÍODO: 27/09 a 03/10/99
LOCAL: Curitiba-PR
MOTIVO: Participar do Congresso da ABAV.

PORTARIA Nº138/99-DRH

NOME: Maria de Nazaré Rique Costa
QTDE. DE DIÁRIAS: 5 1/2 (cinco e meia)
PERÍODO: 29/09 a 03/10/99
LOCAL: Curitiba-PR
MOTIVO: Participar do Congresso da ABAV.

PORTARIA Nº140/99-DRH

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTDE. DE DIÁRIAS: 1 1/2 (uma e meia)
PERÍODO: 24 a 25/09/99
LOCAL: Orissimã-PA
MOTIVO: Participar de reunião e proferir palestra sobre o turismo no referido município.
** Cancelar a PORTARIA Nº131/99-DRH, publicada no DOE nº 29.051 de 17/09/99.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 23 de setembro de 1999.

ADENAUER GÓES
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 001
CONTRATO ORIGINAL: Nº 004/99
PARTE CONTRATADA: TRANSPORTADORA E REVENDEDORA SALOZAK LTDA - CGC 34.860.189/0001-04
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Combustível para as Unidades integrantes do CPM - Pêlos I e III
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/99
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 971.492,04 (Novecentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos).
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com fulcro no Art. 65, inc. II, d, § 6º da Lei Federal 8.666/93.
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: 01 SET 99 à 04 FEV 2000
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.06.007.0021.2224.349030
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22 SET 99
ORDENADOR DE DESPESAS: FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA.
FORO: Belém - Pará.

RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA - CEL QOPM
Diretor da Dal
Visto:
FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0652/99 - TCM, DE 25.06.99.

O Conselheiro RONALDO PASSARINHO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 025, de 05.08.94, combinado com o inciso V do art. 8º do Regimento Interno deste Tribunal, e, considerando a solicitação da servidora MARIA JOSÉ LESSA MELO
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Of. nº 1999/12168-GP - Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 10/05/99.

RESOLVE:
APOSENTAR, por invalidez, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 110, inciso I, da Lei nº 5.810/94, MARIA JOSÉ LESSA MELO, no cargo efetivo de Assistente de Controle Externo - TCM ATJ.302.2/B, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais integrais fixados no valor do referido cargo, tudo conforme Parecer nº AP/067/99, da Assessoria Jurídica deste Tribunal, exarado às fls. 17/18, do Processo nº 19994250-00-TCM
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de junho de 1999

CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

Registrada no Tribunal de Contas do Estado do Pará, sob o Acórdão nº 28.448, de 26/08/99, publicado no DOE nº 29.051, de 17/09/99.

PORTARIA Nº 0884/99 - TCM, DE 14.09.99.

Conceder férias regulamentares, no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 1999, ao servidor, PEDRO SANTANA DA SILVA AUXILIAR DE Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0897/99 - TCM, DE 20.09.99.

Designar o servidor JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspeção, para integrar a Comissão de Inspeção Ordinária no Município de Rio Maria, designada pela PORTARIA Nº 0856/99, de 08/09/99, publicada no DOE nº 29.048, de 14/09/99, em substituição ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspeção, concedendo-lhe 12 diárias.

PORTARIA Nº 0898/99 - TCM, DE 20.09.99.

Designar a servidora ANA LÍDIA SERRUYA HAGE, Assistente Técnico II, para viajar no dia 21 de setembro de 1999 aos Municípios de Santa Bárbara, Ananindeua e Benevides, a fim de coletar dados para a revista "Os Municípios".
Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-la, designando o servidor EDGAR DA SILVA LELIS, colocado à disposição pela Assembléia Legislativa, para acompanhá-la.

PORTARIA Nº 0899/99 - TCM, DE 20.09.99.

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Técnico de Controle Externo, no valor de R\$ 400,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0900/99 - TCM, DE 20.09.99.

Prorrogar a Inspeção Ordinária no Município de Ananindeua, instaurada pela PORTARIA Nº 0804/99-TCM, de 12/08/99, nos dias 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/09. 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22/10/99.
Incluir a servidora ÂNGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS, Técnico de Área Meio, na referida Inspeção.
Conceder mais 05 1/2 (cinco e meia) diárias a cada servidor membro da respectiva Inspeção.

PORTARIA Nº 0901/99 - TCM, DE 21.09.99.

Designar o servidor MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos,

para viajar no dia 22 de setembro de 1999 aos Municípios de Santa Isabel do Pará e Castanhal, a fim de coletar dados para a revista "Os Municípios".
Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal para conduzi-lo, designando o servidor EDGAR DA SILVA LELIS, colocado à disposição pela Assembléia Legislativa, para acompanhá-lo.

PORTARIA Nº 0902/99 - TCM, DE 21.09.99.

Designar o servidor LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Chefe da Assessoria Jurídica deste Tribunal, para prestar orientações técnicas na Câmara Municipal de Baão, nos dias 21 e 22 de setembro de 1999, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias ao referido servidor.

PORTARIA Nº 0903/99 - TCM, DE 21.09.99.

Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a servidora MARIA BETÂNIA CARVALHO COUCEIRO, Técnico de Controle Externo, a partir de 27 de setembro de 1999.

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de setembro de 1999, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 19992074-00

Responsável: Geraldo Fernandes de Oliveira

Origem: Câmara Municipal de Bamaçã

Assunto: Prestação de contas de 1998

Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23 de setembro de 1999.

A) ARTUR PAULO MELO
SECRETÁRIO GERAL

RESOLUÇÃO Nº 5.914

Processo nº 19990337-00

Assunto: Consulta

Interessada: Câmara Municipal de Marabá

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 03 de agosto de 1999,

Considerando a consulta formulada por Sebastião Ferreira Neto, Presidente da Câmara Municipal de Marabá, e Vanda Régia Américo Gomes, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Marabá, acerca de considerando a inexistência dos cargos de telefonista e agente de serviços gerais no Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Marabá, considerando que a realização de Concurso Público em 1997 para todos os cargos efetivos, considerando que as atividades de telefonista e serviços gerais são desenvolvidas por contratados temporariamente, considerando os vencimentos dos referidos serviços e o interesse do Poder Legislativo em terceirizar tais atividades, vimos em caráter de urgência, formalizar a seguinte consulta:

a) Obedecendo as determinações da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, pode a Câmara Municipal firmar contrato com empresas especializadas para a terceirização dos serviços de telefonista e serviços gerais;

b) Caso haja impedimentos, quais os dispositivos legais proibitórios,

Considerando o voto do Conselheiro Alcides Alcantara, relator, aprovado por votação unânime, nos termos da ata da sessão,

RESOLVE:

Conhecer da presente consulta e respondê-la nos termos do voto do relator, às fls. 63 e 64 dos autos.

RESOLUÇÃO Nº 5.917, DE 05.08.99

Processo nº 987896-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro

Origem: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata

Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, referente ao exercício financeiro de 1997, de responsabilidade de Zilda Conceição de Lima Cordovil Monteiro, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos através do processo nº 19996344-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.918, DE 05.08.99

Processo nº 987280-00

Assunto: Convênio

Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro ao Convênio nº 014/98, de 25 de março de 1998, celebrado pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém com a Federação Estadual de Atores, Autores e Técnicos de Teatro, tendo por objeto a cooperação na área pedagógica e cultural para desenvolver projetos afins da primeira conveniente, juntando-se à respectiva prestação de contas do exercício. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.927, DE 24.08.99

Processo nº 19992707-00

Assunto: Orçamento Programa

Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta o presente processo, que trata da Lei Orçamentária nº 153/1998, de 16 de dezembro de 1998, do Município de São Geraldo do Araguaia, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício financeiro de 1999. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.929, DE 24.08.99

Processo nº 973506-00

Assunto: Contrato de locação

Origem: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Cadastrar o Contrato nº 001/97/Seim, de 31 de março de 1997, de locação de Equipamentos Reprográficos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém e a empresa Xerox do Brasil Ltda. Unanimidade

Biblioteca Pública "Arthur Viana" CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.056

DIÁRIO OFICIAL

6597

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
24 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 5.930, DE 26.08.99

Processo nº 977353-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Francisco de Assis Rodrigues da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Bagre
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 35 a 39, recomendando à Câmara Municipal de Bagre a não aprovação das contas de responsabilidade de Francisco de Assis Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, pelas falhas relacionadas nos itens I a 7, de fls. 35 e 36, e em débito pela importância de R\$ 21.104,79 (vinte e um mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos), lançado à conta Agente Ordenador;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Aplicar, com fundamento no Art. 57, II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, deverão ser tomadas as devidas providências para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte e do Art. 116 § 3º, da Constituição do Estado do Pará;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 5.935, DE 26.08.99

Processo nº 9812655-00
Assunto: Orçamento Programa
Origem: Instituto de Previdência do Município de Bujari
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta o presente processo, que trata da Resolução nº 01/98, de 06 de novembro de 1998, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Bujari, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício financeiro de 1999. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.937, DE 31.08.99

Processo nº 988006-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: José Orlando Freire
Origem: Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Parecer Prévio pela aprovação;
II - Aplicar ao ordenador de despesa, com fundamento no Art. 57, II da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 5.941, DE 02.09.99

Processo nº 974660-00
Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Luiz Vanderley Risuenho de Alencar
Origem: Prefeitura Municipal de Itituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.378, DE 05.08.99

Processo nº 976787-00
Assunto: Contratos de Admissão nºs 002, 003, 005, 007 a 037 e 039/97.
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: I - Negar registro aos Contratos de Admissão nº 010 e 013/97, inerentes às funções dos cargos de Bacharel em Direito e Técnico em Laboratório, para as quais foram contratados Edna Maria Sodré D'Aratijo e Jefferson Ramos da Silva;
II - Registrar os demais Contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.379, DE 05.08.99

Processo nº 987116-00
Assunto: Contratos por Tempo Determinado nº 001 a 014, 016 a 029/98.
Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque
Professor Eitorle Moreira da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: I - Negar registro aos referidos Contratos, juntando-se estes autos aos da respectiva prestação de contas do exercício;
II - Encaminhar cópias dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.380, DE 05.08.99

Processo nº 977036-00
Assunto: Contrato administrativo, por prazo determinado de servidor temporário, firmado com Ramanda do Socorro Andrade Calda, Guilherme dos Santos Meid,

Sebastião Camelo Vilela, Gilvano Dias da Silva, José Oscar Alves da Silva, Rodolfo Souza da Conceição, Charles Viana da Silva e Edicley Teixeira Farias, para os cargos que especificam.

Origem: Câmara Municipal de Almeirim
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: I - Registrar o contrato administrativo firmado com Edicley Teixeira Farias;
II - Negar registro aos demais contratos administrativos, juntando-se cópia dos autos aos da prestação de contas do respectivo exercício. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.383, DE 05.08.99

Processo nº 970876-00
Assunto: Decretos nºs 134 a 143/96, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: I - Registrar o Decreto nº 139/96;
II - Negar registro aos demais Decretos, por não obedecerem a ordem classificatória dos aprovados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.397, DE 17.08.99

Processo nº 19991886-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Maria Laise Moreira Pereira Lima
Origem: Secretária Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.404, DE 19.08.99

Processo nº 973331-00
Assunto: Prestação de contas de 1996
Responsável: Gilberto Geraldo Garzella
Origem: Câmara Municipal de Novo Progresso
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Gilberto Geraldo Garzella, e em débito pela importância de R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos), lançada à conta agente ordenador;
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Aplicar, com fundamento no Art. 57, II da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.406, DE 19.08.99

Processo nº 960328-00
Assunto: Prestação de contas de 1995
Responsável: Valter Alves dos Santos
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goianésia do Pará
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Valter Alves dos Santos;
II - Aplicar ao referido ordenador de despesa, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pela contratação de servidor sem concurso público, não registro dos servidores em livros e/ou fichas, não existência de controle de entrada e demais falhas detectadas nos autos pelo Setor Técnico e a não retenção do Imposto de Renda;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.419, DE 24.08.99

Processo nº 19991701-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Alexandre R. Vasconcelos Waughon
Origem: Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral do Município de Santarém
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.420, DE 24.08.99

Processo nº 19991656-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Edvaldo Uchôa Gonzaga
Origem: Coordenadoria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente do Município de Santarém
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.421, DE 24.08.99

Processo nº 19991648-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Maria Lúcia Lira Maia
Origem: Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santarém

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.427, DE 26.08.99

Processo nº 985481-00
Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Gerlando dos Santos Lopes
Origem: Câmara Municipal de Aveiro
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Gerlando dos Santos Lopes, pelas falhas relacionadas nos itens de nºs 1, 2 e 3, de fls. 68, e em débito pelas seguintes importâncias:
a) R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), referentes ao valor lançado à conta Agente Ordenador;
b) R\$ 71,68 (setenta e um reais e sessenta e oito centavos), de diferença na Receita Extra-Orçamentária, concenente ao INSS de janeiro;
II - Deverá o ordenador de despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres municipais as citadas importâncias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, caso esse recolhimento não seja feito dentro do prazo estipulado; a Presidência tomará as necessárias providências para tal cabíveis, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Corte e do Art. 116, § 3º, da Constituição do Estado do Pará;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 8.435, DE 26.08.99

Processo nº 19995188-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 072/98-Fumbel, como forma de auxílio parcial no cumprimento do Projeto das Oficinas de Artes e Ofícios/98 das Escolas de Samba do Grupo A, que visa favorecer o processo de fortalecimento das Agremiações Carnavalescas em suas comunidades.
Responsável: José Roberto Teixeira
Origem: Associação Carnavalesca A Grande Família
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 03/99.
Nº do Contrato Originário: 07/97.
Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.
Contratada: Superdream Saneamento Ambiental Ltda.
Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de desinsetização, descupinização e dedetização do prédio principal do Poder Legislativo e demais anexos.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 004/97.
Valor do Contrato Originário: - R\$4.066,64 (Quatro mil, sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Aditivos Anteriores: Nº: DATA VALOR
01 - 30/12/97 - INALTERADO
02 - 30/12/98 - R\$5.083,28
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato.
Vigência do Aditamento: 08 (oito) meses - 31.08.99 a 30.04.2000
Valor do Aditamento: inalterado.
Dotação Orçamentária:
01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.
3.0.0.0 - Despesas Correntes.
3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
3.4.9.0 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 31.08.1999
Ordenador da Despesa:
DEPUTADO MARTINHO CARMONA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 039/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE ART. 25 - CAPUT DA LEI 8.666/99
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ AS E PROCOMP - INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA E PROCOMP DA AMAZÔNIA INDUSTRIA ELETRÔNICA S.A.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA AUTOMAÇÃO BANCÁRIA VOLTADAS PARA IMPLANTAÇÃO

MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE AGENCIAS.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À TRAV. CARLOS MARIA TEIXEIRA S/N EM
ORIXIMINÁ.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA.
VALOR: R\$ 715.275,93
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA
DATA DE ASSINATURA: 16.09.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM 09.09.99, RATIFICADO PELA
PRESI EM 10.09.99.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES
ORÇÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Tomada de Preços N° 19/99

Firmas Inabilitadas:

COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ
CA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
BELTUBO-BELÉM TUBO E COMÉRCIO LTDA
MAQBEL MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Firmas Habilitadas:

ACESSO COMÉRCIO, SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA
SANTA LUZIA TORRE FORTE LTDA
CAETANO TUBOS E CONEXÕES LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 23 de Setembro de 1999
Comissão Permanente de Licitação

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

ORÇÃO: Núcleo Administrativo Financeiro - NAF

OBJETO: Aquisição de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais
LICITANTE VENCEDOR: Soutetur Viagens e Turismo Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
DATA: 24 de setembro de 1999
A Comissão Permanente de Licitação

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

ORÇÃO: Núcleo Administrativo Financeiro - NAF
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza e Conservação.
LICITANTE VENCEDOR: Varg Consultoria e Serviços Ltda.
VALOR: R\$ 59.750,24 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).
DATA: 24 de setembro de 1999
A Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PORTARIA
TEMPO INTEGRAL

PORTARIA N° 014/99 DE 23/09/99

CONCEDER ao servidor ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO, matrícula funcional n° 3255409-015, colocado à disposição deste núcleo, gratificação de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) dos seus vencimentos a partir de 24 de setembro de 1999.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
Gerente do NAF

PORTARIA N° 015/99 de 23/09/99

CONCEDER a servidora ROSANA PINHEIRO DA CUNHA, matrícula funcional n° 0025453-014, colocada à disposição deste núcleo, gratificação de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) dos seus vencimentos a partir de 24 de setembro de 1999.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR
Gerente do NAF

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COIHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 4° (Quarto)

número do contrato originário, 011/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x CINCOL - Construção, Indústria, Comércio e Representações Ltda - CGC 14.068.753/0001-43

objeto do contrato originário; Execução de obras de infra-estrutura, composta de Sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário Individual, Redes de Drenagens, e Sistema Viário do Loteamento Residencial Sabá, localizado no Município de Ananindeua, Estado do Pará, modalidade de licitação; Concorrência N° 002/98
valor do contrato originário; R\$ 1.177.286,01 (um milhão, cento e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e um centavo).
data e valor de aditivos anteriores

1° - 01.12.98

2° - 26.02.99 - R\$ 17.359,81 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

3° - 29.06.99

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1°, inciso II e Art. 65, I, a, b, II, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços - termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.09.99 a 30.11.99
valor do aditamento; R\$ 24.506,28 (vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos)

dotação orçamentária; 67201100580323.5041 - Fonte 082 Recursos Ordinários - Governo do Estado e 095 - Outras Fontes, Ministério de Planejamento e Orçamento/ Caixa Econômica Federal.
data da assinatura; 22.09.99

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 3° (Terceiro)

número do contrato originário; 050/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x EQUIPE Engenharia Ltda - CGC 14.146.872/0001-77

objeto do contrato originário; Execução de Obras de Construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos, do tipo 04, no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães, Localizado na Rodovia Augusto Montenegro, esquina da Rua C, do Conjunto Nova Marabá III, Município de Belém, neste Estado
modalidade de licitação; Concorrência N° 001/98
valor do contrato originário; R\$ 1.330.998,08 (um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

data e valor de aditivos anteriores

1° - 31.03.99

2° - 02.09.99

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 65, I, a, b, II, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. Acréscimo de Serviços
valor do aditamento; R\$ 18.282,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais)
dotação orçamentária; Poupança do Empreendimento do Conjunto Residencial Ulisses Guimarães.

data da assinatura; 22.09.99

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 2° (Segundo)

número do contrato originário; 084/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x SITEC Engenharia Ltda - CGC 05.137.773/0001-38

objeto do contrato originário; Execução de Obras de Construção de 02 (Dois) Blocos de Apartamentos do Tipo 01, Construção de 01 (Um) Bloco de Apartamento do Tipo 02 e 02 (Dois) Blocos de Apartamentos do Tipo 03 (Três), no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães, localizado no Município de Belém, neste Estado
modalidade de licitação; Tomada de Preços N° 010/98
valor do contrato originário; R\$ 1.290.705,03 (Um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e cinco reais e três centavos).

data e valor de aditivos anteriores

1° - 21.06.99

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1°, inciso II e Art. 65, I, a, b, II, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços
termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.09.99 a 30.11.99
valor do aditamento; R\$ 13.313,79 (treze mil, trezentos e treze reais e setenta e nove centavos)

dotação orçamentária; Poupança do Empreendimento do Conjunto Residencial Ulisses Guimarães.

data da assinatura; 22.09.99

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo; 2° (Segundo)

número do contrato originário; 085/98

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x SENENGE Engenharia Ltda - CGC 00.654.914/0001-76

objeto do contrato originário; Execução de obras de construção de 02 (dois) blocos de apartamentos do tipo 05, no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães (Marabá IV), localizado no Município de Belém, neste Estado,
modalidade de licitação; Tomada de Preços N° 010/98
valor do contrato originário; R\$ 916.652,70 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

data e valor de aditivos anteriores

1° TA - 21.06.99

justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1°, inciso II, e Art. 65, I, a, b, II, § 1° da Lei Federal 8.666/93. Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços.

termo inicial e final do Termo Aditivo; 30.09.99 a 30.11.99

valor do aditamento; R\$ 29.270,62 (vinte e nove mil, duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)

dotação orçamentária; Poupança do Empreendimento do Conjunto Residencial Ulisses Guimarães.

data da assinatura; 22.09.99

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 005/99-CGAF-IAP

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente.
EMPRESAS CONVIDADAS: Pertel Telecomunicações Ltda., Marcos Marcelino e Cia Ltda., Telecon, Siat - Serviço Unificado de Assistência Técnica, Brasfone Telecomunicações, FRITEC, Sistema - Serviços Técnicos, Olivetti do Brasil S/A, Aspedho Móveis, Giroflex, Parano Móveis - Móveis para Escritório, Parial Comercial Ltda., e TN - Telecomunicações do Norte e Construção Ltda.
OBSERVAÇÃO: Nenhuma das empresas compareceu
Belém, 21 de setembro de 1999
COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/99

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a Dispensa de Licitação, para aquisição de gêneros alimentícios da parte perecível de produtos para a Merenda Escolar, pelo período de 22 (vinte e dois) dias letivos, em função da dificuldade de acondicionamento nas escolas, conforme justificativa e demais documentos contidos no Processo

Administrativo, Paragominas, 31 de agosto de 1999.

MARIA DAS GRAÇAS QUADROS MARTINS SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, combinado com o inciso XII, da Lei 8.666 de 21.06.93, com alterações na Lei 8.883/94, bem como nas determinações do Art. 26, parágrafo único, Inciso I, II e III da Lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus legais efeitos. Paragominas, 31 de agosto de 1999.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S.A.

ERIG - ESTALEIROS RIO GUAJARÁ S/A - CNPJ N° 05.835.418/0001-32 - ATA LAVRA-DA NOS TERMOS DO § 1° DO ART. 130 DA LEI N° 6.404/76. DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIAS (COMULATIVAS) REALIZADAS NO DIA 21 DE JULHO DE 1999. 1° - HORA, DATA E LOCAL DAS ASSEMBLÉIAS: Às 15:00horas do dia 21/07/99, na sede social à Rod. Arthur Bernardes, Km 15, n° 301, Distrito de Icoaraci, Belém (Pa) 2- MESA DIRETORA: Presidente JOÃO BENTO BATISTA; Secretário, FÁBIO MARQUES MARTINS. 3- CONVOCACÃO: Acionistas convocados por editais publicados de conformidade com a Lei n° 6.404/76, no Diário do Pará, nos dias 12,13 e 14 de julho de 1999. 4- PRESENÇA - Conforme a lista de presença, acionistas representando 99% do capital social com direito a voto; 5- DELIBERAÇÕES APROVADAS, TODAS POR UNANIMIDADE, NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 5.1 - Aprovação do relatório da administração e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/98, publicado regularmente de acordo com a lei 6.404/76; 5.2 - Fixação de remuneração dos administradores da Empresa; 5.3- Aprovação da capitalização de R\$440.070,38, transferidos da conta RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS- SUDAN, sendo R\$374.127,84 para valoração complementar dos 187.063.920 lotes de mil ações ordinárias nominativas e R\$65.942,54 para valoração complementar dos 33.011.280 lotes de mil ações preferenciais nominativas; 5.4- Aprovação da nova expressão monetária do capital social realizado, que passa a ser de R\$440.150,40 representado por 187.063.920 lotes de mil ações ordinárias nominativas e 33.011.280 lotes de mil ações preferenciais nominativas. 6 - DELIBERAÇÃO APROVADAS, POR UNANIMIDADE, NA ASS. GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.1 - Aprovadas as propostas da administração, de aumento de limite do capital autorizado, procedendo-se a alteração na redação do art. 4° dos Estatutos Sociais, passando o mesmo a ter redação da forma seguinte: Art. 4° - O Capital Autorizado, nos termos da lei n° 4.728/65 é de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por 300.000.000 lotes de 1.000 ações ordinárias nominativas e de valor unitário de R\$0,002 (dois milésimos de real) por lote, e por 100.000.000 lotes de 1.000 ações preferenciais nominativas de valor de R\$0,002 (dois milésimos de real) por lote. 7- CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Belém/Pá... JOÃO BENTO BATISTA -Presidente FÁBIO MARQUES MARTINS -Secretário. Esta ata é a cópia fiel da que se encontra arquivada na JUCEPA através do n° 990010234 em 19.09.99.

AGROINDUSTRIAL K-FÉ LTDA.

A Agro Industrial K-FÉ Ltda., CNPJ/MF: 03101120/0001-73, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Instalação n° 066/99, com validade até 15/09/2000. Atividade Licenciada: Planta, industrialização e comercialização de café. Endereço: Rod. Transamazônica, 120-20, Zona Rural, Município de Vitória do Xororó.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ-3ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
ART. 232 CPC

DE: JOSÉ LUIZ DE CAMPOS RIBEIRO, portador do CIC nº 031.671.862-91 e sua mulher, MÔNICA PASSOS DE CAMPOS RIBEIRO, portadora do CIC nº 383.927.807-44.

PROCESSO nº: 93.3697-1

FINALIDADE: Citação para, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quanto bastem para garantir a Ação de Execução, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra os executados acima mencionados.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CR\$ 8.172.900,02, atualizado em 27/09/93. NATUREZA DA DÍVIDA: Contrato de Crédito de Mútuo Hipotecário. SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Federal, Rua Domingos Marceiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém-PA, 26 de agosto de 1999

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, FILHO
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício
Cumulativo da 6ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL
JUÍZO DA 5ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS
PROCESSOS: 94.1777-4

DE: SIMONE CRUZ MAUÉS, CPF: 092.087.802-77 e MARGARETH MAUÉS PENNER, CPF: 157.728.702-97, fiadoras de ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA. Valor do débito em 21.06.96: R\$ 9.326.868,42 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 24 (vinte e quatro), horas pagar(em) o valor do crédito reclamado, acima mencionado, acrescido de juros e c.m., até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a total da dívida, em processo de Execução movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

NATUREZA DA DÍVIDA: Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida vencido e não pago.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 5ª Vara, Rua Domingos Marceiros, 598, Umarizal, Belém-PA, Telefax: 222.6319.

Belém-PA, 18 de maio de 1999

JOÃO BATISTA RIBEIRO
Juiz Federal da 5ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ-6ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS) ART. 232 CPC

DE: ELOI TAVARES DE SOUSA, Portador do CIC nº 003.037.802-82 e sua mulher, MARIZA DE NAZARÉ DOS SANTOS TAVARES DE SOUSA, portadora do CIC nº 063.492.502-49.

PROCESSO nº 97.1433-8.

FINALIDADE: Citação para, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens, quanto bastem para garantir a Ação de Execução, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra os executados acima mencionados.

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$ 101.126,52

NATUREZA DA DÍVIDA: Mútuo hipotecário.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Federal, Rua Domingos Marceiros, 598, Umarizal, nesta capital. Belém, 25 de agosto de 1999.

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO,
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício
Cumulativo da 6ª Vara

JÚLIA L. FREITAS

DOC. ROUBADO - Empresa: Júlia L. Freitas. C.G.C.: 00.822.813/0001-67, Ins. Estadual: 15.189.889-8, localizada na Rua Acaá, s/n, Monte Dourado/Almeirim/PA, comunica que foi roubado a Nota Fiscal 0234, Série 1, Selo Fiscal 03.402.784-0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Micro-Sistema de Tratamento de Água
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375-428.1014-4110-401
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
CONTRATADA: Agua Nova Representação Comércio Importação e Exportação Ltda

Santarém, 23 de Setembro de 1999

ALTON SOUZA DE BARROS

Mun. de Saúde de Santarém

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S.A.

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A, CNPJ nº 04.364.519/0001-00 EXTRATO DA ATADA 49ª RCA em 16/08/99, às 10.00hs, na sede social, Trav. Curuzil, 1913 na cidade de Belém/PA, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da empresa. Foram tomadas as seguintes deliberações: I) Aceitar o pedido de demissão do Diretor Presidente Sr. EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA; II) Aprovar para que constasse em Ata um voto de louvor a atuação do Diretor demissionário; III) Remanejar o atual Diretor Executivo Sr. LUIZ LARCEDA BIAGI para o cargo Diretor Presidente; IV) Eleger o Sr. RICARDO JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO, para o cargo de Diretor Executivo, cabendo o mesmo juntamente com a atual Diretoria, cumprir o restante do mandato, que se encerra em 15/06/2001. O texto integral desta ata foi lavrada em livro próprio na JUCEPA sob o nº 99.001.043.1 em 16/09/99. MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente da Reunião - CPF: 034.078.028-20

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S.A.

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A, CNPJ/MF 04.870.226/0001-02. Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada às 08:00hs do dia 01.09.99 na Sede social à Margem Esquerda do Rio Camará, s/n, no Município de Salvaterra/PA. Reuniram-se a totalidade dos acionistas da empresa, ficando portanto dispensados do Edital de Convocação conf. dispõe o parágrafo 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. Mesa Presidente - William de Souza e Secret - Joyce Helena Braga dos Santos. Ordem do dia: Extraordinariamente. A) Emissão e Subscrição de Ações Ordinárias. B) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: Foi aprovada por unanimidade as deliberações constantes na ordem do dia. A) Subscrição e Integralização de 162.848 Ações Ordinárias nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 162.848,00 (cento e sessenta e dois mil, Oitocentos e quarenta e oito reais) subscrita pela acionista Santa Rita Participações S/C Ltda, conf. B S em anexo. Encerramento: Não foi instalado Conselho Fiscal no presente exerc. O Presidente encerrou a Assembleia, que lida foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Sta Rita Participações S/C Ltda, William de Souza e Mª Bernadete S. de Souza e Joyce H. B. dos Santos - Secret. A Ata correspondente a este extrato foi lavrada em livro próprio. Belém, 01/09/1999. Capital Autoriz. R\$ 5.000.000,00 - Capital Subscrito R\$ 1.301.370,00 - Capital subscrito na data R\$ 162.848,00 - Cap. a Subscr. R\$ 3.535.782,00. Boleim de Subscrição de 162.848 AÇON no V. nominal de R\$ 1,00 cada uma no total de R\$ 162.848,00, cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado foi deliberado em reunião da Assembleia Geral Extraordinária em 01/09/99 subscrita pela acionista Santa Rita Participações /SC Ltda CNPJ/MF: 15.255.896/0001-27. Belém, 01/09/99 Joyce H. B. dos Santos - Secret - CPF: 328.642.802-72. A presente Ata foi arquivada na JUCEPA sob nº 990010645 em 22/09/99 - Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

O TED-OAB/PA, reunirá ordinariamente no dia 01.10.99, às 17.00h, para apreciar os seguintes Processos: (1) Processo Nº: 218/97 - Representantes: Rosa Helena Nogueira Ferreira e Mauro Santos Pereira - Representados: advs. A. C. de O. B. F. (OAB Nº 1468) e R. N. F. B. (OAB Nº 3709) - Relator: dr. Frederico Coelho de Souza; (2) Processo Nº: 114/96 - Representante: Lourenço Beslages Gomes - Representada: adv. A. F. S. (OAB Nº 6197) - Relator: dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso; (3) Consulta Nº 04/99 - Consultante: Simone de Paiva Barreiros - Relator: dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso; (4) Processo Nº: 21/96 - Representante: Zeni Gomes Monteiro - Representada: adv. L. S. N. da S. (OAB Nº 6695) - Relator: dr. Artur Paulo Bezerra de Melo; (5) Processo Nº: 19/98 - Representante: Arilson José Santos Reis através da dra. Ana Clara Muller Hoff - Representado: adv. E. C. da S. Q. (OAB Nº 4935) - Relator: dr. Artur Paulo Bezerra de Melo; (6) Processo Nº: 38/94 - Representante: Maria José Rodrigues Brito Freire - Representado: adv. P. R. X. de S. (OAB Nº 1572) - Relator: dr. Osvaldo de Oliveira Coelho Filho; (7) Processo Nº: 15/97 - Representante: Emiliano Francisco do Amaral - Representado: adv. R. S. A. (OAB Nº 2708) - Relator: dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza; (8) Processo Nº: 187/97 - Representante: Lygia Farias Leitão Bitar - Representado: adv. D. F. B. (OAB Nº 0920) - Relator: dra. Ana Maria Rodrigues Barata; (9) Processo Nº: 03/97 - Representante: Gilberto Mendes Silva - Representado: adv. M. S. C. (OAB Nº 5406) - Relator: dra. Ana Maria Rodrigues Barata; (10) Processo Nº: 71/95 - Representante: Juiza Matilda Wanderley Coelho - Representado: advs. A. C. (OAB Nº 3227), O. B. da C. (OAB Nº 7117) e M. M. S. (OAB Nº 5163M-M) - Relator: dr. Domingos Emun; (11) Processo Nº: 129/92 - Representante: Olandina Marques Ferreira - Representada: adv. A. L. O. de M. (OAB Nº 3734) - Relator: dra. Maria da Conceição Campos Cei. Fica estabelecido que os Processos não julgados na Sessão ficarão automaticamente em pauta para julgamento nas sessões posteriores. Belém, 06 de Janeiro de 1999. Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Presidente do TED.

SEV - AGROPECUÁRIA S.A.

SEV-AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ nº 05.106.604/0001-30 EXTRATO DA ATA DA ATA DA 37ª RCA em 16/08/99, às 8:00hs, na sede social, Trav. Curuzil, 1913 na cidade de Belém/PA, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da empresa. Foram tomadas as seguintes deliberações: I) Aceitar o pedido de demissão do Diretor Presidente Sr. EDUARDO DINIZ JUNQUEIRA; II) Aprovar para que constasse em Ata um voto de louvor a atuação do Diretor demissionário; III) Remanejar o atual Diretor Executivo Sr. LUIZ LARCEDA BIAGI para o cargo Diretor Presidente; IV) Eleger o Sr. RICARDO JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO, para o cargo de Diretor Executivo, cabendo o mesmo juntamente com a atual Diretoria, cumprir o restante do mandato, que se encerra em 27/02/2001. O texto integral desta ata foi lavrada em livro próprio na JUCEPA sob o nº 99.001.043.0 de 16/09/99. ANDRÉ BIAGI - Presidente da Reunião.

ELDORADO AGRÍCOLA S/A. CNPJ/MF nº 05.017.033/0001-68 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/94/95/96/97/98.

BALANÇO PATRIMONIAL										
ATIVO	R\$					DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES				
	1994	1995	1996	1997	1998	Discriminações	1994	1995	1996	1997
CIRCULANTE	7	7	7	7	7	1. Orig. dos Recursos	602.400	729.985	742.553	753.321
Disponível	7	7	7	7	7	Capital	128	128	128	128
Baixa e Bancos	7	7	7	7	7	Res. Cor. Monet.	554.988	666.881	666.881	666.881
PERMANENTE	602.393	729.978	742.546	753.314	767.236	Exig. a Longo Prazo	47.284	62.976	75.544	86.312
Investimentos	8	17	17	17	17	2. Aplic. de Recursos	602.400	729.985	742.553	753.321
Imobilizados	319.840	383.053	383.053	383.053	383.053	Ativo Permanente	602.393	729.978	742.546	753.314
Diferidos	282.545	346.908	359.476	370.244	384.166	Cap. Circulante	7	7	7	7
TOTAL DO ATIVO	602.400	729.985	742.553	753.321	767.243					
PASSIVO										
Exig. a Longo Prazo	47.284	62.976	75.544	86.312	100.234					
Créd. de Acionistas	1.320	1.320	1.320	1.320	1.320					
Debêntures	45.964	61.656	74.224	84.992	98.914					
PATRIM. LÍQUIDO	555.116	667.009	667.009	667.009	667.009					
Cap. Soc. Integraliz.	128	128	128	128	128					
Reserva de Capital	554.988	666.881	666.881	666.881	666.881					
TOT. DO PASSIVO	602.400	729.985	742.553	753.321	767.243					
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS										
Discriminações	Cap. Realizado	Res. de Capital	Patrim. Líquido							
Saldo em 31/12/94	128	554.988	555.116							
C. Mon. 31.12.95		111.893	667.009							
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE										
Discriminações	Anterior	Atual	Varição							
1994 - Ativo Circulante	7	7	0							
Passivo Circulante	0	0	0							
Capital Circ. Líquido	7	7	0							
1995 - Ativo Circulante	7	7	0							
Passivo Circulante	0	0	0							
Capital Circulante	7	7	0							
1996 - Capital Circulante	7	7	0							
Passivo Circulante	0	0	0							
Capital Circulante	7	7	0							
1997 - Ativo Circulante	7	7	0							
Passivo Circulante	0	0	0							
Capital Circulante	7	7	0							
1998 - Ativo Circulante	7	7	0							
Passivo Circulante	0	0	0							
Capital Circulante	7	7	0							

fase de implantação, ensejou não elaboração da Demonstração de Resultado do Exercício; 4. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente em todos os aspectos, a posição Patrimonial e Financeira da ELDORADO AGRÍCOLA S/A, em 31/12/94/95/96/97/98. Carlos Alberto Lima Alvim - CRE - 12943 - SP.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIANº 772 DE 15.09.99

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (TRINTA) dias de Férias regulamentares, no período de 01.10 a 30.10.99. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01.10.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 177/96
 Partes: IPASEP e RAF DE LIMA
 CGC. Nº 83.209.452/0001-05
 Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços médicos hospitalar, ambulatorial de urgência e emergência
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 204.400,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 27/01/97
 2º T.A. - 24/03/97 à 23/09/97 - R\$ 200.000,00
 3º T.A. - 23/05/97
 4º T.A. - 22/09/97 à 21/09/98 - R\$ 100.000,00
 5º T.A. - 26/01/98
 6º T.A. - 18/09/98 à 17/09/99 - R\$ 100.000,00
 7º T.A. - 12/02/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Termo inicial e final do Termo Aditivo: 16/09/99 à 15/09/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 1.500,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
 Data da Assinatura: 16/09/99.
 Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 167/96
 Partes: IPASEP e Hospital Beneficência Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.
 CGC. Nº 04.928.479/0001-81
 Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Assistência Médica Hospitalar.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 27/01/97
 2º T.A. - 24/03/97 à 23/09/97
 3º T.A. - 22/09/97 à 21/09/98 - R\$ 400.000,00
 4º T.A. - 28/01/98
 5º T.A. - 18/09/98 à 17/09/99 - R\$ 400.000,00
 6º T.A. - 20/01/98
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Termo inicial e final do Termo Aditivo: 16/09/99 à 15/09/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.066
 Data da Assinatura: 16/09/99.
 Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 166/96.
 Partes: IPASEP e Clínica Cirúrgica e Ortopédica - Belém.
 CGC. Nº 04.920.476/0001-00
 Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Assistência Médica Hospitalar.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 27/01/97
 2º T.A. - 24/03/97 à 23/09/97 - R\$ 200.000,00
 3º T.A. - 22/09/97 à 21/09/98 - R\$ 200.000,00
 4º T.A. - 30/01/98
 5º T.A. - 18/09/98 à 17/09/99 - R\$ 200.000,00
 6º T.A. - 20/01/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Termo inicial e final do Termo Aditivo: 20/09/99 à 19/09/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
 Data da Assinatura: 20/09/99.
 Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 165/96.
 Partes: IPASEP e Instituto Saúde da Criança.
 CGC. Nº 63.846.455/0001-42
 Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Assistência Médica Hospitalar.
 Modalidade: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 200.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. - 27/01/97
 2º T.A. - 24/03/97 à 23/09/97 - R\$ 300.000,00
 3º T.A. - 23/05/97
 4º T.A. - 03/11/97
 5º T.A. - 22/09/97 à 21/09/98 R\$ 200.000,00
 6º T.A. - 28/01/98
 7º T.A. - 18/09/98 à 17/09/99 R\$ 200.000,00
 8º T.A. - 20/01/99
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Termo inicial e final do Termo Aditivo: 16/09/99 à 15/09/2000
 Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062
 Data da Assinatura: 16/09/99.
 Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

PORTARIANº 776 DE 16.09.99
 REVOGAR, a Portaria Nº 229 de 11.03.98, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Itaituba, o servidor RUI JORGE DO NASCIMENTO ALVES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156729-010, lotado no Departamento de Assistência, com ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.09.99

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
3152880-010	RAIMUNDA LOPES DE OLIVEIRA	AUX.TÉCNICO/DEA	04.05.98 A 03.05.99
3152502-018	MARIA SUELLY LOPES TEIXEIRA	AUX.TÉCNICO/DEA	31.10.98 A 30.10.99
3156630-016	NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA	TÉCNICO/DEA	10.09.98 A 09.09.99
3155331-012	VERA LÚCIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO	AUX.ADM./DEA	01.09.97 A 31.08.98
5121540-018	ELY NUNES DE FARIAS	AUX.OB.MANUT./DEA	02.04.98 A 01.04.99
6120326-010	ILDES PINHEIRO DOS SANTOS	AG.SAÚDE/DEA	01.07.98 A 30.06.99
3153444-017	MANOEL EVILÁSIO DA COSTA LOBO	AUX.ADM./DEA	17.07.97 A 16.07.98
5135494-015	MARIA TEREZA BARROS DA SILVA	AUX.TÉCNICO/DEA	09.05.98 A 08.05.99
3158969-016	ORLANDINO RODRIGUES VIEIRA DE MATOS	AUX.OB.MANUT./DEA	06.07.98 A 05.07.99
0086398-017	PAULO ROBERTO FIGUEREDO DE LIMA	AG.ELETRICIDADE/DEA	01.05.98 A 30.04.99
6120792-018	PEDRO ALCANTARA DE CASTRO SAMPAIO	AUX.SERV.GERAIS/DEA	14.11.97 A 13.11.98
3159078-010	RUTH SUELY FERREIRA FRNACO	AUX.ADM./DEA	13.06.97 A 12.06.98
3156982-019	CELSE LUIS NOGUEIRA LIMA	AUX.ADM./DEA	06.11.96 A 05.11.97
5754496-011	FRANCISCO ESPERIDIÃO DE ALMEIDA	ASSESSOR/DEA	15.07.98 A 14.07.99
5238021-019	MARIA DAS GRAÇAS DO ESPÍRITO SANTO AMARAL	AUX.SERV.GERAIS/DEA	06.07.98 A 05.07.99
3155986-013	MARINÊS DE OLIVEIRA FERREIRA	AUX.ADM./DEA	15.02.97 A 14.02.98
3153975-010	MARIA APARECIDA VASCONCELOS SIQUEIRA	TÉCNICO/ACA	30.06.98 A 29.06.99
3157954-019	NAZIRA FARRIPAS CONDURÚ	TÉCNICO/ACA	01.04.97 A 31.03.98
3155900-019	SANDRA HELENA NAVARRO GUERREIRO	AUX.TÉCNICO/ACA	04.05.98 A 03.05.99
2009331-017	ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO	AUX.ADM./DEP	16.03.98 A 15.03.99
3156427-010	PEDRO DA SILVA BARROSO	AUX.TÉCNICO/DEF	18.06.98 A 17.06.99
2010003-019	JOSÉ HENRIQUE FLEXA MARTINS	AUX.ADM./DEF	16.03.98 A 15.03.99
3155078-011	MARIA CELINA SANTOS RIBEIRINHO	TÉCNICO/DEC	15.02.98 A 14.02.99
3157334-013	JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA	AUX.TÉCNICO/DHE	10.07.96 A 09.07.97
3157075-010	INÊS COSTA DA SILVA	AUX.TÉCNICO/DHE	24.06.98 A 23.06.99
5007348-017	ALONSO MONTEIRO DOSSANTOS	AUX.ADM./DEF	20.05.97 A 19.05.98
2009978-016	JESUS ALVES GARCIA	AUX.ADM./DEP	16.03.98 A 15.03.99
3153142-016	BENEDITA SÔNIA SILVA DE MENDONÇA	AUX.TÉCNICO/DAS	31.10.98 A 30.10.99
5063116-016	GONÇALO XAVIER SOARES	AUX.SERV.GERAIS/DAS	14.09.98 A 13.09.99
3153614-019	HYRVAL AMARÔ DA SILVA FILHO	AUX.SERV.GERAIS/DAS	25.02.96 A 24.02.97
3154610-014	JAIMÉ DE MOURA GALVÃO	AUX.ADM./DAS	18.05.98 A 17.05.99
3154742-013	MARIA DE BELEM LALOR BRAZ	TÉC.CONTABIL/DEA	12.07.98 A 11.07.99
5007437-019	MARIA DE NAZARÉ BRITO CASCAES	AG.SAÚDE/DAS	23.06.98 A 22.06.99
3155994-015	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA	AG.SAÚDE/DAS	15.02.98 A 14.02.99
3158578-013	MARIA RUTH SIMÕES COSTA GAVINHO	TÉCNICO/DAS	13.06.98 A 12.06.99
3158519-012	NILSON SANTOS	AUX.ADM./DAS	13.06.98 A 12.06.99
2010569-018	OFÉLIA MARQUES DOSSANTOS	AG.SAÚDE/DAS	16.03.98 A 15.03.99
5748550-012	PATRICIA DE NAZARÉ SIQUEIRA	ASSESSOR/DAS	10.03.98 A 09.03.99
3158349-010	PATRICIA MARIA PINHO DA SILVA	TÉCNICO/DAS	13.06.97 A 12.06.98
6121497-012	RAIMUNDA IVETE VALENTE ARAÚJO	TÉCNICO/DAS	12.05.98 A 11.05.99
3158217-011	RITA DE CÁSSIA SALES DINIZ	AG.SAÚDE/DAS	13.06.98 A 12.06.99
3157725-016	SEBASTIÃO ARAÚJO OLIVEIRA	AUX.SERV.GERAIS/DAS	16.05.98 A 15.05.99
2009277-010	ANA CLÁUDIA SANTIAGO PINHEIRO	AUX.ADM./DAS	16.03.98 A 15.03.99
6120660-019	ELLEN BARGACHIA ZAGALO	AUX.ADM./DAS	12.05.98 A 11.05.99
5238498-016	JOÃO MARIA DO AMARAL TORRES	TÉCNICO/DAS	01.07.98 A 30.06.99
5258499-010	MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA	AUX.ADM./DAS	17.07.97 A 16.07.98
3195287-017	PAULINA CALEJA BERBARY	ENFERMEIRO/DAS	12.05.97 A 11.05.98
3218023-011	ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	AUX.TÉCNICO/AÇÕES SOCIAIS	17.01.96 A 16.01.97
6120733-017	MIGUEL ASSUNÇÃO MELO DE ALMEIDA	AUX.SERV.GERAIS/ICOARACY	12.05.98 A 11.05.99
2010518-019	NAZARINA OLIVEIRA GONZAGA	TÉCNICO/ICOARACY	16.03.98 A 15.03.99
2010810-017	ROSANA FERREIRA DA SILVA	AG.SAÚDE/ICOARACY	16.03.98 A 15.03.99
5260507-011	JOSÉ SIMÃO DE SOUZA	AUX.S.GERAIS/ABAETETUBA	01.10.98 A 30.09.99
5313163-012	MARIA SUELY DA SILVA ARAÚJO	AUX.ADM./ABAETETUBA	22.06.98 A 21.06.99
5464129-011	MARIA VALDILEIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO/ABAETETUBA	10.06.98 A 09.06.99
3159019-010	ELIANY ARAIS MONTEIRO	AUX.ADM./ALENQUER	13.06.98 A 12.06.99
5258596-014	MARIA DE LOURDES TORRES	AUX.ADM./ALTAMIRA	25.09.97 A 24.09.98
0488534-020	MARIA DO SOCORRO BARRETO DE CARVALHO	AUX.ADM./ALTAMIRA	10.07.98 A 09.07.99
5250897-011	MARIA LÚCIA GIESTA GEMIAQUE	TÉCNICO/ALTAMIRA	17.09.98 A 16.09.99
3156249-016	ÂNGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	AUX.TÉCNICO/ANANINDEUA	23.05.98 A 22.05.99
5693489-019	DEUZA MODESTO DO NASCIMENTO	AUX.S.GERAIS/ANANINDEUA	01.06.97 A 31.05.98
3157741-010	SIDNEY JOHN COSTA MORAES	AUX.ADM./ANANINDEUA	10.07.97 A 09.07.98
5282110-011	BENEDITO NAZARENO DA SILVA SOUSA	VIGIA/BRAGANÇA	01.04.98 A 31.03.99
5329000-018	NILVAMIRA DO SOCORRO CARDOSO GONÇALVES	AUX.ADM./CAMETÁ	08.06.98 A 07.06.99
3155013-018	BENEDITO DA SILVA LUZ	AUX.S.GERAIS/CAPANEMA	12.08.98 A 11.08.99
3157113-012	MARIA DE NAZARÉ SOUZA SODRÉ	AUX.ADM./CAPANEMA	24.06.98 A 23.06.99
3157520-019	MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS MEDEIROS	TÉCNICO/CAPANEMA	10.07.98 A 09.07.99
6120890-019	MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA	AG.SAÚDE/CAPANEMA	16.10.98 A 15.10.99
3155293-010	MARIA LUÍZA LIMA DE ARAGÃO	AUX.TÉCNICO/CAPANEMA	19.09.98 A 18.09.99
3158020-016	MARIA IRACEMA NUNES DA SILVA	AUX.ADM./CARPOÇO	22.04.98 A 21.04.99
3155277-016	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO	AUX.TÉCNICO/CASTANHAL	19.09.98 A 18.09.99
3157580-017	MARIA DE NAZARÉ MOTA	AG.SAÚDE/CASTANHAL	10.07.98 A 09.07.99
3158179-019	RAIMUNDA ROSINEA PEREIRA	AUX.ADM./CASTANHAL	02.06.98 A 01.06.99
3154874-012	LAURENO MANOEL NASCIMENTO LEMOS	AUX.ADM./CARAGUAIÁ	12.08.98 A 11.08.99
5561051-011	RAIMUNDA JOSICÉLIA DE FARIAS SANTIAGO	AG.SAÚDE/ITAITUBA	10.11.97 A 09.11.98
5063175-017	MELQUIADES BENTES DA SILVA	AUX.SERV.GERAIS/MARABÁ	15.09.98 A 14.09.99
5539293-018	JOÃO SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO/MONTE ALEGRE	01.09.98 A 31.08.99
5748747-018	RAIMUNDO SÁVIO BATISTA DE OLIVEIRA	REPMUNICIPAL/ORIXIMINÁ	09.04.98 A 08.04.99
5464056-013	CARLOS JÚNIOR CUNHA GAIA	AUX.ADM./SALINÓPOLIS	01.06.98 A 31.05.99
3154882-014	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	AUX.S.GERAIS/ST. IZABEL	12.08.98 A 11.08.99
5281997-012	JOSÉ MARIA DE MATOS COSTA	VIGIA/ST. IZABEL	01.04.97 A 31.03.98
5424518-015	MARDENE FERREIRA DE SOUSA	AUX.ADM./ST. M. PARÁ	01.04.98 A 31.03.99
5260515-013	MARIA DE JESUS SAMPAIO GONDIM	AUX.S.GERAIS/S MIGUEL GUAMÁ	28.02.98 A 27.02.99
5007097-015	JOSÉ MARIA PEIXOTO RAMOS	AUX.TÉCNICO/SOURE	01.07.97 A 30.06.98
3158888-016	LUCIMAR XAVIER ABIDON	AUX.ADM./SOURE	13.06.98 A 12.06.99
5136458-030	ALDANILDA GAMA DE AVELAR	TÉCNICO/TUCURUI	01.07.97 A 30.06.98
5256798-010	MANOEL DOMINGOS BRITO	AUX.SERV.GERAIS/TUCURUI	05.03.97 A 04.03.98
5360676-012	ANTÔNIO NARDÍCIO DA SILVA ARAÚJO	VIGIA	20.06.97 A 19.06.98





Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.056

DIÁRIO OFICIAL

0601

1

Belém, sexta-feira,
24 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATONº B.949, de 22.09.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Informação SA/COF/SC nº 24/99, Remanejar a servidora ELISABETE SILVA SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, da Secretaria de Administração - Coordenadoria de Serviços Gerais para a Coordenadoria de Organismo e Finanças.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 043/99

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES** e **SEGUNDAS VIAS** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)

Abionis dos Santos Carvalho
Adriana Batista Fonseca
Adriano Miranda de Mendonça
Alicene Milena Ferreira Monteiro
Alicione Maciel Santiago
Alcivaldo Mendes Pinheiro
Alda Silvana Ferreira Santos
Aldalea dos Santos Luciano
Aleksy Santana Torres
Alenilson Pereira Cordeiro
Alessandra da Costa e Silva
Alessandro Santiago da Silva
Aline Cristina Silva da Fonseca
Alzila Soares de Almeida
Ana Paula Cardoso Barros
Anderson dos Passos Pena
Anderson Santos da Luz
Anderson Santos Ferreira
Anderson Souza Soeiro
Andressa Lopes do Nascimento
Andreza Aline Botelho de Queiroz
Angelo de Barros Braga
Antonio Carlos da Silva Abreu
Antonio de Sousa Jales
Bruno Gabriel Freitas Oliveira
Bruno Vieira e Silva
Cacia Regina dos Reis Galvão
Carla Brito Macedo
Carla Shirlene Lira Mota
Carmen Lúcia Viana Gomes
Célia do Socorro Couto Ferreira
Celine de Assunção Lisboa
Cesar Cordovil de Oliveira Pantoja
Charlene Cecilia Ferreira Souza Valente
Claudia Cristine Lopes Teles
Clayton Corrêa Dias Quaresma
Cristiane da Silva Ozela
Cristiane do Socorro Bastos de Oliveira
Cristina de Fátima Lobo Batista
Daniela Barbosa Fernandes
Daniela Cramez Subtil
Darcy Cardoso
Dayse dos Santos e Silva
Delson Santos de Souza
Denis do Socorro Moia Corrêa
Denise Tatiane Queiroz da Costa
Deuzarina Silva Souza
Dinaercio Queiroz Silva
Edemilson Gomes Menezes
Edinaldo Poça Gomes
Ednelson pantoja Lobato
Edivaldo Leite Lima
Edivaldo Valery Baltazar Sacramento
Edmilson Martins Amaral
Edna Maria Ribeiro Ferreira
Edney Samy Vilhena Meireles
Edson Luiz da Cunha Oliveira
Edson Maciel Porto
Edson Soares de Queiroz
Edivaldo Pereira de Souza
Eiko Oikawa
Elayne Cristina Pereira Felix
Eliane Modesto Braga
Eliane Mota Figueiredo
Eli ezer Ewerton Caldas dos Santos
Elizangela Ferreira dos Santos
Emanuela Gonçalves Costa
Emanuel de Almeida Ferreira
Emec Elteres de Souza
Erika de Souza Crispim

Nº TÍTULO

40127851309
40129371333
40127391376
40128271309
40127191325
40127841325
40128001384
40128131309
40129731309
40127961368
40129551317
40126961309
40127821368
40128111333
40127131333
40111241350
40128481325
40318991309
40127311317
40129471309
40127261350
40128431317
40129651392
40129791392
40129881384
40128201325
40129771325
40129921368
40129581368
40127831341
40129621341
40128061376
40318571350
40129891368
40128371376
40111291368
40127271333
40129331309
40129591341
40126991341
40129871309
40129811309
40129861317
40128221392
40128391333
40129451341
40111531392
40128071350
40127351341
40128171325
40129481392
40127371309
40129391309
40111261317
40318931317
40128421333
40126931350
40129261348
40129431384
40127151309
40126871309
40128281384
40111381350
40129711333
40318611333
40127051325
40129341392
40128051392
40127931317
40127871376

Erika dos Santos Lanheles
Eucnaura dos Santos Gaia Benicio
Fabio José Melo de Lima
Fabrícia Maciel da Costa
Fernando Augusto de Souza Santos
Flavia Karolina Valente da Silva
Francilene Lima da Silva
Gerson Luiz Vieira Batista
Gilson Torquato Mendes Pereira
Gilyane Pereira Caldas
Gisele Cristina Gadelha da Silva
Glauce Maria Souza Oliveira
Grace Kelly Oliveira Gomes
Helder Klebson Ribeiro de Oliveira
Helene Cristine Chaves Reis
Heyder Rogerio Vasconcelos Cavalcante
Iranilson Trindade Reudeiro
Israel de Souza Maciel
Ivone de Nazaré Gonzalez Gomes
Jandira de Fátima Alencar Garcia Silva
Jefferson dos Santos Trindade
Jefferson Barros da Costa
Jefferson Costa de Sousa
Jefferson José Pantoja da Vera Cruz
João Brandão Pinheiro
Jociana Pereira de Araújo
Joelson Penseca das Neves
Jorge Luiz Lima Leonicy Júnior
José Anderson Cruz
José Augusto Ferreira de Oliveira
José de Ribamar Castro Namoré
José de Ribamar Saraiva Baldez Júnior
Joseane Tikka Sobral
Joseli Silva Dias
Josieleia Couto Carvalho
Josilene da Costa Gomes
Juarez José Maciel da Rocha
Karina Gabriela Saraiva Torres
Katia Regina Dias Santos
Katiane dos Santos Neves
Kelly Fabricia de Lima
Lauriano Pastana de França
Leandro Glaucio Ferreira da Conceição
Lidiane Cristina de Assunção
Liliana da Silva Machado
Liliane Hervey Barbosa
Luciana Santos Serrão de Castro
Luciane Leite Santiago
Luciane Silva Cardoso
Luiz Mauro Teutorio Cabral
Luiz Paulo de Carvalho Fidalgo
Luzia Souza Tavares
Marcela Jeanne Dantas Gomes
Marcelo Magalhães de Alacelo
Marcia Cristina Aragão Dias
Marcilio Cesar dos Santos Barsotelli
Marcos André Bastos de Oliveira
Mari Lúcia da Silva Pereira
Márcia Betânia Ferreira Torres
Marta da Graça Silva Lopes
Marta das Graças Menineira Andrade
Marta de Nazaré Rodrigues de Moraes
Marta do Socorro de Souza Gesta
Marta do Socorro Penseca
Marta Francisca Barreto
Marta Leonice Ribeiro Rodrigues
Marleide Ferreira de Sousa
Marta Maria do Socorro Souza da Silveira
Mauro Sérgio Chagas
Maysa Costa de Oliveira
Mellyna Jacqueline Pires Araújo
Michel Lois Guimarães Fonseca
Michele Costa Rodrigues
Michele Cristina Pinho Carvalho
Mirma Loy Monteiro da Silva
Mison Goiberto santana Dollinger
Neomizio Lobo Nobre Júnior
Nicholas Oliveira Gomes
Ocilene Sousa da Silva
Odete Joaquina Vilheira Siqueira
Oneide Moraes
Paloma Samantha Monteiro Pinheiro
Patrícia da Paixão Monteiro
Paulo Alan da Luz Pessoa
Paulo Cesar Magalhães Pinheiro
Paulo Henrique de Sousa Araújo
Paulo Mungo Sacramento
Paulo Sérgio Cruz Silva
Raimundo Miguel Sales Cardias
Raimundo Nonato Palhano Souza
Reginaldo Pereira Monteiro
Renata Rodrigues dos Reis
Renato Cesar Siqueira Barros
Rita Neide Nogueira de Oliveira
Roberta Ataide Borges
Rodolfo Guimarães Cancelli
Rodrigo Arthur Freitas Ferreira
Rodrigo José Soares da Silva

40127891333
40127791368
40111411350
40128151368
40111221392
40129571381
40129831376
40128401376
40129721317
40319021341
40128301309
40128181309
40129241317
40128351309
40129411317
40127111376
40127801309
40128291368
40129751368
40127951384
40128321368
40129491376
40129821392
40127231309
40128231376
40127971341
40127341368
40128461368
40127301333
40127941309
40128241350
40111231376
40129901309
40111281384
40127221325
40129231333
40127081376
40127181341
40129761341
40127161384
40127771309
40128011368
40127021384
40129321325
40111211309
40127251376
40128021341
4011131325
40127201368
40128441309
40319051392
40127331384
40129421309
40227211341
40127901376
40129741384
40318961368
40129631325
40129781309
40111471341
40129601384
40129501309
40128121317
40127071392
40127291309
40128091317
40111441309
40127381392
40127811384
40128211309
40127981325
40129381317
40129671350
40127861392
40128101350
40126901309
40129441368
40129211376
40111321368
40128411350
40128251333
40127141317
40129301368
40111501341
40127241392
40127321309
40127881350
40127091350
40129911384
40128261317
40111311384
40128141384
40127401309
40111351309
40129291325
40127361325
40129851333
40129361350

Rogerio Claudio Fernandes Cabral
Romulo Batista Barata Júnior
Romulo de Almeida Paixão
Romulo Lima Rodrigues
Ronaldo Barbosa da Silva Júnior
Rosa Castro Maia
Rosenberg João Pereira de Medeiros
Rosiane Mattés Bonfim
Rosilene da Silva França
Rosilene Moreira Machado
Rosineire Gomes Brito
Rosivaldo Cardoso de Souza
Rozeny de Nazaré Melo Pontes
Ruscivaldo de Nazaré Monteiro
Ruthelene Ferreira de Araújo
Sandra Lopes Seabra
Sarah Sousa e Silva
Sharlene Cristina Almeida Castro
Shirley Pereira Lobo
Shirlene do Socorro Corrêa Campos
Shirley Borges Martins
Shirley Cristina Moreira Ribeiro
Sidney Ribeiro Lima
Silbene Esteves Martins
Silvana Silva dos Santos
Silvio dos Santos Pantoja
Simone dos Santos Neves
Sonia Maria Ribeiro Damasceno
Stelen de Nazaré Costa Braga
Suse Cavalcante dos Santos
Suzana Moraes Mello
Thiago Francisco Braga
Valdeci Ferreira Maciel
Valdir Carneiro da Silveira
Valeria Azevedo Etesbão
Virginia Paiva da Silva
Vitor Tomaz Reis de Castro
Viviane Maciel Pinheiro
Wagner Pereira Garcia
Wanderson Cardoso dos Santos
Wellington Calisto Malato
Wellington Mineiro Pereira
Wendel Nascimento da Silva
Wilssei Raimundo Cardoso da Cunha

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)

Adalgisa de Pinho Ferreira
Aline Braga Teixeira Mendes
Alzira Faneli Vivas 107689110116
Amazonina Reis e Silva
Ana Celia do Nascimento Caluf
Ana Clea Gonçalves Gomes
Ana Dalva do Socorro Carvalho resque
Ana Paula de Lima Reis
Anaide Rodrigues de Araújo
André Luiz Menezes Gonçalves
Antonina Lucia Andrade Ferreira
Antonio Costa da Silva
Antonio Quaresma Gouveia
Ary Orlando Souza de Oliveira
Carlos Sérgio Neves Rabelo
Cristovam da penha Cunha
Daniel Faneli Vivas
Daniela de Góis Ariston Barion
Denise de Jesus Uchoa Paes
Divina Maria de Araújo Barros
Donatita da Silva Lopes
Edio dos Santos Barbosa
Elisabete Figueiredo Barbosa
Elson Luis dos Anjos Junior
Evanir de Oliveira Serra da Paixão
Fabiano Cordeiro Garrido
Francine Cavalcante Nascimento
Francisco Coutinho Gonçalves
Francisco Soares Guimarães
Gilberto Peixoto dos Santos
Gilverdo Cardoso Correa
Ivone Maria Bastos Loureiro
Jefferson Vieira Siade
João Piufo Lameira
Jorge Fabio Souza Barros
Jose Augusto Ferreira Torres
Jose Maria Borges da Silva
Jose Mauricio Correa Siqueira
Jovelina Castilho Ferreira
Junter Rangel da Conceição
Livia Cristina Souza Bastos
Lucio Antonio Hackenhar
Luiz Oliveira da Silva
Mancelo Cardoso de Paiva
Marcos Coelho Magalhães
Marcos Odyr Lima Siqueira
Maria da Conceição Silva Lobato
Maria Dalva Cordeiro Pantoja
Maria das Graças da Silva Petrosos
Maria de Nazaré Mendes de Souza
Maria do Socorro Lima dos Reis

40128341325
40127061309
40128451384
40318591317
40129641350
40129271368
40128041309
40129221350
40128311341
40129681333
40129351376
40127101392
40129541333
40129281341
40129401333
40128081333
40127991309
40129511392
40127171368
40129561309
40129801325
40129661317
40129661376
40128631368
40129521376
40128311384
40127281317
40128361392
40128471341
40127911350
40129531350
40128031325
40128161341
40111561333
40129701350
40127121350
40159841350
40128191392
40129311341
40111251333
40129611368
40127781384
40129461325
40129251309

Nº TÍTULO

016726061350
042540190744
011634751384
011458691309
033260481368
002947651309
128368921341
012401621350
070327820639
026687541325
026983751333
019852231317
010803992283
020787191376
006149141368
031323291341
074189210329
001236212500
001757331546
205211680124
022886911350
001280441368
022020991333
011425062275
011444781392
027126341309
013696491317
000142901350
018695531317
022550521368
034239781023
029754011317
012693101333
030740321309
027149541341
015161561309
029485131341
020944991333
026738691341
016694191384
001749531368
015120631350
013700751384
081758230353
029735961333
011734621309
003651021392
006141731309
021556951341
01286661341

Maria do Socorro Rosa Gonçalves
 Maria Domingas Campos
 Maria dos Anjos Santos de Castro
 Maria Edilene da Costa Brito
 Maria Elena Gonçalves Farias
 Maria Elena Oliveira Chaves
 Maria Francisca Rego Gomes
 Maria Jose Gomes dos Santos
 Maria Odalene Oliveira da Silva
 Maria Palleua Tavares Veiga
 Marieta Clea Cardoso
 Mary de Jesus Pereira de Souza
 Miranil Moraes Poça
 Mirian de Seua Prata
 Natalina da Silva Cursino
 Natalino de Jesus Ribeiro Farias
 Ozenil Melo da Souza
 Paulo Roberto Alcantara Pereira
 Paulo Sergio Batista da Silva
 Raimundo Jorge Menezes Moura
 Reinaldo Gomes
 Rizeni Conceição Souza
 Salome Campos de Oliveira
 Salustiana Nunes Santos Araújo
 Silvana do Socorro do nascimento Carvalho
 Silvio Queiroz Mendonça
 Telma Suely da Silva Matheus
 Ulises Ferreira Galvão
 Vicente Silva dos Santos
 Walder Johnny Santos de Oliveira
 Walnir Pimentel Noronha
 Wilson Brito Amaral

013494941350
 011737231392
 005558761309
 019928141392
 011547401350
 065053740655
 002325691317
 011643391309
 003038142593
 004767211376
 049180220337
 021833051325
 002925231309
 025367941333
 011878031376
 011621321309
 017221151333
 013798330728
 072520640370
 012742721341
 002351071325
 020415631309
 150272440183
 008229431309
 028809341333
 012174051309
 026614640329
 038241641317
 011791281341
 019810391333
 012388391341
 020946301392

Raimundo Nonato Pires Chaves
 Raquel dos Santos Moreira
 Rildo Alves da Silva
 Rita Maria Lima da Silva
 Roberto da Silva Queiroz
 Roberto de Souza Benites
 Rosângela Maria Guimarães do Nascimento
 Sandro Augusto Lobato de Lima
 Carlos Augusto Mendonça Lobato
 Sebastião da Cruz Batista
 Silvanira Chaves de Santana
 Silvio Claudio Pessoa Leal
 Sival Gonçalves Reis
 Telcia Alves de Sá Ferreira
 Tereza Antonia da Silva
 Valena Silva Souza
 Vera Lucia Ribeiro dos Santos
 Virginia Ferreira da Gama
 Viriato Diniz Soeiro
 Wagner Antonio Calderaro Neves
 Wagner Cristo Paranhos
 Aristeu Alves dos Santos

11806441333
 20359181376
 17882561376
 12327801384
 24037771309
 12362651341
 11208731325
 35702361325
 11575541392
 11886991341
 12329381309
 11343671325
 12446551368
 11433471376
 29681901317
 11211381350
 32945161376
 11902981317
 26751751350
 28584371368
 11904111392

comissionada de Secretário de Audiências, FC-04, da 11ª JCI de Belém, a partir de 06.09.99, em virtude do pedido de dispensa, da referida função, do servidor Jôuatas dos Santos Andrade. Publique-se e registre-se. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 082/99 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, PATRÍCIA RODRIGUEZ SANTOS, candidata habilitada em 65º lugar no Concurso Público C-287, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 11 (antigo Auxiliar Judiciário), Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, para lotação na JCI de Laranjal do Jari, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de João Mendes Dourado Neto. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente.

ATO Nº 084/99 - DESIGNAR o servidor JORGE LUIZ DURANS DE ALMEIDA, Técnico Judiciário (antigo Atendente Judiciário), para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado, FC-2, com lotação no Gabinete da Presidência, a partir de 20.09.99. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148
 E-mail: jcjabaete@uol.com.br

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
 CARLOS R. ZAHLOU'ITH JUNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA MITTLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 10:00 HORAS, PERANTE A MM. JCI DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 101 - 1466/99-6 E ANEXO (PROCNº 101-1468/99-X), MOVIDOS PELOS RECLAMANTES ANDRECY FURTADO CARNEIRO, WALDINEY DO SOCORRO DA COSTA NONATO E MANOEL DE JESUS DOS SANTOS, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS; FÉRIAS PROPORCIONAIS; GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (1997); FGTS + 40%; SALÁRIO RETIDO (PAGAMENTO DOBRADO); DURANTE TODO O PACTO LABORAL; ANOTAÇÕES E BAIXA NA CTPS, E COMUNICADO À DRT E AO INSS; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFOS 6º E 8º DA CLT; MULTA PELA NÃO CADASTRAMENTO NO PIS, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL ILÍQUIDO. FICAIIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAJ ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUMIE. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE (22.09.99). EU, ANTÔNIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

SENTENÇAS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 497/97-9
 Embgte: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
 Adv: Vera Maria Fialho Pereira
 Embgdo: PAULO JORGE DUTRA DIAS
 Adv: Antonio Olivio Rodrigues Serrano
 SENTENÇA: Pelo exposto, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, NOS AUTOS EM QUE PAULO JORGE DUTRA DIAS É EXEQUENTE, PARA, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, APENAS PARA QUE A OBRIGAÇÃO PELOS RECOLHIMENTOS LEGAIS SEJA NA ORDEM DE R\$ 164,09 DE INSS DO AUTOR E R\$ 64,15 A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELO AUTOR, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Notifiquem-se as partes. A) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto.

PROCESSO Nº 101 - 638/97-1
 Embgte: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
 Adv: Vera Maria Fialho Pereira
 Embgdo: JOERBERT SOUZA DOS SANTOS
 Adv: Antonio Olivio Rodrigues Serrano
 SENTENÇA: Pelo exposto, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, NOS AUTOS EM QUE JOERBERT SOUZA DOS SANTOS, PARA, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS, PARA QUE A OBRIGAÇÃO PELOS RECOLHIMENTOS LEGAIS SEJA NA ORDEM DE R\$ 228,73 DE INSS DO AUTOR E R\$ 216,07 A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELO AUTOR, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Notifiquem-se as partes. A) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto.

PROCESSO Nº 101 - 608/97-3
 Embgte: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
 Adv: Vera Maria Fialho Pereira
 Embgdo: ABÍLIO DAMIÃO CUNHA
 Adv: Antonio Olivio Rodrigues Serrano
 SENTENÇA: Pelo exposto, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, NOS AUTOS EM QUE ABÍLIO DAMIÃO CUNHA É EXEQUENTE, PARA, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS, PARA QUE A OBRIGAÇÃO PELOS RECOLHIMENTOS LEGAIS SEJA NA ORDEM DE R\$ 353,43 DE INSS DO AUTOR E R\$ 496,53 A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELO AUTOR, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Notifiquem-se as partes. A) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto.

PROCESSO Nº 101 - 618/97-6
 Embgte: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
 Adv: Vera Maria Fialho Pereira
 Embgdo: CELESTINO PEREIRA NOBRE
 Adv: Antonio Olivio Rodrigues Serrano
 SENTENÇA: Pelo exposto, CONHEÇO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, NOS AUTOS EM QUE CELESTINO FERREIRA NOBRE É EXEQUENTE, PARA, NO MÉRITO, ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, APENAS PARA QUE A OBRIGAÇÃO

REVISÕES

ELEITOR(A)

Adalce Marliuz Baltazar
 Adauto Luiz Moreira de Souza
 Alex Junior de Souza Nogueira
 Ana Paula Brito Ribeiro
 Benedito Cleodon de Queiroz
 Carlos Alberto Correa
 Dario Carvalho Costa
 Gleidson Teixeira da Silva
 Hellen Nyde da Silva e Souza
 Jonhy Clei Silva Bastos
 Lena Cristina Barros Mounzinho
 Luciana Bergh Eyanovich Yoshino
 Maria de Lourdes dos Anjos Soares
 Marialda Serra de Lima
 Robson Seiji Tsuchiyama Koyama
 Ruth Elena Costa Ferreira
 Thaís de Sousa Ribeiro
 Therezinha de Jesus Vilacort Pereira

Nº TÍTULO
 11400511309
 00624041376
 31570861309
 34044921325
 11373561333
 11810391341
 12303221341
 35683451376
 32939781376
 24675471341
 12347961350
 35703501341
 11642351317
 11523171341
 32399561317
 19834401333
 38718361376
 11434011350

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)

Adevaldo de Sousa Araújo
 Alexandre Batista de Figueiredo
 Alexandre Cunha de Souza
 Alfredo Batista de Brito Filho
 Ana Lucia Pinheiro Almeida
 Ana Mécia Moreira de Moreira
 Antonina Tomaz Barbosa
 Antonio Geraldo Lopes de Araújo
 Antonio Manoel Aires Saraiva
 Antonio Pedro Santos Lourinho
 Basileu da Silva Neves
 Carlos Eduardo Costa Quaresma
 Camem Cilene Pálhao Sousa
 Cíntia Simone Santos Ferreira
 Claudio Marcio da Silva Lima
 Cleidi Barros Portela
 Cleodaldo da Silva Monteiro
 Deusimar Costa Meireles
 Ediane Corrêa Progenio
 Edinaldo Kolodinsky
 Eloina Maciel Teles
 Ely Regina da Costa Neves
 Elza Meudes de Oliveira
 Enoque Figueiredo Laranjeira
 Fernando Sergio da Silva Oliveira
 Francisco de Oliveira Dias
 Francisco Leonardo Santos Leite
 Francisco Nunes Wanzeler
 Gercina Araújo da Silva
 Giovanni Macedo Alves
 Helio Teixeira de Araújo
 Joana Darc Ramires
 João Sousa dos Santos
 Joel dos Santos Moraes
 José Claudio dos Santos Almeida
 José da Silva
 José Gonçalves Vieira
 José Lima Correa
 José Oscar Fiel Albuquerque
 Junior Cardoso Portillo
 Lucia Cristina Aleixo Lobato
 Luciano Santos Silva
 Luiz Guilherme Tavares de Lima
 Manoel Umbatan Vilhena Santos
 Marcos Antonio Aquino do Nascimento
 Marcus Heron Aguiar de Lima
 Maria do Socorro Ferreira Gomes
 Maria Jurema Padilha
 Marluce Machado Gualdino
 Max Nunes Silva
 Max Roberto Pereira de Souza Shikama
 Michele Valadares Martins
 Miguel Costa Ribeiro
 Nilton Monteiro Santos da Silva
 Ocivaldo Gonçalves Pantoja
 Paulo Guilherme da Silva Lima
 Paulo José Cordeiro Neto
 Pedro Cesar Rosario Monteiro
 Pedro Ferreira Brito
 Pedro Paulo da Silva Junior
 Raimundo Antonio dos Passos
 Raimundo Baia Carvalho
 Raimundo do Rosario Barbosa de Figueiredo
 Raimundo Nonato Brito Diniz
 Raimundo Nonato Pires Chaves

Nº TÍTULO
 11712091309
 38722951309
 11489841376
 10425071317
 11401261350
 26096021317
 11372501384
 11797121368
 31581401341
 11460021341
 11664181350
 28131791376
 23702871376
 29676171376
 29663401376
 38715981384
 11462491333
 29670871309
 29165511325
 11882941384
 32348651676
 17566021392
 11493661368
 11637571392
 24708561392
 17548231333
 12412711368
 11865461368
 12441281376
 24036131376
 20361481333
 11200341309
 17594091309
 11675091341
 11868711368
 11893861392
 11924681333
 11659071368
 31035351333
 28534331341
 26099391309
 28592911333
 11473361333
 28593541350
 11611391317
 34055061317
 11477071350
 11588421309
 26799601309
 23040791333
 26766521333
 36739091309
 11334971350
 12358221333
 29169391392
 11337101392
 40108071341
 11552931309
 11691741333
 32950631325
 11625791317
 18697061325
 31767251376
 12361601376
 11806441333

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.
 @ ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral - Belém

ATO Nº 13.938

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno, e a vista do processo protocolado sob o n.º 7656/99, e conforme dispõe a Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:
 CONCEDER à Sr. DILCE FERREIRA DIAS, Chefe de Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Abaetetuba, Suprimento de Fundos no valor de R\$-145,00 (cento e quarenta e cinco reais), destinado a atender despesas com reparo de condicionador de ar naquela Comarca, com prazo de aplicação em 30 (trinta) dias e prestação de contas em 10 (dez) dias, sendo estes subsequentes ao término da aplicação, com base no art.º 1º, inciso II, da Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, PTRES 562254, Natureza de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 17 de Setembro de 1999.
 @ YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 28.09.99, terça-feira, às 8.30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

Proc. n.º 004-Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Redenção - 59ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que declarou extinta execução fiscal relativa a multa aplicada a mesário faltoso, (não exercente de cargo ou função pública), determinando o arquivamento dos autos. Recorrente: Ministério Público Eleitoral junto a 59ª Zona, por seu representante, Dr. Rodier Barata Ataíde. Recorridos: Ana Lúcia da Silva Diniz, Cleobio Soares Lima, Emaivaldo Ferreira Lima, Wagner da Silva Pampolha, Maria Carla de Araújo, João Silvio Pinto da Cruz, Rosélia de Fátima Matos, Elyvânia Camilo da Silva, Lucirely Pimenta Alves, Renato da Silva Oliveira. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Proc. n.º 005-Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Redenção - 59ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que declarou extinta execução fiscal relativa a multa aplicada a mesário faltoso, (não exercente de cargo ou função pública), determinando o arquivamento dos autos. Recorrente: Ministério Público Eleitoral junto a 59ª Zona, por seu representante, Dr. Rodier Barata Ataíde. Recorridos: Nilton Flores Júnior, Juelton Vaz Dias, Lindomar Oliveira Quirino, Maria Daluisau Silva Camara, Antônio Santana de Paula, Maria Naide Pinto Araújo, Luiz Carlos Freitas, Welma Alves Guimarães, Rosilda Elisia de Sousa e Valdemar Carvalho. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Proc. n.º 006-Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Redenção - 59ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que declarou extinta execução fiscal relativa a multa aplicada a mesário faltoso, (não exercentes de cargo ou função pública), determinando o arquivamento dos autos. Recorrente: Ministério Público Eleitoral junto a 59ª Zona, por seu representante, Dr. Rodier Barata Ataíde. Recorridos: Osmar Alves Martins, Edmilson Valadares Costa, José Antônio Pereira dos Santos, João Batista Nunes Pinto, Irenita Luiza Barbosa, Assis de Alencar Maropo, Evandro Silva Ferreira, Nelcirene Santos Rosa, Claudiney Barbosa dos Santos, Raimundo Alves da Silva. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva, por dependência.

Proc. n.º 007-Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Redenção - 59ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que declarou extinta execução fiscal relativa a multa aplicada a mesários faltosos, (não exercentes de cargo ou função pública), determinando o arquivamento dos autos. Recorrente: Ministério Público Eleitoral junto a 59ª Zona, por seu representante, Dr. Rodier Barata Ataíde. Recorridos: Elcione Rodovalho Lemos, Maria Silva dos Santos, Amilton Nascimento Luz, Gleidson Gomes dos Santos, Ana Conceição Filho, Orlândio Saraiva de Almeida. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Proc. n.º 008-Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Redenção - 59ª Zona Eleitoral. Assunto: Decisão que declarou extinta execução fiscal relativa a multa aplicada a mesários faltosos, (não exercentes de cargo ou função pública), determinando o arquivamento dos autos. Recorrente: Ministério Público Eleitoral junto a 59ª Zona, por seu representante, Dr. Rodier Barata Ataíde. Recorridos: Lauzenira Martins de Araújo, José Nogueira dos Santos, Italdes Gomes da Solidade, Aldo do Nascimento Machado, Valdey da Silva Sousa, Creusa Maria Portella, Jair Ferreira da Silva, Edilene Fernandes da Silva, Luiza Lima dos Santos. Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos XLIX e LIII, do Regimento Interno, tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 02/09/99, o interesse do serviço, e o que consta nos Processos nº 659/98 e nº 1247/99;
 RESOLVE:
 ATO Nº 080/99 - DESIGNAR a servidora MARIA ESTER SANTOS BARROS, Técnico Judiciário (antigo Atendente Judiciário), para exercer a função

PELOS RECOLHIMENTOS LEGAIS SEJA NA ORDEM DE R\$ 221,14 DE INSS DO AUTOR E R\$ 133,38 A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO PELO AUTOR, REJEITANDO OS NÓS DE MAIS PONTOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Notifiquem-se as partes. A) RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, Juiz do Trabalho Substituto.

PROCESSO Nº 101-924/97-2
Embte.: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
Adv.: Paulo Cabral Amorim Júnior
Embdo.: ISAAC DE MORAES MACDOVEL
Adv.: Antonio Olivio Rodrigues Serrano
SENTENÇA: PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS POR ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A CONTRA ISAAC DE MORAES MACDOVEL, PARA DETERMINAR SEJA RETIFICADO O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PELO EMBARGADO PARA R\$ 55,56 (CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), DEVE A EMBARGANTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS POR SI E PELO EMBARGADO, NA FORMA E SOB AS PENAS FIXADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 2º, DO PROVIMENTO CR 01/99. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. A) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto.

PROCESSO Nº 101-2404/91-X
Embte.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Procuradora: Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos
Embdo.: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALCANTARA
Adv.: Síntio Paulo Borges Cunha e Outro
SENTENÇA: PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTES EM PARTE OS EMBARGOS DO DEVEDOR OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CONTRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALCANTARA, PARA DETERMINAR RETIFICAÇÕES NA ATUALIZAÇÃO E AUTORIZAR QUE O EMBARGANTE PROCEDA OS DESCONTOS PERTINENTES AO IMPOSTO DE RENDA E À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NA FORMA DA LEI, DEVENDO, NO ENTANTO, CALCULAR OS MESMOS, COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS. A) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo nº 8ª JCJ-0320/1999-4
Exequente: ROBERTO CARLOS ANJOS DOS SANTOS
Advogado: VALDEMARA DA SILVA
Executado: CLÁUDIO GÓES DA COSTA
Advogado: VICENTE BRAGA CORDEIRO
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA RECEBER A CTPS.

Processo nº 8ª JCJ-1722/1997-4
Exequente: JOSIAS DA HORA NASCIMENTO
Advogado: ANTONIO DE PÁDUA TUMA HABER
Executado: BRAGANTINO CLUBE DO PARÁ
Advogado:
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE BENS À PENHORA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO.

Processo nº 8ª JCJ-1816/1993-7
Exequente: AMÉRICO SUDAMÍ DOSSANTOS MORAES
Advogado: VILMA CHAVALLA
Executado: MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A
Advogado: CLÁUDIA DE FÁTIMA NUNES FERREIRA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O EXECUTADO QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 11.964,88, PROVENIENTE DE ABANDAMENTO DO PROCESSO 9ª JCJ-168/96.

Processo nº 8ª JCJ-0995/1998-8
Exequente: PEDRO SILVA
Advogado: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Executado: MONTEMAK MONTAGENS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Advogado:
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE BENS À PENHORA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO.

Processo nº 8ª JCJ-1764/1998-5
Exequente: ZILDA MARIA MENDES CORDEIRO
Advogado: HAROLDO FERNANDES
Executado: LÚCIO REIS
Advogado:
Conteúdo: INDICAR A EXEQUENTE O NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

Processo nº 8ª JCJ-0885/1999-8
Exequente: DANIEL ANDRADE DE SOUZA
Advogado: ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Executado: CENTRO ISRAELITA DO PARÁ
Advogado: NELSON PINTO
Conteúdo: "CONSIDERO INEFICAZ A NOMEAÇÃO À PENHORA, POIS NÃO OBEDECIDA A PREFERÊNCIA DO ART. 655 DO CPC. AO AUTOR PARA INDICAR BENS."

Processo nº 8ª JCJ-1356/1997-5
Exequente: JOÃO DE DEUS GASPARE DE AMORIM
Advogado: MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA
Executado: ENCOLSA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado:
Conteúdo: "EMBORA CONCORDE COM OS ARGUMENTOS, OUTRA É A ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. CABERÁ AO EXEQUENTE ACOMPANHAR O DESDOBRAMENTO DA AÇÃO FALIMENTAR NO JUÍZO UNIVERSAL. INTIME-SE"

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EXPEDIENTES

Processo nº 8ª JCJ-0538/1999-9
Exequente: LINDALVA PINTO HENRIQUES
Advogado: MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: TV TALENTO PRODUTORA LTDA
Advogado: MANOEL GOMES MACHADO JÚNIOR
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA INSUFICIÊNCIA DA PENHORA, CONFORME CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, REFERENTE AO MANDADO DE BLOQUEIO.

Processo nº 8ª JCJ-1025/1996-8
Exequente: LUIS AUGUSTO LOBATO PEREIRA
Advogado: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JÚNIOR
Executado: SUQUINHOS LTDA.
Advogado:
Conteúdo: "INDIQUE O AUTOR OUTROS BENS À PENHORA."

Processo nº 8ª JCJ-0362/1995-3
Exequente: NILSON DO VALE TAVARES
Advogado: SANDRA MARIA PENA CORREA
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado: CARLOS AUGUSTO MIENEZES SAMPAIO
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA O EXECUTADO QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 1.423,88, PROVENIENTE DE TRANSFERÊNCIA DO PROCESSO 8ª JCJ-1443/97.

Processo nº 8ª JCJ-0705/1993-4
Reclamante: CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO RODRIGUES E OUTROS
Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA
Conteúdo: MANIFESTAR O EXEQUENTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ÀS FLS. 343/345.

Processo nº 8ª JCJ-0626/1991-5
Exequente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Executado: PRIMAR PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO
Advogado: ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITO
Conteúdo: MANIFESTAR O EXEQUENTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FLS. 740/742.

Processo nº 8ª JCJ-1289/1998-1
Exequente: MIELK FONSECA DE OLIVEIRA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Advogado: MARIA CARLINDA FEITOSA DE VASCONCELOS
Conteúdo: "DIGA O REQUERENTE QUAL O DISPOSITIVO LEGAL EM QUE FUNDA O PEDIDO".

Processo nº 8ª JCJ-0349/1998-X
Exequente: JOSÉ MOYSES ARAÚJO DOS SANTOS RUFFEIL
Advogado: ALBANO HENRIQUES MARTINS JÚNIOR
Executado: INFORMÍDIA CURSOS E TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA.
Advogado: MARIA ROSAURA SILVA DE CASTILHO
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE BENS PARA REFORÇO DE PENHORA.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EXPEDIENTES

Processo nº 8ª JCJ-1062/1997-X
Exequente: LUIZ CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Executado: BANCO BOAVISTA S/A
Advogado: JOÃO JOSÉ MAROJA
Conteúdo: MANIFESTAR AS PARTES SOBRE O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS DE FL. 257

Processo nº 8ª JCJ-0791/1994-8
Exequente: ROSEMARY MAÇANEIRO
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES
Executado: MANOEL FERNANDO CORDEIRO
Advogado: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
Conteúdo: INFORMAR O RECEBIMENTO DO VALOR ACORDADO. CIÊNCIA DA EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA O EXECUTADO ENTREGAR AS AUTORIZAÇÕES DOS TITULARES DOS DIREITOS AUTORAIS CONFORME ACORDADO À FL. 381.

Processo nº 8ª JCJ-0336/1997-5
Exequente: ANTONIO ALEIXO DO ROSÁRIO E OUTROS
Advogado: PAULO SÉRGIO HAGE HERNES
Executado: CONSTRUMAC E SITEC ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS
Advogado: JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE BENS À PENHORA.

Processo nº 8ª JCJ-1397/1992-6
Exequente: MARTA CRISTINA ARAÚJO COSTA ERDMANN
Advogado: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado: BANCO BANORTE S/A
Advogado: JACI MONTEIRO COLARES
Conteúdo: "INDEFIRO DE PLANO O REQUERIMENTO, JÁ QUE A MATÉRIA DEVERÁ SER LEVANTADA ATRAVÉS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO."

Processo nº 8ª JCJ-1301/1998-9
Reclamante: CARLOS ALBERTO SILVA PINHEIRO
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: NOCAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Advogado:
Conteúdo: "INDEFIRO O REQUERIMENTO DE FL. 43, POIS O LOGRADOURO NÃO FOI LOCALIZADO."

Processo nº 8ª JCJ-0533/1997-7
Reclamante: PAULO SÉRGIO VIEIRA
Advogado: JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Reclamado: FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A
Advogado: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA
Conteúdo: MANIFESTAR AS PARTES SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS. 296/299.

Processo nº 8ª JCJ-1579/1993-8
Exequente: OTONIEL DOS SANTOS
Advogado: NEY GONÇALVES RAMOS
Executado: ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado:
Conteúdo: INDICAR O EXEQUENTE O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EXPEDIENTES (EMITIDA EM 21.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 23.09.99)

Processo nº 8ª JCJ-1325/99-8
Reclamante: CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
Advogado:
Reclamado: AMAURI MELO MONTEIRO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, A PRESIDÊNCIA DA MM 8ª JCJ DE BELÉM REJEITA A AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTA POR CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA EM FACE DE AMAURI MELO MONTEIRO, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 54,00. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-2783/92-5
Reclamante: WALDIR FROTA ALCANTARA
Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO E OUTROS
Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: ANA NIZETE FONTES VIEIRA RODRIGUES E OUTROS
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONTA, CONFORME FLS 398/406 E PARA ORDENAR A EFETIVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-981/99-4
Reclamante: MARIA DAS DORES TAVARES DA SILVA
Advogado: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, A MM 8ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, A UNANIMIDADE, CONHECE DOS EMBARGOS PARA REJEITÁ-LOS E CONSIDERÁ-LOS MERAAMENTE PROTETÓRIOS, FIXANDO MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DE ALÇADA, A SER REVERTIDO EM FAVOR DO RECLAMANTE. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCJ-1220/99-5
Reclamante: GRACILIANO PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Advogado: JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado: JORGE LUIS BARBOSA CORREA
Advogado: LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, A MM 8ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECE DOS EMBARGOS A UNANIMIDADE, NO MÉRITO, ACOLHE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA FIXAR E DETERMINAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE R\$ 60,00 PELO RECLAMANTE. NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 919/99-X
Reclamante: SIDNA SOUZA DE ALCANTARA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: JH DE SOUZA
Advogado: CLÁUDIA TERESINHA G P MACHADO
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, A MM 8ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHO EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PARA CONDENAR JH DE SOUZA-ME e ATLANTICA PESCA LTDA, ESTA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAR A SIDNA SOUZA ALCANTARA OS SEGUINTES VALORES, SUJEITOS A ACRESCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. A REALIZAÇÃO DE TRABALHO SERÁ ANOTADA PELA PRIMEIRA RECLAMADA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO DETERMINADA A REALIZAÇÃO DE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPOSTO DE RENDA, NA FORMA DO ENUNCIADO N. 1 DO EGREGIO REGIONAL. NOTIFICAR AS PARTES, PELA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EXPEDIENTES (EMITIDA EM 21.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 23.09.99)

Processo nº 8ª JCJ-1193/99-6
Reclamante: CARLOS WAGNER MOURAO DE SOUZA
Advogado: WALTER TAVARES DE MORAES
Reclamado: SERVEL EMPRESA DE SEGURANÇA VIG COM LTDA
Advogado: MARIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, A MM 8ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA TODOS OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO MOVIDA EM FACE DE SERVEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILANCIA COM LTDA POR CARLOS WAGNER MOURAO DE SOUZA. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE R\$ 1.000,00, EM R\$ 20,00. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES PELA ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

Processo nº 842/97-9
Reclamante: LUCIDEA SANTOS SOUZA E OUTROS
Advogado: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
Advogado:
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A IMPUGNAÇÃO A CONTA DA EXECUTADA, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DAS CUSTAS, ACOLHO EM PARTE A IMPUGNAÇÃO DAS EXEQUENTES, PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DAS CUSTAS, A RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS E O ACERTO DA CONTA DEDUZINDO O VALOR E A DATA DO SAQUE TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR.

Processo nº 989/99-9
Reclamante: EDVALDO SERGIO ALVES DE ALMEIDA
Advogado: LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA
Reclamado: SERVCONT SERVIÇOS CONT COM REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado:
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, A MM 8ª JCJ DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA A RECONVENÇÃO PROPOSTA PELA EMPRESA E ACOLHE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE PARA CONDENAR SERVCONT SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA A PAGAR A EDVALDO SERGIO ALVES DE ALMEIDA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE DIFERENÇAS DO FGTS COM ACRESCIMO DE 20% JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA MAIS AS SEGUINTES PARCELAS LIQUIDAS, SUJEITAS A ATUALIZAÇÃO E COMPUTO DE JUROS. A CONTA VINCULADA SERÁ MOVIMENTADA POR ALVARÁ JUDICIAL. SERÁ EFETUADA A BAIXA DA CTPS, COM COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DE IMPOSTO DE RENDA SERÃO REALIZADAS NA FORMA DA LEI. EXTINGO COM JULGAMENTO DO MÉRITO OS PEDIDOS ANTERIORES AO MÊS DE JUNHO DE 1991, EM OBEEDIÊNCIA AO ART. 7º, XXIX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 11 DA CLT RESSALVA-SE O FGTS, SUJEITO A REGRA PRÓPRIA DE PRESCRIÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA-RECONVINTE, SOBRE R\$ 120.000,00, EM R\$ 2.400,00. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES PELA ANTECIPAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA.

Processo nº 439/91-6
Reclamante: CARLOS ALBERTO MACHADO LOUREIRO E OUTROS
Advogados: LUIZ ROBERTO DUARTE e SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Reclamado: BERTILTON VIG E TRANSP DE VALORES LTDA
Advogado: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO INTEGRALMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR BERTILTON VIG. LANCIA-SE

TRANSPORTE DE VALORES LÍDA NO FEITO EM QUE SÃO EXEQUENTES CARLOS ALBERTO MACHADO LOUREIRO, JOÃO MARQUES RODRIGUES, PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA e ALBERTO RUI BASTOS PEIXOTO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª J CJ-1206/99-0

RECLAMANTE: ANTÔNIO DE JESUS COSTA DA SILVA RECLAMADO: RIMAR MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA O(A) Doutor(a) GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª J CJ-1206/99-0, em que é reclamante ANTÔNIO DE JESUS COSTA DA SILVA, a comparecer perante a OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM na Travessa D. Pedro I, 750, 2º andar, no dia 30.09.99 às 16:10 horas, para audiência inaugural. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. CUMPRASE NA FORMA DA LEI. DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente 08ª J CJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª J CJ-1058/94

EXEQUENTE: EDIVALDO DE SOUZA CRUZ EXECUTADO: MADEIRAS ACARÁ S/A O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª J CJ DE BELÉM: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22/10/99, às 08:30 horas, no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, à RUA MANOEL EVARISTO, Nº 224 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 224-8873, CONTRATO TPA - 36.238, PERTENCENTE A ELOY VALENTIM SANGALLI, AVALIADO EM R\$ 400,00. // UMA MESA DE MADEIRA DA ESPÉCIE FREJO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,80m X 1,40m, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$ 280,00. TOTAL DA PENHORA: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª J CJ-0232/1996-8

EXEQUENTE: MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS EXECUTADO: RODOMAR LTDA. O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª J CJ DE BELÉM: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22/10/99, às 08:30 horas, no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, à RUA MANOEL EVARISTO, Nº 224 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM APARTAMENTO Nº 1702, COM DIREITO A VAGA DE GARAGEM Nº 15, NO EDIFÍCIO BEVERLY HILL, LOCALIZADO À TRAV. BENJAMIN CONSTANT Nº 890, PERTENCENTE A SRª KATIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, C/C: Nº 128.304.442-04, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, LIVRO 2-BA, FOLHAS 242, MATRÍCULA 16.142. AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª J CJ-1530/1997-6

EXEQUENTE: RAIMUNDO BRAGA DO NASCIMENTO EXECUTADO: SOBRAL IRMÃOS S/A O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª J CJ DE BELÉM: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22/10/99, às 08:30 horas, no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, à RUA MANOEL EVARISTO, Nº 224 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UMA CADEIRA HORIZONTAL, MODELO MBF - 120, COM 120m2 DE SUPERFÍCIE DE AQUECIMENTO, PRODUÇÃO DE 2.400 Kg. V/H, PRESSÃO DE TRABALHO DE 10 Kg/cm2, COM SEUS RESPECTIVOS PERTENCES, INCLUSIVE CHAMINÉ METÁLICA, NO ESTADO VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª J CJ-0438/1998-9

EXEQUENTE: SILVANA COSTA COELHO EXECUTADO: R B GOES MONTENEGRO O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª J CJ DE BELÉM: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22/10/99, às 08:30 horas, no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, à RUA MANOEL EVARISTO, Nº 224 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UM APARELHO TELEVISOR, MARCA SANYO, 20 POLGADAS, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª J CJ-1629/1995-0

EXEQUENTE: PORFÍRIO NONATO PANTOJA EXECUTADO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM.E NAVEGAÇÃO LTDA. O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª J CJ DE BELÉM: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22/10/99, às 08:30 horas, no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, à RUA MANOEL EVARISTO, Nº 224 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM APARTAMENTO Nº 1702, COM DIREITO A VAGA DE GARAGEM Nº 15, NO EDIFÍCIO "BEVERLY HILLS", LOCALIZADO À TRAV. BENJAMIN CONSTANT Nº 890, PERTENCENTE A SRª KATIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA, C/C: Nº 128.304.442-04, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, LIVRO 2-BA, FOLHAS 242, MATRÍCULA 16.142. AVALIADO EM R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª J CJ-0505/1996-6

EXEQUENTE: SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ EXECUTADO: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª J CJ DE BELÉM: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22/10/99, às 08:30 horas, no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, à RUA MANOEL EVARISTO, Nº 224 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UMA EMBARCAÇÃO DE PESCA, TIPO CAMARONEIRO, MEDINDO 22,00m DE COMPRIMENTO, EQUIPADO COM MOTOR DE 325 HR, FUNCIONANDO, DENOMINADO DE "PROMAR IV", CONSTRUÍDO EM AÇO NAVAL, AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 8ª J CJ-1744/96-7

EXEQUENTE: JACIMO MODESTO DE OLIVEIRA JUNIOR EXECUTADO: CENTRO ESPECIALIZAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS Pelo presente EDITAL ficam notificados os EXECUTADOS supracitados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, para TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA NOS AUTOS SUPRA CITADO. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Secretaria da Junta. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (ISAURA SILVA), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª J CJ-0438/1998-9

EXEQUENTE: SILVANA COSTA COELHO EXECUTADO: R B GOES MONTENEGRO O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da 8ª J CJ DE BELÉM: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22/10/99, às 08:30 horas, no Depósito Público do E. TRT da 8ª Região, à RUA MANOEL EVARISTO, Nº 224 - BELÉM-PA, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): UM APARELHO TELEVISOR, MARCA SANYO, 20 POLGADAS, COM CONTROLE REMOTO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª J CJ-1574/96-8

EXEQUENTE: NADIA DAS GRACAS RAYOL VALENTE EXECUTADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL Reclamado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A Advogado: MARCELO MIRANDA CAETANO Despacho: A PETIÇÃO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO DEVE SER INDEFERIDA, NOS TERMOS DO ART.739 DO CPC/C/295 DO MESMO DIPLOMA LEGAL E LEI 8.432/92. CIENCIA AS PARTES.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance. E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (MARIA LINA DE A.GALÚCIO), Analista Judiciária, lavrei o presente, e eu, (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª J CJ Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EXPEDIENTES

Processo nº 3ª J CJ-634/94-3 Reclamante: LUCIO IVAN PINHEIRO DA SILVA Advogado: JOSÉ NAZARENO AMARAL VASCONCELOS Reclamado: ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL Despacho: NAO CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 151/158, POSTO QUE INTEPESSTIVOS. CIENCIA AS PARTES.

Processo nº 3ª J CJ-75/97-3 Reclamante: PEDRO BARBOSA DOS SANTOS Advogado: JADER KAHWAGE DAVID Reclamado: JOSEFA LUCIA SOARES REZENDE Advogado: ANTONIO CARLOS DA SILVA PANTOJA Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 467/470, NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª J CJ-70/97-4 Reclamante: ANANIAS DOS SANTOS RODRIGUES E OUTRO Advogado: NORMA MONTEIRO Reclamado: SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA Advogado: ANDRE RAMI BASSALO Despacho: POR TAIS RAZÕES, NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. CIENCIA AS PARTES.

Processo nº 3ª J CJ-558/97-1 Reclamante: JOAO ASSUNÇÃO DOS SANTOS Advogado: GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES Reclamado: BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S/A Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL Despacho: A RECLAMADA PARA EM 10(DEZ) DIAS COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE O VALOR ACORDADO, SENDO QUE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NAO RECOLHIDAS SERAO EXECUTADAS NA FORMA DO PROVIMENTO 01/99.

Processo nº 3ª J CJ-176/90-4 Reclamante: JOSE ZACARIAS FERNANDES Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA Reclamado: GRAFER - GRADES DE FERRO E ESTRUTURA LTDA Advogado: O EXEQUENTE NAO INDICOU BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MERITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE PODERA RENOVAR O PROCESSO DE EXECUCAO, SUPERADO O IMPEDIMENTO. CIENCIA AS PARTES.

Processo nº 3ª J CJ-223/95-0 Reclamante: ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA Advogado: FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A Advogado: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ Despacho: AO PARTES PARA INFORMAREM O VALOR DEVIDO AO IR, POSTO QUE CONSOANTE A CERTIDAO DE FLS.373, O RECLAMANTE JÁ RECOLHERA SOBRE O TETO DE CONTRIBUICAO.

Processo nº 3ª J CJ-1459/93-9 Reclamante: ANTONIO SANTOS JUNIOR Advogado: ROBERTO MENDES FERREIRA Reclamado: BELEM AUTOMOVEIS S/A, LOCADORA BELAUTO LTDA, BELAUTO MOTOCENTER LTDA, BELAUTO CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA. Advogado: WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA Despacho: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, NAO CONHEÇO DOS EMBARGOS OPOSTOS PELOS EMBARGANTES BELCAR CAMINHOS E MAQUINAS LTDA E OUTRA, EM FACE DOS EMBARGADOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR E OUTRAS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMADA AS PARTES.

Processo nº 3ª J CJ-1574/96-8 Reclamante: FRANCISCO DE SOUZA BRAGA Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS Reclamado: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA Advogado: O EXEQUENTE NAO INDICOU BENS PASSIVEIS DE PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MERITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE PODERA RENOVAR O PROCESSO DE EXECUCAO, SUPERADO O IMPEDIMENTO. CIENCIA AS PARTES

Processo nº 3ª J CJ-1647/97-5 Reclamante: NADIA DAS GRACAS RAYOL VALENTE Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL Reclamado: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A Advogado: MARCELO MIRANDA CAETANO Despacho: A PETIÇÃO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO DEVE SER INDEFERIDA, NOS TERMOS DO ART.739 DO CPC/C/295 DO MESMO DIPLOMA LEGAL E LEI 8.432/92. CIENCIA AS PARTES.

Processo nº 3ª J CJ-1009/94-7 Reclamante: ANTONIO SOARES DE SOUZA Advogado: MARCIO MOTA VASCONCELOS Reclamado: ALIMENTICIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A Advogado: Despacho: AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO ACERCA DO OF DE FLS. 522/530

Processo nº 3ª J CJ-1202/99-3 Reclamante: LUIZ ALBERTO COUREA Advogado: LUIZA DE MARIACARMELLO

Reclamado: EMBRAPA
Advogado: GODOFREDO MARTINS BORGES
Despacho: AS PARTES PARA APRESENTAREM AS FICHAS FINANCEIRAS OU OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE JULHO/94 A AGOSTO/99, PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

Processo nº 3º JCJ-1436/98-X
Reclamante: JAILSON PEREIRA DE LIMA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DANIMSKI
Reclamado: V G BERNARDES PANIFICADORA
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. DE EXECUÇÃO. E BEM CERTO QUE O EXEQUENTE PODERIA RENOVAR O PROC. DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO, CIENCIA AS PARTES.

Processo nº 3º JCJ-1440/97-5
Reclamante: WANDERLEY CORREA NUNES
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: R. L. R. DE SOUZA
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Despacho: AO EXEQUENTE PARA RECEBER CRÉDITO E INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.

Processo nº 3º JCJ-1797/91-4
Reclamante: JOSE DE OLIVEIRA SOMBRA
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF
Advogado: OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR e JORGE LUISSOARES DOSSANTOS
Despacho: CIENCIA DO BLOQUEIO AS FLS. 596 AOS EXECUTADOS.

Processo nº 3º JCJ-1840/98-6
Reclamante: JUDITH DOS SANTOS SOUZA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMAO E COMPANHIA LTDA
Advogado: MAURO MENDES DA SILVA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO

Processo nº 3º JCJ-2840/92-2
Reclamante: OSVALDO CARDOSO MIRANDA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D'MANOEL LTDA
Advogado: JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE BEM INDICADO A PENHORA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 60/99 3ª TURMA - SESSÃO: 22-9-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 7779/94. RECORRENTES: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. Doutor Ophir Figueiras Cavalcante Junior e outros. E NELSON ALEXANDRE SIQUEIRA. Doutora Sônia Maria Kerber Almeida. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESCONTOS FISCAIS - Nos termos do Enunciado nº 1 da Súmula da Jurisprudência predominante do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, cabe ao devedor calcular, reter e recolher os encargos previdenciários e para o imposto de renda, incidentes sobre parcelas remunerationárias, respeitando as legislações respectivas, inclusive quanto a limites de isenção e deduções por dependentes econômicos, e comprovando os recolhimentos perante o órgão judiciário trabalhista competente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2113/99. RECORRENTES: RAIMUNDO DA ROCHA MARTINS. Doutor José Isaac Pacheco Fima., MINERAÇÃO TABOCA S/A. E MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA. Doutora Vera Lúcia Tápia Schwaback Storch e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. Restando provado que o empregado laborava em condições insalubres, não se exige a empresa do pagamento do adicional pelo simples fato de fornecer equipamentos de segurança individual, terá que comprovar que estes eram eficientes e utilizados corretamente pelo empregado, eliminando assim os riscos à sua saúde. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA MINERAÇÃO TABOCA S/A; UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS DO RECLAMANTE E DA RECLAMADA MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA.; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL, AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO PERCENTUAL DE 20%, CALCULADO SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS E REVISORA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS REFLEXOS CABÍVEIS À PARCELA DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2825/99. RECORRENTE: M. S. L. MINERAIS S/A. Doutor Gilson Ribamar Monteiro da Silva e outro. RECORRIDO: ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES. Doutor Genival Abrão Ferreira. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS IN ITINERE - Se o empregado, para chegar até o seu local de trabalho, é transportado pela empresa, tendo em vista a inexistência de transporte público regular e o difícil acesso, resta configurada a hipótese de horas in itinere. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS QUANTO À PARCELA DE HORAS IN ITINERE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2959/99. RECORRENTE: ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. Doutor Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros. RECORRIDO: CARLOS OLIVEIRA DA SILVA. Doutor Silas Santos Antônio e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - Impõe-se a prova testemunhal à documental, quando as declarações prestadas pelas partes e testemunhas, de forma segura e esclarecedora, se mostram coerentes com o que foi produzido nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; DEFERINDO PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO SENTIDO DE DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, E NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2997/99. RECORRENTE: ROSIVALDO WENDELL ARAÚJO DOS SANTOS. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: J. F. DUARTE. Doutor Marcus Vinícius Costa Solino e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Tendo a reclamada se desincumbido de provar a existência de outra relação que não a de emprego, mantém-se a respeitável sentença recorrida que declarou inexistente o vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA LYGLIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, DETERMINAR A CORREÇÃO TÉCNICA NA RESPEITÁVEL SENTENÇA, NO SENTIDO DE QUE CONSTE EM SUA PARTE CONCLUSIVA, A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMATÓRIA, AO INVÉS DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3014/99. RECORRENTE: JESIMIEL GEMAQUE FEIO. Doutor Antônio dos Santos Dias e outros. RECORRIDOS: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA. Doutor Iracides Holanda de Castro. E COOMIRE - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. Deve responder solidariamente pelos direitos trabalhistas do empregado, a empresa que contratou em regime de empreitada, sem fiscalizar a idoneidade financeira daquela que lhe prestou os serviços. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO: EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, REINCLUIR NA LIDE EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA, PARA RESPONDER, DE FORMA SOLIDÁRIA, COM A COOMIRE - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO ÀS PARCELAS DEFERIDAS PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$2.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3020/99. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA CEARÁ LTDA - DISCEL. Doutora Loys Denize Maria Aragão e outros. RECORRIDO: ANTONIO LEOSMARI CHAVES PEREIRA. Doutor Rui Eraldo da Cruz. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Não tendo a reclamada se desincumbido de provar a existência de outra relação que não a de emprego entre as partes, mantém-se a respeitável sentença recorrida, pela qual a Meníssima Junta de origem reconheceu tal vínculo empregatício. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2903/99. AGRAVANTE: DEMETAL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Eula Álvares de Campos Cordeiro. AGRAVADO: JOSÉ ALEXANDRE VENÂNCIO DE BRITO. Doutora Isabel Pereira Cruz e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO NÃO CONHECIMENTO - INOBSERVÂNCIA DE PRESSUPOSTO ESPECÍFICO. A falta de delimitação justificada dos valores impugnados acarreta o não conhecimento do agravo de petição, por se tratar de pressuposto específico essencial ao seu conhecimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2942/99. AGRAVANTE: EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. AGRAVADA: MARIA DAS GRAÇAS PASSOS DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO NÃO CONHECIMENTO. DESERÇÃO. A inobservância do pressuposto objetivo de admissibilidade do recurso, relativa ao preparo, acarreta a deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AL 3488/99. AGRAVANTE: A. MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA. Doutora Juliana Maria Fernandez Mello e outros. AGRAVADO: WILSON TAVARES DE LIMA. Doutor Adilson Galvão Verçosa. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTAÇÃO. CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO - Não há como se conhecer do Agravo de Instrumentação, quando a parte não procedeu a juntada de peça essencial à formação do agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTAÇÃO, POR AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO ADEQUADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3113/99. RECORRENTE: NAVEGAÇÃO SION LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho e outro. RECORRIDO: BENEDITO DA PAIXÃO SERRÃO E SOUZA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: RETIFICAÇÃO DE CTPS. NÃO OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO - Nos termos dos Art. 11, § 1º e 29, § 2º da CLT, não há que se falar em prescrição quanto aos pedidos de anotação ou retificação de Carteira de Trabalho e Previdência Social. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO DA PARCELA DE RETIFICAÇÃO DA CTPS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS,

EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, AUTORIZAR A COMPENSAÇÃO DE VALORES EFETIVAMENTE PAGOS A TÍTULO DE FGTS, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUANTO À PRESCRIÇÃO DO FGTS E QUANTO À REINTEGRAÇÃO DO RECLAMANTE AO EMPREGO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3245/99. RECORRENTE: PEDRO PAULO DE MATOS. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDO: FRANCISCO MARCELINO FREIRES. Doutora Flávia Christina Campos Gomes. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - A existência de vínculo empregatício entre as partes deve ser cabalmente provada, sob pena de onerar injustamente quem não assumiu o risco pelas obrigações resultantes do contrato de trabalho. Não ficado comprovados todos os requisitos do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho, a reclamação deve ser julgada totalmente improcedente, extinguindo-se o processo com julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ ESTANDO O RECLAMANTE ISENTO DE SEU PAGAMENTO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3297/99. RECORRENTE: TEREZINHA DA FONSECA CASTRO. Doutor Arivaldo Aires da Rocha. RECORRIDO: A. M. L. S. SERVIÇOS E COMÉRCIO OURO VERDE LTDA - HOTEL OURO VERDE. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas. EMENTA: REVELIA. EFEITOS - Sendo o reclamado revel e confesso quanto à matéria de fato, presumem-se verdadeiros os fatos narrados na petição inicial, adaptados ao depoimento pessoal da reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, INCLUIR CONDENAÇÃO ÀS DIFERENÇAS SALARIAIS (EM DOBRO) E REFLEXOS, NO PERÍODO DE 01.02.97 A 13.07.98, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO PARQUET QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, NA FORMA DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DESTA TRIBUNAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3353/99. RECORRENTE: LUZIANE CUNHA FERREIRA. Doutor João Vieira de Miranda Filho e outro. RECORRIDO: ROSANA LIMA DE AMORIM. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO - "Quem se beneficia do amparo, sustento e convívio como membro de uma família, tem por obrigação contribuir com trabalho, na medida de suas possibilidades e capacidade - de mesma forma que os demais membros da família - para que esta permaneça como tal. As relações familiares e sociais são comutativas, e ninguém pode - desde que válido e capaz - pretender receber só benefícios de uma relação. Ausentes os elementos necessários à caracterização do vínculo empregatício, portanto." (Ac. 1ª T. 02970259472, Rel. Maria Alexandra Kowalski Motta - TRT/SP). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ ESTANDO A RECLAMANTE ISENTA DE SEU PAGAMENTO.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 3706/99. RECORRENTE: ALDO PEREIRA RIBEIRO. Doutor Amaldo Silva da Rosa. RECORRIDO: JOSÉ EDMAR LIMA. Doutor Salomão dos Santos Matos. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. NÃO CARACTERIZAÇÃO. VENDEDOR AMBULANTE DE FRUTAS - Vendedor autônomo de frutas, que exerce suas atividades com total independência em relação à pessoa de quem adquire os produtos, não é empregado à luz do Art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, JÁ ESTANDO O RECLAMANTE ISENTO.

ACÓRDÃO TRT RO 2879/99. RECORRENTE: TAM - TRANSPORTES AÉREOS MERIDIONAIS S/A. Doutora Karen Pontes Richardson e outros. RECORRIDOS: NELSON SANTOS JÚNIOR. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros. E. D. CARVALHO (DOUGLAS CARVALHO). RELATOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - ENUNCIADO Nº 311 DO C. TST. O fenômeno jurídico da terceirização, admiúdo expressamente pela recorrente em suas razões recursais, permite que as empresas atribuam a outras as atividades-meio necessárias ao desenvolvimento de seu objetivo social, conforme explicita o Enunciado nº 331, do C. TST. Neste caso, não se forma o vínculo diretamente com o tomador dos serviços, mas com a empresa contratada. Isto, no entanto, não desonera a contratante de obrigações com os empregados da empresa interposta, quando esta descumpra as normas trabalhistas, como dispõe esta súmula das decisões trabalhistas reiteradas sobre o tema, que prevê que: o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto aquelas obrigações, desde que este tenha participado da relação processual e conste também do título executivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS E DETERMINAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 01 DESTA E. TRIBUNAL E DO PROVIMENTO Nº 01 DE SUA CORREGEDORIA REGIONAL QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS.

ACÓRDÃO TRT RO 2989/99. RECORRENTE: EDSON OLIVEIRA SANTOS. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outro. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A - ENASA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. EMENTA: MEMBRO L. A. CIPA REPRESENTANTE DO EMPREGADOR - GARANTIA DE EMPREGO - DANOS MORAIS - Não pode o mau uso do dinheiro público servir como fonte de direito e justificar o pedido de indenização do representante do empregador, ao argumento de que outro servidor, em idêntica situação, recebeu a parcela que ora pleiteia. Igualmente sem amparo legal a pretensão de receber indenização por danos morais, tendo por base a recusa da empresa em repetir o seu ato ilegal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS DETERMINAR QUE SEJA ENVIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL O DOCUMENTO DE FLS. 14 PARA PURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO USO DO FGTS.

ACÓRDÃO TRT RO 2993/99. RECORRENTE: RAIMUNDO FRANCISCO SILVA SANTOS. Doutora Dilmá Galvão Martins e outro. RECORRIDA: EFT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: DIFERENÇA DE SALÁRIO PREVISTA EM NORMA COLETIVA - Na medida em que a norma coletiva prevê o início da vigência das cláusulas salariais a partir de novembro de 1998, não pode merecer procedência o pedido de diferenças salariais relativas a meses anteriores àquele em que começou a vigorar o direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT RO 2999/99. RECORRENTE: JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA. Doutor Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Charles Menezes Barros. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: FGTS ANTERIOR À OPÇÃO - Sob a égide da Lei 5.107/67, o trabalhador somente tem direito ao FGTS depositado após a data de sua opção, estando correta a sentença que julgou improcedente pleito mal formulado, que pleiteia depósitos relativos ao lapso de tempo anterior à opção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT RO 3077/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Doutor Antônio Tammaturo Batista Leite e outros. RECORRIDO: JOÃO LUIS RIBEIRO ALVES. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA - Quando o reclamante reconhece a realização de horas extraordinárias nas alega o seu correto pagamento, atai para si o ônus da prova desta sua alegação, não comprovada nestes autos, nem através da prova testemunhal, nem dos documentos carreados para os autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DA RECLAMADA PARA BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A. - BANAP - EM LIQUIDAÇÃO EXTRA JUDICIAL.

ACÓRDÃO TRT RO 3132/99. RECORRENTE: CIPAC - COMPANHIA PARANENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO. Doutor Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto e outros. RECORRIDOS: JOSÉ RAMOS SOARES E OUTROS. Doutor Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: DESCRIÇÃO NÃO CONHECIDO - DESERÇÃO - Não se conhece de recurso cujo depósito recursal foi efetuado incorretamente por meio de guia DARF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT RO 3133/99. RECORRENTE: COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS. Doutor Miguel Borghezan e outro. RECORRIDO: JOSÉ JAIR MARTINS DE ALMEIDA. Doutor José Figueira Ferreira. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: DECÍO TERCEIRO SALÁRIO - QUINQUÊNIO PRESCRICIONAL - Se o quinquênio prescricional retroage a 11.3.99, o reclamante, quanto ao ano de 1994, só faz jus a 10/12 avos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXAMS JUÍZES RELATORA E REVISOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SEGURO DE VIDA, SEM DIVERGÊNCIA, REDUZIR PARA 10/12 (DEZ DOZE AVOS) A CONDENAÇÃO REFERENTE AO 13º SALÁRIO/94, MANTENDO SEUS DEMAIS TERMOS, CUSTAS PELA RECORRENTE SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 2.800,00, NA QUANTIA DE R\$ 56,00.

ACÓRDÃO TRT RO 3296/99. RECORRENTES: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DOS SANTOS E OUTRO. Doutor Arnaldo Aires da Rocha. RECORRIDA: INTEGRAL INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: VIGIA - REAJUSTE PREVISTO EM NORMA COLETIVA - É posicionamento assente na jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região que o Sindicato dos Vigilantes e Transportes de Valores e Similares do Estado do Pará não possui legitimidade para representar os vigias, eis que estes não apresentam as condições exigidas para serem enquadrados na categoria defendida por esta entidade sindical. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. DETERMINAR A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 01 DO E TRT E DO PROVIMENTO 01 DA CORREGEDORIA REGIONAL DESTES TRIBUNAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ RO 2.920/99. RECORRENTE: PAULO JOSÉ DA CRUZ LIMA. Doutor Fabrício Bordado e outros. RECORRIDO: CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - CCBEU. Doutor Cêlio Simões de Souza. RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE. PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. A participação voluntária do empregado em programa de qualidade e produtividade, fora do horário normal, não caracteriza trabalho extraordinário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO; UNANIMEMENTE, EM DEFERIR, EM PARTE, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, ESCLARECENDO QUE NO CÁLCULO ASSIM REALIZADO A PARTE EXECUTADA DEVE RESPEITAR INTEGRALMENTE AS RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTES EGRÉGIO REGIONAL, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ 3080/99. RECORRENTES: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S.A. Doutor Lomival Pinheiro Borges e outro. CLAUDIOVALDO SOARES UCHOA. Doutor Elias Salviano Farias. RECORRIDOS: OS MESMOS RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Se o empregador reclamado faz alegação substitutiva e relevante à do empregado reclamante, atai o ônus da prova, conforme direção e inteligência do art. 818 da

Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO; À UNANIMIDADE, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DETERMINANDO QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTES EGRÉGIO REGIONAL E DO PROVIMENTO Nº 01 DA CORREGEDORIA REGIONAL, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ RO 3115/99. RECORRENTES: RAULAND PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA. E RÁDIO MODELO FM LTDA. Doutora Vanja Irene Viggiano Soares e outros. OTONIEL DOS ANJOS NAZARÉ. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. MÁRCIO SANTOS DE ASSIS. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: I - GRUPO ECONÓMICO. SOLIDARIEDADE. A condenação solidária das empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico decorre de expressa previsão legal. Inteligência do art. 2º, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. II - RADIALISTA. ACÚMULO DE FUNÇÕES. NORMA MAIS BENEFÍCA. O radialista que acumula funções tem direito ao adicional remuneratório correspondente, devendo ser aplicada norma coletiva quando esta for mais benéfica que a lei. Inteligência do art. 13 da Lei nº 6.615/78, art. 16 do Decreto nº 84.134/79 e art. 7º, XXVI, da Constituição Federal. III - HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. Se o empregador reclamado faz alegação substitutiva e relevante à do empregado reclamante, atai o ônus da prova, conforme direção e inteligência do art. 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DO PEDIDO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DAS RECLAMADAS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE TODOS OS DOMINGOS E FÉRIADOS TRABALHADOS, COM A DOBRA LEGAL, COMPENSADOS OS VALORES PAGOS A ESTES TÍTULOS, E EXCLUIR A COMPENSAÇÃO DAS DIÁRIAS, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ RO 3.185/99. RECORRENTES: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Angélica Patrícia Sousa de Almeida e outros. OTONIEL DOS ANJOS NAZARÉ. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. IDENTIDADE. A equiparação salarial exige identidade de funções entre reclamante e paradigma, não bastando a simples similaridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA DA RECLAMADA SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, PORQUE INTEMPESTIVA, DEIXANDO DE DESESTRANHÁ-LA MAS DESCONSIDERANDO-A PARA QUALQUER EFEITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SUSCITADA NO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO À UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E, POR MAIORIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE DUAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS POR DIA TRABALHADO, NO PERÍODO DE 3 DE MARÇO A JUNHO DE 1994, QUE DEVE SER APURADAS À VISTA DAS FICHAS DE PONTO, CONSIDERANDO-SE O DIVISOR 180 (CENTO E OITENTA), COM OS ADICIONAIS, AS REPERCUSSÕES E OS ACRÉSCIMOS LEGAIS JÁ DETERMINADAS NA SENTENÇA RECORRIDA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA - MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, QUANTO AO PEDIDO DE DOBRA SALARIAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTES EGRÉGIO REGIONAL E DO PROVIMENTO Nº 01 DA CORREGEDORIA REGIONAL, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ RO 3321/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDA: TELMA LEONOR MELO ANDRADE. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: SALÁRIO. PAGAMENTO INDEVIDO. DESCONTO. Comprovado o pagamento indevido de salário é lícito o desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE R\$263,51 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO DESCONTO DE 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1996, E SEUS CORRESPONDENTES ACÉSSÓRIOS (POLHA 85), MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ RO 3440/99. RECORRENTES: FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNGRAPA. Doutor Sérgio Cardoso Bastos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDOS: ANTONIO SÉRGIO PINTO DA COSTA E SILVA, ANTONIO JOAQUIM DE BARROS NETO, AGENOR DOS SANTOS CARDOSO, BENTO JOSÉ DA SILVA, EVANDRO PINHEIRO CHAVES, FRANCISCO DE AGUIAR NASCIMENTO e LUIZ BATISTA CAMPOS. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: I - LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO. PATROCINADORA DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. É parte legítima para figurar no pólo passivo de reclamação trabalhista o empregador-patrocinador da entidade fechada de previdência privada complementar, quando pela natureza da relação jurídica a Junta de Conciliação e Julgamento tiver que decidir a lide de modo uniforme para todas as partes. Inteligência do art. 47 do Código de Processo Civil. II - ALTERAÇÃO DE CONTRATO. MAJORAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO. O contrato entre o empregado e a entidade fechada de previdência privada complementar patrocinada por seu empregador coexiste e é acessório do contrato de emprego, pelo que somente são

lícitas as alterações dos respectivos planos de custeio e benefícios quando decorrentes de esecorreta aplicação da legislação previdenciária. Inteligência dos artigos 8º e 468 da Consolidação das Leis do Trabalho e da Lei nº 6.435/77. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM RATIFICAR A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO (FOLHA 811); À UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, SUSCITADA PELA FUNDAÇÃO GRÃO-PARÁ DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNGRAPA E A DE ILEGITIMIDADE PASSIVA SUSCITADA PELAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, NEGANDO-LHES PROVIMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS; UNANIMEMENTE, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DETERMINAR QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTES EGRÉGIO REGIONAL E PROVIMENTO Nº 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ R EX OFF e RO 2065/99. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ-SETRAN. Doutor Ibrahim José das Mercês Rocha. RECORRIDOS: EDUARDO DE JESUS CORDEIRO DE CASTRO, FIRMO GAIA DE FARIAS, MANOEL NERY PEREIRA e MARTINHO CRUZ DE ANDARAÉ. Doutora Elizabeth Costa Coutinho e outros. RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA. É trintenária a prescrição para postular o recebimento de depósitos do Fundo de Garantia decorrente de extinção da relação de emprego em face da instituição de regime jurídico único. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL À FALTA DE AMPARO LEGAL E ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE LITISPENDÊNCIA COM RELAÇÃO AO RECLAMANTE MANOEL NERY PEREIRA, EXTINGUINDO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A ELE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 267, INCISO V DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR MAIORIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, QUE A PRONUNCIAVA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ AP 3239/99 AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA SANTA EPIGÊNIA LTDA. Doutor Gerson Antônio Fernandes e outros. AGRAVADO: ELIAS MARCELINO DA SILVA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO LEGITIMAÇÃO. Não tem legitimidade para propor embargos de terceiro quem, na data da penhora, não detém a posse ou a propriedade do bem penhorado, devendo ser extinto o processo sem julgamento do mérito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR DESERÇÃO E DELE CONHECER; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA AGRAVANTE, SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, E EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, À UNANIMIDADE, EM EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS CUSTAS PROCESSUAIS, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, SEJAM ELAS RESTITUÍDAS A AGRAVANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ ED/RO 3084/99. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dra. Mary Francis Pinheiro de Oliveira. EMBARGADO: ORÊNCIO NOBRE COUTINHO. Dr. Jaime da Silva Barbosa e outro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir omissão no Venerando Acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR POR INEXISTIR OMISSÃO NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT ED/AP 2632/99: EMBARGANTE (S) : CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. Doutor Antônio Fernando de Melo Corrêa da Rocha e outro. EMBARGADO (S): RICARDO DOS SANTOS VAZ. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Inexistindo as contradições e obscuridades apontadas, rejeitam-se os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM AS CONTRADIÇÕES E OBSCURIDADES ALEGADAS. TENDO EM VISTA A RETRATAÇÃO APRESENTADA PELA EMBARGANTE E A GARANTIA DO JUÍZO, ATRAVÉS DO VALOR DEVIDAMENTE ATUALIZADO E DEPOSITADO ÀS FLS. 451, RELEVAR A PENALIDADE PREVISTA NO ART. 601, DO CPC, ADVERTINDO-A, ENTRETANTO, DE QUE O DESCUMPRIMENTO DE SEU COMPROMISSO PODERÁ IMPLICAR EM RECONHECIMENTO DE LITIGÂNCIA DEMÁ-FÉ, COM AS SUAS DEVIDAS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS.

ACÓRDÃO TRT ED/RO 2620/99: EMBARGANTE: MANOEL MARTINS PANTOJA DA LUZ. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. EMBARGADO (S): REICON - REBELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor José Maria Castro Castilho. RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - VALORAÇÃO DA PROVA. Não se prestam os embargos de declaração para discussão a respeito da valoração da prova, não podendo esta discussão ser acolhida a pretexto de omissão do julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM AS OMISSÕES E CONTRADIÇÕES APONTADAS.

REPUBLICAÇÃO SESSÃO DO DIA 15-9-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ RO 2701/99. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Maria da Glória da Silva Macoia e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA

AMAZÔNIA S.A. - CAPAF Doutor Ophir Figueiras Cavalcante Júnior. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros. E LAZARO MANGABEIRA DA SILVA. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: BANCÁRIO. REGIME ESPECIAL DE TRABALHO. ADICIONAL DE HORAS COMPLEMENTARES. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. As parcelas remuneratórias do bancário exerce de função comissionada, pagas em contrapartida ao trabalho durante a sétima e a oitava hora, são equivalentes às horas suplementares ou extraordinárias (art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho), embora recebendo denominação diversa (Regime Especial de Trabalho - RET ou Adicional de Horas Complementares - AHE). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF E DO RECURSO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. BASA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE NÃO O CONHECEIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AOS APELOS DOS RECLAMADOS, JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA RECLAMADA, CONSIDERANDO, AINDA, PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DO RECLAMANTE. PROLATOR: O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretária da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 47/1999 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 22.9.1999

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-ED/ED/RO 1957/99. EMBARGANTE: CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA. Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADOS: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Débora de Aguiar Queiroz e outros. CLÁUDIO RODRIGUES MOREIRA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Elizário Benes. EMENTA: Deve ser acolhido os embargos de declaração cujo objetivo é obter a resposta de questões pré-questionadas e que não foram integralmente respondidas na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, ACOLHENDO-OS EM PARTE PARA RESPONDER O QUESTIONAMENTO FORMULADO NOS TERMOS E ESCLARECIMENTOS FEITOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-ED/ED/RO 2134/99. EMBARGANTE: CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA. Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADOS: BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. José Célio Santos Lima e outros. CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Elizário Benes. EMENTA: Deve ser acolhido os embargos de declaração cujo objetivo é obter a resposta de questões pré-questionadas e que não foram integralmente respondidas na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, ACOLHENDO-OS EM PARTE PARA RESPONDER O QUESTIONAMENTO FORMULADO NOS TERMOS E ESCLARECIMENTOS FEITOS NA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-ED/RO 2812/99. EMBARGANTE: SAMUEL CARVALHO DE SOUZA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. EMBARGADO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "Atestada a justa causa não se pode deferir a reintegração do empregado no emprego, embora o seu retorno esteja garantido pela tutela antecipada conseguida em outro processo, com efeitos até a decisão final". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, ACOLHENDO-OS PARA INDEFERIR O PEDIDO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-ED/RO 3118/99. EMBARGANTE: NELSON LUIZ TOMAZ BARRIGA. Dr. Gilda Maria Rocha Ferreira e outros. EMBARGADOS: JOSÉ EDISON GALVÃO CHAVES (GALVÃO RENT A CAR) E MANOEL ARLINDO CHAVES JÚNIOR (IR VEÍCULOS). Dr. Marcus Vinícius Costa Sôhno e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PROVA. "Não dependem de prova os fatos afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária, nem aqueles admitidos no processo como incontroversos. A doutrina cuida do assunto na chamada "teoria da prova" e em nosso Código de Processo Civil a matéria está no Art. 334, incisos II e III". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-ED/RO 3158/99. EMBARGANTE: BANCO BRADDESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. EMBARGADO: HÉLIO BRISOLLA. Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não havendo omissões a sanar no v. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITÁ-LOS POR INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-ED/RO 3544/99. EMBARGANTE: SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO WALTER BARROSO DE SOUSA. Dr. Regina Seleny Jimenez Lopes. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REEXAME DE MATÉRIA JÁ APRECIADA - IMPOSSIBILIDADE. É incabível, nos embargos declaratórios, rever decisão anterior, reexaminando pontos sobre os quais já houve pronunciamento sem que se tenha verificado os pressupostos do art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER NENHUMA OMISSÃO, A SER SANADA NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-ED/RO 3009/99. EMBARGANTE: ANTÔNIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS. Dr.

Helder Wanderley Oliveira e outro. EMBARGADO: LUIZ GONZAGA SOARES DE ARAÚJO. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REVISÃO DE DECISÃO ANTERIOR - I - É incabível, nos embargos declaratórios, rever decisão anterior, reexaminando pontos sobre os quais já se pronunciou o Juízo, sem que se tenha verificado os pressupostos do art. 535, do CPC, rejeitando-se os embargos opostos. II - A evidência da intenção protelatória dos Embargos de Declaração, aplica-se à multa prevista no parágrafo único, do artigo 538, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR POR INEXISTIR QUALQUER IRREGULARIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. POR CONSIDERAR MERAMENTE PROTETELATÓRIOS, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-ED/AP 3016/99. EMBARGANTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. EMBARGADO: MANOEL RAIMUNDO SERRÃO DE FREITAS. Dr. Carlos Alberto da Silva e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - VALOR DA CAUSA. Na ação de embargos de terceiro, assim como em outras, o valor da causa pode ser corrigido ex officio e, equivale ao do bem que se busca liberar da constituição judicial, não devendo ultrapassar o valor da execução. No caso, o Juízo revisor (Segundo Grau de Jurisdição) atribuiu à causa o valor de R\$ 9.000,00, e ainda há para ser corrigido no valor da condenação por litigância de má-fé, fixado pelo v. acórdão embargado em 5% do importe da causa, arbitrado na forma do § 2º, art. 18, CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, REJEITANDO-OS POR INEXISTIR OBSCURIDADE A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-ED/RO 2925/99. EMBARGANTE: CLUBE DO REMO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. EMBARGADO: EDILBERTO MELLO DE OLIVEIRA. Dr. Graco Ivo Rocha Coelho e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Se não houve contradição na V. decisão, na forma prevista no inciso I, do artigo 535, do CPC, rejeitam-se os embargos de declaração opostos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÃO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-RO 3584/99. RECORRENTES: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMICEL. Dr. Luiz Carlos de Souza e outro. ALOISIO ALMEIDA DE MORAES. Dr. Márcio Valério Picanço Rego e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS IN ITINERE. "I. Devemos considerar como horas in itinere, apenas o trecho percorrido pelo empregado, em transporte gratuito fornecido pelo empregador, não servindo por nenhum transporte público. II. O adicional de 50% somente é devido em relação às horas in itinere que, computadas na jornada, excedem ao limite normal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A QUANTIDADE DE HORAS IN ITINERE PARA DUAS POR DIA OU DOZE HORAS POR SEMANA, E, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA. JUIZA ROSITA SIDRIM NASSAR, VICE-PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES PRESIDENTE E VILSON SCHUBERT QUE NEGAVAM PROVIMENTO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DEFERIR O ADICIONAL DE 50% SOBRE DEZ HORAS IN ITINERE SEMANAIAS, MANTIDA A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS EM R\$100,00 SOBRE R\$5.000,00 PELA RECLAMADA.

ACÓRDÃO TRT-8ª-T-RO 3629/99. AGRAVANTE: IVAN NAZARÉ OLIVEIRA DIAS. Dr. Wilson Velasco Agravado. DOMINGOS BRAGA. Dr. José Cardoso de Almeida. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: FORMAÇÃO REGULAR DO INSTRUMENTO - ÔNUS DO AGRAVANTE. O traslado de peças para formação regular do agravo de instrumento constitui ônus do agravante, tanto em relação às peças obrigatórias (art. 897, alínea "b", § 5º, I, da CLT), quanto em relação às demais que requerer. Não observadas essas determinações legais, não pode ser conhecido o Agravo de Instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POIS SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO REGULAR NOS AUTOS E POR ESTAR EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA ALÍNEA "B", § 5º, INCISO I, DO ART. 897, DA CLT, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 9.756/98.

ACÓRDÃO TRT-8ª-T-RO 3772/99. AGRAVANTE: CÂNDIDO LOPES MONTEIRO. Dr. Maria da Paixão Chaves Gonçalves e outros. AGRAVADO: CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA. Dr. Sandra Maria Barroso Ribeiro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: FORMAÇÃO REGULAR DO INSTRUMENTO - ÔNUS DO AGRAVANTE. O traslado de peças para formação regular do agravo de instrumento constitui ônus do agravante, tanto em relação às peças obrigatórias (art. 897, alínea "b", § 5º, I, da CLT), bem como em relação às demais que requerer. Não observadas essas determinações legais, não pode ser conhecido o Agravo de Instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POIS EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA ALÍNEA "B", § 5º, INCISO I, DO ART. 897, DA CLT, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 9.756/98.

ACÓRDÃO TRT-8ª-T-RO 3682/99. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antônio Carlos da Silva Pantoja. AGRAVADO: ONIRO ANDRÉ DE OLIVEIRA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: FORMAÇÃO REGULAR DO INSTRUMENTO - ÔNUS DO AGRAVANTE. O traslado de peças para formação regular do agravo de instrumento constitui ônus do agravante, tanto em relação às peças obrigatórias (art. 897, alínea "b", § 5º, I, da CLT), bem como em relação às demais que requerer. Não observadas essas determinações legais, não pode ser conhecido o Agravo de Instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POIS SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO REGULAR NOS AUTOS E POR ESTAR EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA ALÍNEA "B", § 5º, INCISO I, DO ART. 897, DA CLT, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 9.756/98.

ACÓRDÃO TRT-8ª-T-RO 3688/99. AGRAVANTE: MERCADÃO DO FERRO LTDA. Dr. Márcio Rogério Cunha Vinagre e outros. AGRAVADO: MANUEL LUCIVALDO REIS E SOUZA. Dr. Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior.

RELATOR: Juiz Solon Peralta. EMENTA: FORMAÇÃO REGULAR DO INSTRUMENTO - ÔNUS DO AGRAVANTE. O traslado de peças para formação regular do agravo de instrumento constitui ônus do agravante, tanto em relação às peças obrigatórias (art. 897, alínea "b", § 5º, I, da CLT), bem como em relação às demais que requerer. Não observadas essas determinações legais, não pode ser conhecido o Agravo de Instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR ESTAR EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA ALÍNEA "B", § 5º, INCISO I, DO ART. 897, DA CLT, COM A NOVA REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 9.756/98.

ACÓRDÃO TRT-8ª-T-RO 3496/99. RECORRENTE: ALDA ÂNGELA GONÇALVES NERY. Dr. Rose Meire Cruz dos Santos e outra. RECORRIDO: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Hermes Afonso Tupimambá Neto e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PRESCRIÇÃO. "Comprovada a prestação de serviços até dezembro de 1996, a empregada teve o prazo de dois anos para o ajuizamento da ação na Justiça do Trabalho, o prazo expirou em dezembro de 1998. Mantém-se a prescrição decretada pelo Juízo de Primeiro Grau". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª-T-RO 3380/99. RECORRENTES: JOSÉ DA GLÓRIA PEREIRA. Dr. Antônio Sarmento Guedes. AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A - AMACOL. Dr. Monica dos Santos Storino e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: GRATIFICAÇÃO. "Os elementos de prova nos autos demonstram que a gratificação paga pelo empregador ao empregado, não tem a mesma natureza jurídica, nem a finalidade de honrar o adicional por tempo de serviço previsto em norma coletiva". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE À FALTA DE AMPARO LEGAL, E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS DIFERENÇAS NAS VERBAS RESILITÓRIAS COM BASE NA REMUNERAÇÃO PAGA AO EMPREGADO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$60,00 SOBRE R\$3.000,00.

ACÓRDÃO TRT-8ª-T-RO 3787/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Apio Campos Filho. RECORRIDA: MARIA NELCI DA ROCHA CATUNDA. Dr. Adamor Guimarães Malcher. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SALÁRIOS. "Havendo a prestação laboral devendo reconhecer devida a sua paga, contraprestação salarial, mesmo na contratação nula, pois no retorno das partes ao status quo ante é impossível a restituição do esforço despendido pelo empregado a serviço do empregador". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO, DECLARAR A NULIDADE DA CONTRATAÇÃO E DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTE V. ACÓRDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHES PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR OS OBJETOS DA CONDENAÇÃO EXCETO OS SALÁRIOS RETIDOS DE OUTUBRO AO DEZEMBRO DE 1996, MANTIDA A D. SENTENÇA APENAS NESSE ASPECTO CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-RO 3335/99. AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÓ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO PANTOJA CORREIA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Correto o r. despacho que negou seguimento ao Recurso Ordinário, face não ter a recorrente procedido o preparo de seu apelo, com a comprovação do depósito recursal e recolhimento das custas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-RO 3628/99. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO: HEITOR DA SILVA PASSOS. Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - PEÇAS OBRIGATÓRIAS - TRASLADADOS - DEVER DA PARTE AGRAVANTE - É da parte agravante o dever de zelar e fiscalizar a formação do instrumento, obrigando-se ao traslado das peças exigidas no inciso I, do § 5º, do art. 897, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98. Não tendo o agravante instruído a inicial com as peças obrigatórias, não se conhece do Agravo de Instrumento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE NÃO INSTRUÍDO COM AS PEÇAS OBRIGATÓRIAS EXIGIDAS NO ART. 897, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, COM A REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEI Nº 9.756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1998, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-RO 3982/99. AGRAVANTE: A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. AGRAVADO: VALDNER RAIMUNDO DE CASTRO RIBEIRO. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL - NÃO COMPROVAÇÃO - TRANSCAMBIAMENTO DO RECURSO - DESERÇÃO - Correto o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de Agravo de Petição por deserção, quando restou provado não ter sido efetivado o preparo do apelo, com a comprovação do depósito recursal, dado o juízo de admissibilidade existente, também, no primeiro grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-RO 3328/99. RECORRENTE: CLUBE DO REMO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: LUIZA OLIVEIRA DAHAS. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: É válido como prova de representação do espólio, nesta Justiça Especializada, documento de habilitação de dependente junto à Previdência Social. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE SALÁRIO DO

MÊS DE FEVEREIRO/98 E 13º SALÁRIO DE 1997, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-2º T/RO 3274/99. RECORRENTE: PARANHOS SILVA & CIA LTDA. Dr.ª Maria Aparecida Vidigal de Souza. RECORRIDO: IOLETE RODRIGUES FERREIRA. Dr.ª Edna Maria Marinho Tavares Vilela. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Havendo confissão expressa da reclamante de recebimento do 13º salário, deve esta verba ser excluída da condenação sob pena de bis in idem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E EXCLUIR DA CONDENÇÃO AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/98 (7/12), E FGTS DE TODO O PACTO LABORAL, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, DEFERIR O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-2º T/RO 3339/99. RECORRENTE: CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA. Dr. Benedito Fernandes da Silva. RECORRIDO: RAIMUNDO REGINALDO SILVA DE JESUS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Não se conhece de recurso quando o seu preparo é insuficiente, face a deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR CONSIDERÁ-LO DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º T/AP 3148/99. AGRAVANTE: FÁTIMA MARIA RODRIGUES COELHO. Dr.ª Carla Ferreira Zaidoun. AGRAVADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. Dr. Gilberto Amglio da Silva e outros. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ATUALIZAÇÃO. "As entidades públicas não gozam do privilégio de pagar com atraso os precatórios, sendo devida a atualização de valores na data do efetivo cumprimento da sentença executada". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O D. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR A ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO PELA EXECUTADA, DEDUZIDOS OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS À EXECUENTE. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT-8º T/RO 3778/99. RECORRENTE: JACKSON SILVA FRANÇA. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Albanita Macedo Castro Dolzanis e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: O adicional de periculosidade deve ser calculado sobre o salário básico do trabalhador e não sobre a remuneração, conforme Enunciado 191, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, mesmo para os eletriciários. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 23 de setembro de 1999
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 29.9.99, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO À PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AP 231/99. AGRAVANTES JOSÉ MATTA JÚNIOR. Dr. Antônio Flávio Pereira Américo. ROBERTO RUSSEL DA CUNHA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outro. SÉRGIO COUTO S/C LTDA. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. SOLANGE MARIA FRAZÃO DO COUTO MESSINGER. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS E CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade e outros. LOCADORA BELAOUTO LTDA. Dr.ª Maria Luíza Gouveia Pereira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Elizário Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

02. PROCESSO TRT RO 3263/99. RECORRENTE: SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA. Dr. Leonardo Amaral Pinheiro da Silva e outros. RECORRIDO: JOÃO DE DEUS FERREIRA DO NASCIMENTO. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 3323/99. RECORRENTES: LUIS CLÁUDIO DA SILVA ALVES. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 3443/99. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. Thomas Jefferson Fowler e outros. RECORRIDO: CLERISTON PEREIRA DA SILVA. Dr. Fernando Menezes da Cunha e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Marabá.

05. PROCESSO TRT RO 3445/99. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. RECORRIDO: JONAS SILVA DA COSTA. Dr. José Maria do Nascimento. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 3452/99. RECORRENTE: WILSON RODRIGUES DA SILVA. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Figueiredo. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 3467/99. AGRAVANTES: ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS. Dr. Atualpa Tavares Rebelo e outro. CITIBANK N. A. Dr. Antônio Fernando Rocha e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 3750/99. RECORRENTE: SERVISEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos e outros. RECORRIDO: CARLOS WAGNER MOURÃO DE SOUZA. Dr. Walter Tavares de Moraes. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT REXOFF/RO 3785/99. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PRAINHA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ápio Campos Filho. RECORRIDO:

FRANCISCA DA COSTA PEREIRA. Dr. Adamor Guimarães Malcher. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Almeirim.

10. PROCESSO TRT AP 2931/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr.ª Arlene de Lima Oliveira. AGRAVADA: MARIA DE NAZARÉ E SILVA MOURA. Dr. Antônio Gomes Guimarães e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

11. PROCESSO TRT AP 3220/99. AGRAVANTES: MAURO BATISTA IMBELONI E OUTROS. Dr.ª Livia de Almeida Brito e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 3754/99. AGRAVANTES: SILVIA MARIA DE SOUSA LISBOA CARDOSO E OUTROS. Dr.ª Livia de Almeida Brito e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr.ª Maria de Fátima de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 3260/99. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. AGRAVADO: ANTÔNIO MARIA MEDEIROS DO NASCIMENTO. Dr. João José Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 3674/99. RECORRENTES: PAULO SÉRGIO DA ROCHA NOGUEIRA. Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 3371/99. RECORRENTES: CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA. Dr.ª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3240/99. RECORRENTE: ODONTOCLÍNICA GODÓI S/C LTDA. Dr. Hilton da Silva Pontes. RECORRIDO: SÔNIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 3238/99. RECORRENTE: HENVIL TRANSPORTES LTDA. Dr.ª Maria do Socorro Miralha P. Neves e outros. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA PEREIRA. Dr. Angelo Pedro Nunes de Azevedo. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 3272/99. RECORRENTE: ABRAHÃO OTOCH & CIA. LTDA. Dr.ª Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDO: MANUEL MESSIAS DA SILVA. Dr. Jader Kalhage David e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT AP 3376/99. AGRAVANTE: REJANE MOREIRA GOIS DE MORAES. Dr.ª Jussara Helena Barbosa. AGRAVADO: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA E OUTROS. Dr. Clériston Fernando Fernandes Rocha. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

20. PROCESSO TRT AP 3403/99. AGRAVANTE: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. Dr. Cláudio Costa Neto. AGRAVADO: FAUSTO DE ALCANTARA SOUZA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Paragominas.

21. PROCESSO TRT AP 3405/99. AGRAVANTE: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA. Dr. Cláudio Costa Neto. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Paragominas.

22. PROCESSO TRT RO 3410/99. RECORRENTE: AGROINDUSTRIAL BIOTROPICAL LTDA. Dr.ª Eriedna Borges da Silva. RECORRIDOS: RAIMUNDO RONI SOUZA AMORIM E OUTRO. Dr. Rui Eraldo da Cruz e outros. LITSCONSORTES MANOEL FIGUEIREDO DE SOUZA E TEREZINHA DE JESUS SOUZA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Castanhal.

23. PROCESSO TRT RO 3480/99. RECORRENTE: ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 3516/99. RECORRENTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: DEBORAH NAZARÉ BARROS MILANEZ. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 3637/99. RECORRENTE: GERSON ANASTÁCIO FERREIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

26. PROCESSO TRT RO 3769/99. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Márcio Sérgio Pinto Testes e outros. RECORRIDO: AUGUSTO DE SENA MARQUES. Dr.ª Vilmá Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

27. PROCESSO TRT REXOFF 3047/99. RECLAMANTE: JOSÉ SOUSA LOPES. Dr. Carlos Alberto Oliveira Mendes. RECLAMADO: HIDROCARBÁJÁS LTDA. LITSCONSORTES: MUNICÍPIO DE XINGUARA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

28. PROCESSO TRT REXOFF 3847/99. RECLAMANTE: RAIMUNDA DAS NEVES BOUCEM. Dr. Manoel Mendes Neto. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PIXUNA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ary Freitas Veloso. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Paragominas.

29. PROCESSO TRT RO 3942/99. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Carlos e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO WILSON DA LUZ. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Óbidos.

Belém, 23 de setembro de 1999
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 125/99
EXPEDIENTE DO DIA 02.09.99
AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL;
Processo nº 99.970-6
IMPTE : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Advogado : Símão Malaquias Filho
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS NO ESTADO
DO PARÁ
DECISÃO : (...) Diante do exposto, ausente um dos requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade de coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA;
Processo nº 99.5957-4
REQTE : JOSÉ NAZARENO SALGADO E OUTRO
Advogado : Elête de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DECISÃO : (...) Por esses fundamentos, presentes os requisitos em lei impostos, DEFIRO a liminar vindicada para determinar à primeira suplicada que suspenda o processo de execução extrajudicial do imóvel anteriormente mencionado, pertencente aos suplicantes, inclusive o leilão designado para o dia 03 do corrente. Quanto aos depósitos dos valores devidos, defiro-os, na forma em que propostos. Intime-se, com urgência, a CEF, bem como o leiloeiro designado, Célia Maria Campos Cardoso, do inteiro teor dessa para seu cumprimento, sob as penas da lei. Cumprida a determinação emergente, devolvam-se estes autos ao Juízo competente. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 03.09.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA;
Processo nº 99.5640-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO : 3 autos. Intimem-se. (Despacho proferido no FAX nº 544/99 proveniente do TRF-1ª Região, onde consta cópia de decisão com o seguinte teor: "Vistos, Defiro o pedido de efeito suspensivo. Dê-se ciência ao MM. Juízo que preside o feito principal. Ao agravado, via ilustrado Procurador Regional da República, signatário da petição inicial da Ação Cautelar nº 1999.39.00.005640-0, fl. 31, para contraminuta. Brasília-DF, 01.09.99.")

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR;
Processo nº 93.4161-4
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOÃO MACHADO JÚNIOR E OUTRO
Advogado : Lígia Paula César de Oliveira
RÉU : AUGUSTO MORBACH NETO E OUTRO
Advogado : Hércules José da Silva
DESPACHO : Intimem-se as partes para as disposições do artigo 499 do CPP
Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 5.117 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS;
Processo nº 99.4483-4
REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
REQDO : MARIA DILVA MARINHO SOUZA LOPES
DECISÃO : (...) Diante do exposto, defiro a expedição do mandado de citação para pagamento, a fim de que a Requerida pague à Autora, no prazo de 15 (quinze) dias, o total da dívida, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), caso em que ficará isenta de custas e de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, ofereça embargos, ficando a Ré advertida de que não sendo opostos embargos, ou sendo estes rejeitados, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS;
Processo nº 98.3849-3
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
REQDO : ADULTERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO - CTPS DO NACIONAL BENEDITO SANTANA RAMOS

DECISÃO : (...) Ex positis, acato o pedido do Ministério Público e determino o arquivamento dos autos, com as devidas ressalvas do artigo 18 do CPP, feitas as anotações pertinentes.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 14000 HABEAS CORPUS;
Processo nº 99.5515-8
IMPTE : MÁRCIA DO SOCORRO SERRÃO DA COSTA
Advogado : Carlos Alberto dos Santos Monteiro
IMPDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, por não vislumbrar constrangimento ilegal por parte da autoridade impetrada, eis que não demonstrada a falta de justa causa para a instauração do Inquérito Policial, assim como para o indiciamento da paciente, denego a ordem de habeas-corpus, à mingua de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS;
Processo nº 97.6425-1
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
REQDO : AJAX RIBEIRO DE SOUZA
DECISÃO : (...) Isto posto, acato a manifestação do Ministério Público, e declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE atribuída ao denunciado AJAX RIBEIRO DE SOUZA, nos termos do artigo 107, IV e/o artigo 109, VI do CPP, e em consequência, determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA - 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

DE: JOSÉ ALVES TEIXEIRA, Juiz Classista do Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região, outrora residia no Conjunto Cidade Nova IV, WE 30, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAÇÃO para responder, no prazo legal (15 dias), aos termos da Ação Civil Pública nº 98. 11849-2, ajuizada pelo Ministério Público Federal - MPF contra União e Outros. Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelo Réu, os fatos articulados pelo Autor. O presente Edital é expedido em conformidade com o despacho judicial a seguir transcrito: Defiro a petição de fl. 267. (...) b) Cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, o Requerido, JOSÉ ALVES TEIXEIRA, observados os requisitos do art. 232 do CPC. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara.
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Martius, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 17 de setembro de 1999.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 097/99
EXPEDIENTE DE 21/09/1999
DESPACHOS

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária

Nº : 99.8087-9
Autor(es) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : José Maria dos S. Rodrigues Filho
Despacho : 1. Baixo o feito em diligência. 2. Torno sem efeito o despacho de f. 107. 3. Vista ao INSS para se manifestar sobre a petição de f. 106. 4. Intime-se o INSS pessoalmente.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 99.5918-0
Autor(es) : Álvaro Elpidio Vieira Amazonas e Outros
Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia e Outros
Réu(s) : União Federal
Despacho : Regularizem os Autores Álvaro Elpidio Vieira Amazonas, Geórgia Lima Pittman, Francisca Câmara Corrêa, José Edilino Elizário Bentes, João Carlos Travassos Teixeira Pinto, Paulo Henrique Silva Ázar, Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior e Wesley Oliveira Collyer, os seus instrumentos de mandato, datando-os, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, quanto aos mesmos, conforme art. 267, IV, do CPC.

Nº : 95.7128-2

Autor(es) : Alberto Magalhães Neto e Outros
Advogado(s) : Raimundo João Oliveira de Macedo e Outros
Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado(s) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 95.8091-5

Autor(es) : Aureliano Pinheiro Torres e Outros
Advogado(s) : Maria Albuquerque de Oliveira
Réu(s) : Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Advogado(s) : Jacqueline Brandt dos Anjos e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 96.2083-3

Autor(es) : Antônio Oliveira da Costa e Outros
Advogado(s) : Aristarcho Expedito dos Santos Filho
Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado(s) : Marthia Maria de Souza Fonseca e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 95.7826-0

Autor(es) : Antônio Maria Brígido de Araújo e Outros
Advogado(s) : Antônio dos Reis Pereira
Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado(s) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 95.1310-0

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF
Advogado(s) : Nair Ferreira Lima
Réu(s) : União Federal
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 96.1874-0

Autor(es) : Antônio Carlos Pereira Santos e Outros
Advogado(s) : Débora de Aguiar Queiroz e Outros
Réu(s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Advogado(s) : Julieta Olívia de Jesus Barreto
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 97.6641-6
Autor(es) : Sônia Maria Barros Raiol
Advogado(s) : Sílveu Almeida Júnior
Réu(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : Comprove, a Autora, a sua condição de optante pelo FGTS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, conforme art. 267, I, do CPC.

Nº : 91.1921-6

Autor(es) : Lojas Americanas S/A
Advogado(s) : Arthur Otávio de Carvalho Nobre

Réu(s) : Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB
Advogado(s) : Heloisa Maria Cavalheiro Fagundes
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.3612-0
Impetrante(s) : Carlos Ribeiro da Silva e Outro
Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
Impetrado(s) : Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA e Outro
Despacho : Efetuem os Impetrantes o recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 99.3116-7

Impetrante(s) : Cizalpio Santos Pereira e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado(s) : Comandante do I Comando Aéreo Regional em Belém
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença. 3. Intime-se pessoalmente a União, via AGU.

Nº : 96.5785-0

Impetrante(s) : Carlos Bezerra de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha e Outros
Impetrado(s) : Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde FNS
Procuradores : Carmem Lúcia Simões Corrêa e Outros
Litisconsorte : Fazenda Nacional
Despacho : Recebo o recurso de apelação da Fazenda Nacional no efeito devolutivo. 2. Vista aos Impetrantes / Apelados, no prazo de 15 (quinze) dias, para contra-arrazoarem o recurso de apelação da Fazenda Nacional, querendo. 3. Cumpra-se o item 3 do despacho de f. 117.

Nº : 97.5279-0

Impetrante(s) : Jari Celulose S/A
Advogado(s) : Carlos Eduardo Alves de Mendonça
Impetrado(s) : Superintendente do INSS
Procurador : Joaquim Moreira Rocha
Despacho : 1. Desentranhem-se as contra-razões de apelação do INSS, por estarem intempestivas. 2. Intime-se o INSS pessoalmente. 3. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 99.2454-1

Impetrante(s) : Gabriel Napoleão Velloso Filho e Outros
Advogado(s) : Fernando Facury Scaff
Impetrado(s) : Diretor do Serviço de Execução Financeira e Orçamentária do TRT da 8ª Região
Despacho : Efetuem os Impetrantes o recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 97.10793-0

Impetrante(s) : Miguel Tourão Pantoja
Advogado(s) : Osiris Cipriano da Costa
Impetrado(s) : Delegada Regional do MIEC no Pará
Litisconsorte : Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Procuradora : Edna Maria Guimarães de Miranda
Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos Impetrantes / Apelados para, no prazo legal, apresentarem contra-razões, querendo. 3. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 99.776-3

Impetrante(s) : Lindemberg Barbosa da Cunha
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado(s) : Comandante da Oitava Região Militar
Despacho : 1. Recebo a petição de fls. 33/42 como agravo retido. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 3 da decisão de f. 30. 3. Intime-se a União pessoalmente. 4. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.1604-4

Impetrante(s) : Alyrio Gama Barbosa e Outros
Advogado(s) : Carlos Alberto de Moraes Sá
Impetrado(s) : Delegado Regional do Trabalho no Estado do Pará e Outro
Despacho : 1. Recebo o agravo retido de fls. 72/74. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença. 3. Intime-se a União pessoalmente.

Nº : 99.1948-5

Impetrante(s) : Elizabeth Regina Cecim Pinto da Silva
Advogado(s) : Marcelo Castelo Branco Iúdice
Impetrado(s) : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : Efetue a Impetrante o recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 99.2759-8

Autor(es) : José Mauro de Lima O' de Almeida e Outros
Advogado(s) : Emanuel O' de Almeida Filho
Réu(s) : União Federal - Ministério Público da União
Despacho : Efetuem os Impetrantes o recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 96.6283-8

Autor(es) : Judi de Nazaré Botelho e Outros
Advogado(s) : Ronald Valentim Sampaio e Outros
Réu(s) : Reitor da Universidade Federal do Pará
Procurador : Mário Sérgio Pinto Tostes e Outros
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 96.3399-4

Impetrante : COOPERINFO Cooperativa de Trabalho em Tecnologia de Informática e Processamento de Dados
Advogado(s) : José Alberto Soares Vasconcelos
Impetrado : Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Consellio Regional de Administração /PA/AP
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 97.666-3

Impetrante : João Evandro Carneiro Martius
Advogado : Marluce de Medeiros Pina
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Procuradora : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 97.321-0

Impetrante : Maria Esmeralda da Silva Marques

Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : Superintendente da SUDAM
Procurador : Wivanor da Silva Queiroz
Despacho : Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 98.11027-6
Requerente : Giovanna Galvão Aires
Advogado(s) : Ângela da Conceição Palheta e Outro
Requerida : Caixa Econômica Federal
Despacho : Efetue a Requerente o recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 97.6957-7

Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogados : Graciano da Mota Costa e Outros
Requerido(s) : Jaime Elias Braga Uchôa, Márcia Maria de Almeida Uchôa e Francisco da Conceição Faustino de Souza
Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martius, Fernando Augusto Braga Oliveira e Outra
Despacho : Defiro o pedido de vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias à advogada Luciane Silva Teles de Barros.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 98.8029-2
Requerente(s) : Fernando Nilson Velasco Júnior e Outro
Advogados : Sônia Hage Amaro Pinguilho
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Despacho : Efetuem os Requerentes o recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias.

Nº : 99.3159-2

Requerente(s) : Posto Nazaré Ltda - Automotor Peças e Acessórios
Advogados : Fabrício Ramos Ferreira e Outro
Requerido(s) : União Federal
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 435.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 99.5941-6
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Requerido : Paulo César Pereira da Rocha
Advogado : Marco Antônio Póvoa Sposito
Despacho : 1. Apensem-se aos autos principais. Vista ao Impugnado.

Nº : 98.7615-5

Requerente(s) : União Federal
Requerido(s) : Carlos Alberto da Rocha Gomes e Outros
Advogado(s) : José William Coelho Dias
Despacho : Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Intime-se a União pessoalmente.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 97.10373-3
Autor : Ministério Público
Réu : Jorge Saul Júnior
Advogado(s) : em causa própria
Despacho : Intime-se as partes da audiência de f. 239.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 97.6418-8
Exequente : Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda
Advogado(s) : Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
Executada : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso
Decisão : A Executada alega gozar dos privilégios concedidos à Fazenda Pública, quanto à impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 12 do Decreto-Lei nº 509/69. A jurisprudência tem entendido pela insubsistência da garantia de impenhorabilidade dos bens da ECT, que tem natureza jurídica de direito privado, não podendo atuar com privilégios. Senão vejamos: (...) Diante do direito, indefiro o pedido de fls. 187/190. Vista à Exequente sobre o bem oferecido à penhora à f. 192.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 99.5953-3
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
Requerido(a)(s) : Maria da Conceição Vieira Paiva
Decisão : 1. Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. 2. Fixo o valor de R\$-50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. 3. Cite(m)-se.

Nº : 99.5967-6

Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
Requerido(a)(s) : Maria Isabel Soares de Barros
Decisão : 1. Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. 2. Fixo o valor de R\$-50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. 3. Cite(m)-se.

Nº : 99.5938-3

Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
Requerido(a)(s) : Eliam Bonifácio
Decisão : 1. Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. 2. Fixo o valor de R\$-50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. 3. Cite(m)-se.

Nº : 99.5954-6

Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
Requerido(a)(s) : Dariberg Lobo Júnior
Decisão : 1. Defiro a medida liminar de imissão de posse, caso os Requeridos não comprovem em 48 (quarenta e oito) horas, o resgate da dívida ou a consignação judicial do débito. 2. Fixo o valor de R\$-50,00 (cinquenta reais) mensais, a título de taxa de ocupação, a contar da data do registro da carta de adjudicação no Cartório de Registro de Imóveis, até a efetiva devolução do imóvel. 3. Cite(m)-se.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 99.1239-0
 Requerente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogados : Aláclio Costa Ferreira
 Requerido : João Gomes Ferreira
 Advogado : Ana Maria Cunha de Mello
 Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a impugnação e fixo o novo valor da causa em R\$ 7.981,16 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). À Secretaria para as anotações de praxe. Junte-se cópia desta aos autos principais. Complemente, o Autor, o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Após, arquite-se. Intime-se o INSS, pessoalmente.

Nº : 99.1237-4
 Requerente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogados : Aláclio Costa Ferreira
 Requerido : Lucas Araújo Gomes
 Advogado : Ana Maria Cunha de Mello
 Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a impugnação e fixo o novo valor da causa em R\$ 8.482,42 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). À Secretaria para as anotações de praxe. Junte-se cópia desta aos autos principais. Complemente, o Autor, o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do processo. Após, arquite-se. Intime-se o INSS, pessoalmente.

SENTENÇAS

Classe 1200 - Ação Ordinária / Previdenciária

Nº : 97.2558-6
 Autor(es) : Natáclia da Silva Paixão
 Advogado(s) : Adalberto Guimarães Neto
 Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação. Custas pela Autora, a quem condeno a pagar honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, dos quais está isenta. Registre-se. Intime-se o INSS, pessoalmente.

Nº : 98.11474-0
 Autor(es) : José Moacir de Aguiar Duarte
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Pálheta e Outro
 Réu(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, extingo o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto processual objetivo, conforme art. 267, IV, do CPC. Custas pelo Autor, a quem condeno a pagar ao INSS R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios. Registre-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 99.1214-2
 Autor(es) : Maria Regina de Oliveira Ferreira e Outros
 Advogado(s) : José William Coelho Dias
 Réu(s) : União Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Dessa forma, extingo o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao Autor JOSÉ FERREIRA DURANS, por irregularidade de representação, nos termos do art. 13, I e 267, IV, do CPC. Custas pelo Autor excluído, em proporção. Prosiga-se no feito quanto aos demais Autores. Registre-se.

Nº : 97.11175-7
 Autor(es) : Edna Maria Lopes Barbosa e Outro
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Réu(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Advogado(s) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação e resolvo condenar os Autores a pagarem, solidariamente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a FNS, pessoalmente.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 97.5820-1
 Autor(es) : Gelsa Ferreira Fossati
 Advogado(s) : Gilda da Silva Luna e Outro
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 97.6127-4
 Autor(es) : Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes
 Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo a ação procedente, para condenar a CEF a pagar ao Autor os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Condeno a CEF ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.1717-5
 Autor(es) : Raimundo José de Paulo Moraes Athayde
 Advogado(s) : Raimundo Jorge Matos
 Réu(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Mauro Costa dos Santos
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do CPC brasileiro. Registre-se. Intime-se a UFPA pessoalmente.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.5608-5
 Impetrante : Elzira Ruffeil Salgado dos Santos
 Advogado(s) : Márcio Marques Guilhon e Outros
 Impetrado : Delegado do Ministério do Trabalho - DRT/PA
 Sentença : Vistos, etc. (...) homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Desentranhem-se os documentos que instruem a exordial, conforme pedido de f. 22. Custas pela Impetrante. Registre-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97.1514-8
 Requerente(s) : Geraldo Pereira da Silva
 Advogados : Célia Regina do Vale Haber e Outros
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a medida cautelar. Revogo a liminar de fls. 33/34. Custas pelo Requerente, a quem condeno a pagar R\$ 150,00 (cento e

trinta e seis reais) à CEF a título de honorários advocatícios. Registre-se.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 97.8803-6
 Exequente : Carlos Alberto da Silva Navarro
 Advogado(s) : Juliana Maria Fernandes Mideó e Outros
 Executada : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista a quitação do débito por meios dos alvarás judiciais de fls. 192 e 193, para levantamento do valor depositado pela Executada às fls. 169/v e 183, extingo o processo na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Nº : 93.3683-1
 Exequente : União Federal
 Executado : Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Pará
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Sentença : Vistos, etc. (...) Tendo em vista a petição de f. 121 e a quitação do débito por meio do depósito de f. 117, extingo o processo na forma do art. 794, I do Código de Processo Civil. Converte-se o depósito de f. 117 em renda da União, na forma do pedido de f. 104. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 99.1256-5
 Requerente : Abibe Ferreira Júnior
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Requerida : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial e extingo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c. art. 267, I, CPC. Registre-se.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 99.3167-9
 Requerente : Círia Ferreira Martins e Outros
 Advogado : José Maria de Lima Costa e Outro
 Requerido(a)(s) : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Visto, etc. Isto posto, indefiro a petição inicial na forma dos artigos 267, I e VI, c/c art. 295, I e parágrafo único, III, do Código de Processo Civil, por manifesta ilegitimidade ativa. Custas pelos Requerentes. Registre-se.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 0035247-0
 Autor : Ministério Público
 Réu : Meryan Íris de Oliveira Santos e Outro
 Advogada : Maria José Peixoto
 Sentença : Vistos, etc. (...) Declaro extinta a punibilidade da Ré Meryan Íris de Oliveira Santos, conforme art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

REPUBLICAÇÃO
DESPACHO DE 27/08/1999

Classe 5204 - Justificação

Nº : 99.3934-2
 Justificante : Wilson Fagundes de Oliveira
 Advogados : Luciana Martins Gomes
 Justificada : União Federal
 Despacho : 1. Designo o dia 27 de outubro, vindouro, às 15h (quinze horas) para a audiência de justificação. 2. Cite-se a União (AGU). 3. Retifique-se o pólo passivo para constar apenas UNIÃO FEDERAL, sem complementos.

EM TEMPO
DESPACHOS DE 20.09.1999

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 00.33437-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Copala Indústrias Reunidas S/A
 Advogados : Fernando da Silva Gonçalves
 Despacho : 1. Defito o pedido de substituição, conforme requerido. 2. Intime-se o leiloeiro Antônio do Vale, no endereço à f. 197.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

Nº : 98.3826-1
 Autor : Ministério Público
 Réu : Edmilson de Oliveira Chaves e Outro
 Advogado : Fernando Magalhães Pereira
 Despacho : Indefiro o pedido de oitiva das testemunhas de defesa de f. 129, visto que foram arroladas intempestivamente, consoante certidão de f. 130.

DESPACHO DE 21.06.1999

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 90.620-1
 Exequente : Antonieta Conceição Gonçalves e Outros
 Advogado(s) : João Nascimento Rocha
 Executado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : José Alberto Baptista Santos
 Despacho : Admito a habilitação promovida pelos cônjuges e herdeiros necessários dos Autores RAIMUNDO FELINTO SANTOS e WALDEMAR CARVALHO E SILVA, uma vez provados seus óbitos pelos documentos de fls. 598 e 609, e determino que se retifique do pólo ativo para constar os espólios de RAIMUNDO FELINTO DOS SANTOS e WALDEMAR CARVALHO E SILVA. 2. A alegada litispendência feita pela INSS (fls. 695/697) não deve prosperar, pois a sentença proferida nestes autos transitou em julgado em primeiro lugar, consoante certidão da secretaria de f. 703. 3. Outrossim, o processo não está suspenso quanto aos Autores ARCELINO J. DOS REIS e ELIZABETH S. CORDEIRO, devendo o mesmo prosseguir para satisfação total de seus créditos, uma vez que as fls. 614/616 consta cópia da sentença de mérito proferida em sede de embargos à execução nº 95.1767-9 (em apenso), inclusive com trânsito em julgado (f. 178-v, dos embargos). Expeça-se, com urgência, precatório requisitório em favor de ARCELINO J. DOS REIS e ELIZABETH S. CORDEIRO, conforme decisão de fls. 692/693.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIÊNCIA DE
DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 22/09/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE.
 PROCESSO : 1999.39.00.006719-0 PROT: 21/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAIMUNDO BRAZELINO DIAS
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006720-8 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENAVI - EMPRESA DE NAVEGACAO VIEIRA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006721-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARCOS REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006722-3 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARCOS REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006723-6 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AMAZONFLX MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006724-9 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MATERIAIS DE CONSTRUCAO A NACIONAL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006725-1 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : AGUABEL EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006726-4 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006727-7 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ELINEI FRANCINETE SENA LIMA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006728-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006729-2 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006730-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA CAMPEAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006731-2 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CAMILO LELIS CIA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006732-5 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006733-8 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FERMASA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006734-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R D LOPES ME
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006735-3 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSTRUTORA SILVA MIRANDA ENG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006736-6 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ASTRAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006737-9 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL E DISTRIBUIDORA KARISMA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006738-1 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WALDEMAR C DA COSTA CIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006739-4 PROT: 21/09/99

PROCESSO : 1999.39.00.006739-4 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ALIANCA INDUSTRIALS A
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006740-1 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BELEM IMPORTADOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006741-4 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DROGANOSSA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006742-7 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NEUROCLINICA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006743-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COSNIORAMA VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006744-2 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : C SANTOS COMERCIO E COMUNICACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006745-5 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PERSIANAS E FORROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006746-8 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COLEGIO HELENILDA COSTA S C LIMITADA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006747-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006748-3 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADEIREIRA MONTE LIBANO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006749-6 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ANTONIO MARIANO ALVES
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006750-3 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CECILIA DA SILVA GOMES
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006751-6 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006752-9 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONSTRUTORA SIERRA NORTE LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006753-1 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006754-4 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COOPDOSCONDUTORES AUTEAUX DE VEICULOS ROD DE BELEM
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006755-7 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006756-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006757-2 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006758-5 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WILSON SILVA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006759-8 PROT: 21/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WILSON SILVA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006760-5 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : FELICIO PESCADOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006761-8 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MODAS RIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006762-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BIJUBOX COMERCIO LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006769-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RONALD MAQUINAS DA AMAZONIA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006770-7 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SISTEMA ROMULO MAIORANA DE RADIO DIFUSAO LIMITADA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006771-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SOCOR CLINICA DO CORACAO LIMITADA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006772-2 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : NORTHWOOD EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006773-5 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ENPLAC ENG PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSULTORIA
 LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006774-8 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PARA PERFUMES LTDA ME
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006775-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : LAMARAO ASSESSORIA & CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006776-3 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA MADEC LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006777-6 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARANHAO VEICULOS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006778-9 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : VIEIRA E NEVES COMERCIO SERVICOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006779-1 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CINEVIDEO BRASIL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006780-9 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : JOAO J VIEIRA ME
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006781-1 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : EDIVALDO REPRESENTACOES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006782-4 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006783-7 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : BIJUBOX COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006784-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006785-2 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ERNESTO MAIA SOUSA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006786-5 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MADEIREIRA CARTIER LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006787-8 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : J L NEVES
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006788-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : RAAB GRAFICA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006789-3 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : DIVARI COMERCIO E PROMOCOES LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006790-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : WS PRESENTES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006791-3 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MERCANTIL BOM SUCESSO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006792-6 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006793-9 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : CARLOS ANTUNES DA SILVA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006794-1 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : M J A DE CARVALHO
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006795-4 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006796-7 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MUNDO DOS PLASTICOS LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006797-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : SERVICOS COMERCIAL MIRALHA LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006798-2 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : MARAJO DIESEL LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006799-5 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PARA CELULAR COMERCIO LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006800-5 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : ARMARINHO GUARUJA LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006801-8 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : N A R MACERDO
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006802-0 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA SOL NASCENTE
 LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006803-3 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : PALMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006804-6 PROT: 21/09/99
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : COMERCIAL OCIDENTAL LTDA
 VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006805-9 PROT: 22/09/99
 CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALBINO DOS SANTOS MONTIPEIRO

ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006806-1 PROT: 22/09/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALBINO DOS SANTOS MONTEIRO
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.006807-4 PROT: 22/09/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELEONORA SILVA SANTA ROSA
ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006809-0 PROT: 22/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS E OUTROS
ADVOGADO : PA078 - OTAVIO AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NO ESTADO DO PARÁ
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.006763-3 PROT: 21/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0004541-9 CLASSE: 3100
EMBTE : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006764-6 PROT: 21/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0008253-5 CLASSE: 3100
EMBTE : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006765-9 PROT: 21/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0002859-0 CLASSE: 3100
EMBTE : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006766-1 PROT: 21/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 95.0002859-0 CLASSE: 3100
EMBTE : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006767-4 PROT: 21/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 94.0000946-1 CLASSE: 3100
EMBTE : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006768-7 PROT: 21/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 93.0004805-8 CLASSE: 3100
EMBTE : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006808-7 PROT: 22/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 96.0001571-6 CLASSE: 3100
EMBTE : ESPEDITO DE SOUZA
ADVOGADO : PA8622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO E OUTRO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006810-7 PROT: 22/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.007292-4 CLASSE: 5104
EXQTE : ADALBERTO ARAUJO DA SILVA E OUTRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
VARA : 5

II - REDISTRIBUIDOS
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
BELEM, 22/09/99
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M. PF.

PROCESSO : 96.0007082-2 PROT: 07/11/96
CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE CEZARIO ARIAS DE SOUZA E OUTRO
PROCURAD.: ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : VIVENDA ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO E OUTROS
VARA : 3

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
BELEM, 22/09/99

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M. PF.

MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Exmo. Sr. Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, nos termos do artigo 40, II da LONMP, convoca os Promotores de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias a comparecerem, ao auditório do edifício sede, no dia 01 de outubro do ano em curso, às 14:00 horas, para participarem da reunião na qual serão apreciadas questões relevantes ao desempenho das funções institucionais.

Belém, 21 de Setembro de 1999.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Considerando os termos do Ofício nº 344/99, datado do dia 22.09.99, bem como o disposto no Art. 30, parágrafo 1º, "a", do Estatuto Social, ficam, pelo presente, CONVOCADOS todos os sócios da Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunião extraordinária da Assembleia Geral, que será realizada na Sede Social da AMPEP, à Rua João Diogo nº 70, nesta cidade, no dia 01.10.99, às 12:00 horas, em primeira convocação e às 12:30 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte ordem do dia:
1) Autorizar de forma específica a Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, a ingressar com a competente Ação Ordinária com o pedido de Antecipação de Tutela contra a União Federal, na pessoa do Procurador da Fazenda Nacional e o Estado do Pará, na pessoa do Procurador-Geral do Estado, visando a que referidas autoridades abstenham-se de efetuar o desconto de Imposto de Renda dos associados sobre a rubrica de 13º salário, a remuneração constitucional de férias e seu abono pecuniário, e na conversão das férias em pecúnia, bem como, a devolução do que foi descontado dos associados a título de Imposto de Renda na fonte, nos últimos cinco anos até a devida paralisação do desconto na folha de pagamento, no que tange especificamente as mesmas rubricas já descritas.
2) O que ocorrer.

Belém-PA, 23 de setembro de 1999.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Assembleia Geral da AMPEP.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Shopping-Convite nº004/99-PPG-7/MP/PA
Nº do Empenho: 1999NE01766
Data: 22/09/1999
Objeto: Aquisição de material para o Ministério Público do Estado.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Compworld Comércio e Representações Ltda.
Valor: R\$-975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais)
Doação Orçamentária: Atividade: 12101.02004001420160000
Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato: 012/99 - MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF Nº05.054.960/0001-58 e Porte Engenharia Ltda. -ME-CGC/MF Nº 15.762.958/0001-97.
Objeto do Contrato: Reforma e adaptação do subsolo do edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Convite nº007/99-MP/PA
Termo inicial e final: 24.09 a 22.11.1999.
Valor do Contrato: R\$-46.700,00 (Quarenta e seis e setecentos reais) total.
Doação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0025.1007
Elemento de Despesa: 4590-51
Data da Assinatura do Contrato: 20 de setembro de 1999.

Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-PA.

EXTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato: 014/99 - MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF Nº05.054.960/0001-58 e Centro Artístico Cultural Belém Amazônia-CAABA/Rádio Margarida -ME-CGC/MF Nº 83.340.638/0001-07.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de divulgação e informação às comunidades referente ao projeto "Ministério Público e a Comunidade".
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação (II, art. 24, Lei nº 8.666/93)
Termo inicial e final: 21.09 a 08.10.1999.
Valor do Contrato: R\$-3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) total.
Doação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.004.0014.2016
Elemento de Despesa: 3490-39
Data da Assinatura do Contrato: 21 de setembro de 1999.

Ordenador da Despesa: Geraldo de Mendonça Rocha
Foro: Belém-PA.

ESTADO DO PARÁ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA RESUMIO DE PORTARIAS - AGOSTO/1999

PORTARIA N.º 1223/99-PGJ DE 02.08.99

Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
Assunto: Antecipar, a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA nº 1998/99-PGJ, para 02 a 31.08.99.

PORTARIA N.º 1226/99-PGJ DE 02.08.99

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Conceição do Araguaia para o Município de Santa Maria das Barreiras, a fim de participar de Audiências Judiciais, no período de 02 a 05.08.99.

PORTARIA N.º 1227/99-PGJ DE 02.08.99

Nome: WILSON GALA FARIAS
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Afuá para Anajás, a fim de participar de Audiências Judiciais, no período de 02 a 05.08.99.

PORTARIA N.º 1228/99-PGJ DE 02.08.99

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Senador José Porfírio para Altamira, a fim de participar de Audiências Judiciais, no período de 02 a 05.08.99.

PORTARIA N.º 1229/99-PGJ DE 02.08.99

Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 6.000,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
12101.0200400142016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 4.000,00
3490.34.36- SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - R\$ 1.000,00
3490.34.39- SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - R\$ 1.000,00.

PORTARIA N.º 1230/99-PGJ DE 02.08.99

Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA
Assunto: Designação para oficial na Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Comarca de Ananindeua, durante o afastamento do Dr. Firmo Araújo de Matos.

PORTARIA N.º 1231/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crime de Imprensa, durante o afastamento da Drª Annete Macedo Alegria.

PORTARIA N.º 1232/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Uruará para Medicilândia, a fim de participar de Audiências Judiciais, no período de 23 a 26.08.99.

PORTARIA N.º 1233/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para representar o Ministério Público nas Sessões do Tribunal do Juri da Comarca de Belém, a serem realizadas no Auditório da UNAMA, no período de 16 de agosto a 03 de dezembro de 1999, referentes à Ação Penal em que são réus o CEL/PN Mário Colares Pantoja e outros, e vítima, dezoito integrantes do Movimento dos Sem Terra (Processos nº 98300146- originariamente Ação penal nº 786/96).

PORTARIA N.º 1234/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Ourilândia do Norte para São Félix do Xingu, a fim de participar de Audiências Judiciais, no período de 09 a 12.08.99.

PORTARIA N.º 1235/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Itaipua para Novo Progresso, a fim de participar de Audiências Judiciais, no período de 16 a 20.08.99.

PORTARIA N.º 1236/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
Assunto: Designação para se deslocar do Município de Oriximiná para Faro e Terra Santa, a fim de participar de Audiências Judiciais, no período de 09 a 12.08.99.

PORTARIA N.º 1239/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL
Assunto: Designação para oficial perante as Promotorias de Justiça de Garrafão do Norte e Capitão Poço, durante os afastamentos dos doutores Frederico Augusto de Moraes Freire e Paulo Ricardo de Souza Bezerra.

PORTARIA N.º 1240/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
Assunto: Transferência por necessidade de serviço, do gozo de 60 dias de Licença Prêmio, autorizado pela PORTARIA nº 596/99-PGJ, em 1ª de 29.09.99 e autorizar o gozo nos períodos de 03.04 a 02.05.2000 e 05.06 a 04.07.2000.

PORTARIA N.º 1241/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 11994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1242/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1993/96, concedidos pela PORTARIA nº 318/98-PGJ, a partir de 01 a 30.10.99.

PORTARIA N.º 1243/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
Assunto: Autorização do gozo de 15 dias de férias restantes, estabelecidas pela PORTARIA nº 1950/97 e suspensas pela PORTARIA nº 377/98, a contar de 02.08.99.

PORTARIA N.º 1244/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA nº 118/99-PGJ, em 02 a 31.08.99 para 1ª a 30.05.2000.

PORTARIA N.º 1245/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA nº 1888/98-PGJ em 02 a 31.08.99, a contar de 02.08.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1246/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: ROSANA PAES PINTO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA nº 1888/98-PGJ em 02 a 30.08.99, a contar de 02.08.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1247/99-PGJ DE 03.08.99

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante o Juizado Especial Criminal de Icoaraci, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1250/99-PGJ DE 04.08.99

Nome: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho e 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência, durante os afastamentos dos doutores Amélia Satomi Igarashi e Waldir Macieira da Costa Filho.

PORTARIA N.º 1251/99-PGJ DE 04.08.99

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO
Assunto: Designação para oficial perante a Promotria de Justiça de Amaná, durante o afastamento do Dr. Francisco de Assis Santos Lauzid.

PORTARIA N.º 1252/99-PGJ DE 04.08.99

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Designação para oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça de Tucuruí e Promotria de Justiça de Pacajá, durante o afastamento da Drª Andréa Moura Santos.

PORTARIA N.º 1253/99-PGJ DE 04.08.99

Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Xinguara, durante o afastamento do Dr. Sônia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Cardoso.

PORTARIA N.º 1254/99-PGJ DE 04.08.99

Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, durante o afastamento do Dr. Raimundo Guilherme Cunha.

PORTARIA N.º 1256/99-PGJ DE 04.08.99

Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça Militar, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1257/99-PGJ DE 04.08.99

Nome: MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA
Assunto: Colocar à disposição da Polícia Civil do Estado do Pará, com ônus para este Órgão, a contar de 01.07.99, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1258/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 62 dias, em prorrogação, no período de 01.07 a 31.08.99, conforme atestado da Junta Médica do Órgão.

PORTARIA N.º 1259/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Assunto: Considerar em gozo de 10 dias de licença paternidade, a contar de 27.07.99.

PORTARIA N.º 1260/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1079/99-PGJ, em 02.08 a 30.09.99, a contar de 02.08.99.

PORTARIA N.º 1261/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA
Assunto: Concessão de 240 dias de Licença Prêmio, referentes aos triênios 1986/89, 1989/92, 1992/95 e 1995/98 para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1262/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA
Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 24 a 26.08.99, a fim de participar do I Encontro Estadual dos Conselhos Iterativos de Segurança Pública e Justiça, promovido pela Secretaria Executiva de Segurança Pública, a ser realizado nesta Capital.

PORTARIA N.º 1263/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA RAMOS
Assunto: Designação para oficial perante os Juizados Especiais Criminais de Ananindeua e Cidade Nova VIII, no período de 6 a 15 do corrente mês.

PORTARIA N.º 1264/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADÉ
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 2ª e 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor, no período de 02 a 31 do corrente mês.

PORTARIA N.º 1265/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: MARCELO MAIA DE SOUSA e GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, durante o afastamento do Dr. Firmino Araújo de Matos.

PORTARIA N.º 1266/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
Assunto: Autorização para participar como palestrante do I Encontro Estadual de Conselhos Iterativos de Segurança e Justiça, sob o tema "Poder Público e Integração com a Sociedade", no dia 25.08.99, no Centro Educacional Sagrada Família, em Ananindeua.

PORTARIA N.º 1267/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAJOL
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 450,00 para ocorrer com despesa de Pronto Pagamento.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 300,00
3490.34.36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - R\$ 150,00

PORTARIA N.º 1268/99-PGJ DE 05.08.99

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 300,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 150,00
3490.34.36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - R\$ 150,00

PORTARIA N.º 1270/99-PGJ DE 06.08.99

Nome: SYAONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 dias, a contar de 02.08.99, conforme atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1271/99-PGJ DE 06.08.99

Nome: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde, pelo período de 10 dias, a contar de 04 a 13.08.99, conforme atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1272/99-PGJ DE 06.08.99

Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÊO
Assunto: Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 dias, a contar de 02.08.99, conforme atestado da Junta Médica do Órgão.

PORTARIA N.º 1273/99-PGJ DE 06.08.99

Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Capanema, no período de 06 a 07.08.99, acompanhando o Procurador Geral de Justiça na reinauguração do Fórum e instalação do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca.

PORTARIA N.º 1275/99-PGJ DE 06.08.99

Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, oficial nos autos de Ação Penal 011/97, em trâmite perante o Juízo da Comarca de Tucuruí, onde figura como acusado Jonas Gomes de Brito, podendo nessa qualidade, adotar as medidas judiciais cabíveis.

PORTARIA N.º 1276/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
Assunto: Autorizar para se deslocar à cidade de Brasília-DF, para obtenção de visto de entrada nos EUA junto a Embaixada Americana e reunião no Ministério das Relações Exteriores, no período de 09 a 11.08.99.

PORTARIA N.º 1277/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
Assunto: Pronto Pagamento no valor de R\$ 300,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 150,00
3490.34.36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - R\$ 150,00

PORTARIA N.º 1278/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, durante o afastamento da Dr. Sílvia Regina Klautau Milêo.

PORTARIA N.º 1279/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
Assunto: Suspensão, a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, em 02 a 31.08.99, a contar de 02.08.99.

PORTARIA N.º 1280/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
Assunto: Transferência, a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, em 1ª a 30.08.99, para 1ª a 30.09.99.

PORTARIA N.º 1281/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, em 1ª a 30.08.99, a contar de 02.08.99.

PORTARIA N.º 1282/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1875/99-PGJ, em 1ª a 30.08.99, a contar de 02.08.99.

PORTARIA N.º 1283/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA
Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, em 1ª a 30.09.99 para 1ª a 30.01.2000.

PORTARIA N.º 1284/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Castanhal, no dia 12.08.99, onde procederão viagem de inspeção às Promotorias de Justiça daquela Comarca.

PORTARIA N.º 1285/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Conceder o valor de R\$ 300,00 para atender despesas de pronto pagamento.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 300,00

PORTARIA N.º 1286/99-PGJ DE 09.08.99

Nome: JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
Assunto: Conceder o valor de R\$ 400,00 para atender despesas de pronto pagamento.
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
3490.34.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - R\$ 250,00
3490.34.36 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - R\$ 150,00

PORTARIA N.º 1287/99-PGJ DE 10.08.99

Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, oficial nos autos de processo crime n.º 045/92, em trâmite no Juízo da Comarca de Altamira, onde figuram como acusados Amilton Madeira Gomes, Flávio Cesar Calda Brandão, Anísio Ferreira de Souza e outros, podendo, nessa qualidade, adotar as medidas judiciais cabíveis.

PORTARIA N.º 1288/99-PGJ DE 10.08.99

Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor, até o término das férias do Dr. Waldir Macieira da Costa Filho.

PORTARIA N.º 1289/99-PGJ DE 10.08.99

Nome: GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA
Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99 e autorizar o gozo a partir de 16.08.99.

PORTARIA N.º 1290/99-PGJ DE 10.08.99

Nome: ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Assunto: Alteração do termo inicial do 1º período de férias, fixado pela PORTARIA n.º 851/99-PGJ, em 02 a 31.08.99 para 10.08 a 08.09.99.

PORTARIA N.º 1291/99-PGJ DE 10.08.99

Nome: ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO DA ROCHA
Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, da Promotoria de Justiça de Santarém para o Ministério Público da Capital, a contar de 09.08.99.

PORTARIA N.º 1292/99-PGJ DE 10.08.99

Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Paragominas, no período de 12 a 13.08.99, onde participará, junto com os Fiscais de Tributos Estaduais, de procedimento investigatório daquela Comarca.

PORTARIA N.º 1293/99-PGJ DE 10.08.99

Nome: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Assunto: Designação para oficial como Assessor do Procurador-Geral de Justiça, a contar de 05.08.99, até ulterior deliberação.

Nome: LUIZA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, ROSE MARY FERNANDES LOPES e CESAR HENRIQUE GOERSH ANDRADE
Assunto: Designação para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, que será competente para processar e julgar a Tomada de Preço n.º 002/99/MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

PORTARIA N.º 1296/99-PGJ DE 12.08.99

Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAHPE
Assunto: Considerar em gozo de 10 dias de Licença Paternidade, a contar de 04.08.99.

PORTARIA N.º 1297/99-PGJ DE 12.08.99

Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO
Assunto: Concessão de 240 dias de Licença Prêmio, referentes aos triênios 1983/96, 1988/91, 1991/94 e 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1298/99-PGJ DE 12.08.99

Nome: SUELY SILVA DOS REIS
Assunto: Concessão de 120 dias de Licença Prêmio, referentes aos triênios 1992/95 e 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1299/99-PGJ DE 12.08.99

Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES
Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1300/99-PGJ DE 12.08.99

Nome: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada com base na denúncia formulada pelo advogado Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, podendo, nessa qualidade, registrar o que julgar conveniente no interesse do referido procedimento apuratório.

PORTARIA N.º 1301/99-PGJ DE 12.08.99

Nome: IVELISE PINHEIRO PINTO
Assunto: Concessão de 20 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 05.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1302/99-PGJ DE 12.08.99

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO e BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
Assunto: Designação para em conjunto com o Dr. Antonio Lopes Maurício, representarem o Ministério Público, atuando e coordenando as investigações e ações sobre irregularidades fundiárias, que estão sendo apuradas pela CPI da Assembleia Legislativa do Estado no Município de Altamira.

PORTARIA N.º 1304/99-PGJ DE 16.08.99

Nome: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Curuçá, no dia 17.08.99, onde participará de audiência de oitiva de testemunhas de acusação dos autos da Ação Penal n.º 96300829 que a Justiça Pública move contra Orlândino Teixeira Ferreira, ex-prefeito Municipal de Curuçá.

PORTARIA N.º 1305/99-PGJ DE 16.08.99

Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Assunto: Autorização para se deslocar à cidade de Fortaleza-Ce, para participar da programação de Seminário sobre Crimes contra a Ordem Tributária, no período de 18 a 20.08.99.

PORTARIA N.º 1306/99-PGJ DE 16.08.99

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Autorização para se deslocar da cidade de ALENQUER para Monte Alegre, a fim de oficial na fiscalização do processo eleitoral para o Conselho Municipal, no período de 16 a 18.08.99.

PORTARIA N.º 1307/99-PGJ DE 16.08.99

Nome: SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
Assunto: Designação para oficial perante os Juizados Especiais Criminais de Ananindeua e Cidade Nova Nova VIII, no período de 21 a 31 do corrente mês.

PORTARIA N.º 1308/99-PGJ DE 16.08.99

Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1309/99-PGJ DE 16.08.99

Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
Assunto: Designação para se deslocar à cidade de Fortaleza-Ce, no período de 17 a 20.08.99, onde participará do Seminário sobre Crimes Contra a Ordem Tributária.

PORTARIA N.º 1310/99-PGJ DE 16.08.99

Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, no período de 20 a 31 do corrente mês e ano.

PORTARIA N.º 1311/99-PGJ DE 16.08.99

Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
Assunto: Considerar licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 05.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1312/99-PGJ DE 16.08.99

Nome: NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO
Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, em 02 a 31.08.99, para 1ª a 30.10.99.

PORTARIA N.º 1313/99-PGJ DE 17.08.99

Nome: JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Designação para se deslocar as cidades de Recife-Pe e Curitiba, no período de 18 a 24.08.99, onde participará da Posse do Presidente da CONANP e Congresso do Ministério Público.

PORTARIA N.º 1314/99-PGJ DE 17.08.99

Nome: POLYANA BRASILEMACHADO DE SOUZA MATOS
Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, funcionar nos autos de Inquérito Policial n.º 006/97-DMPC/PA, que apurou a prática de crime tipificado no art. 299, do Código Penal Brasileiro pelos nacionais Alvaro Henderson Barata e Kátia Rejane Soares Barata, podendo, nessa qualidade, requisitar o que julgar conveniente no interesse da justiça, em substituição ao Dr. Francisco de Assis Santos Lauzid.

PORTARIA N.º 1315/99-PGJ DE 17.08.99

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Procuradoria-Geral de Justiça no período de 19 a 24.08.99, durante o afastamento do titular.

PORTARIA N.º 1316/99-PGJ DE 17.08.99

Nome: LUIZA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, ROSE MARY FERNANDES LOPES e MOISÉS BARCESSAT
Assunto: Designação para sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, que será competente para processar e julgar os Convites n.ºs 007 e 008/99/MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

PORTARIA N.º 1318/99-PGJ DE 18.08.99

Nome: MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL
Assunto: Conceder o valor de R\$ 100,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
3490.34.36 - SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1319/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Autorização o gozo do 2º período de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1585/96-PGJ e suspensas pela PORTARIA n.º 1639/97-PGJ, a partir de 01.09.99.

PORTARIA N.º 1320/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para usufruir o 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 458/99-PGJ, em 1º a 30.10.99, para 1º a 30.01.2000.

PORTARIA N.º 1321/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: SINTIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS CARDOSO
 Assunto: Suspensão por necessidade de serviço do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1184/99-PGJ, em 18.08 a 16.09.99, a partir de 1º.09.99.

PORTARIA N.º 1322/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Assunto: Autorização para usufruir o 1º período de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1878/98-PGJ e suspensas pela PORTARIA n.º 1949/98-PGJ, a contar de 12.08.99.

PORTARIA N.º 1323/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
 Assunto: Transferência a pedido do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, em 1º a 30.09.99 para 1º a 30.11.99.

PORTARIA N.º 1324/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 09 dias, a contar de 12.08.99, conforme atestado médico apresentado.

PORTARIA N.º 1326/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
 Assunto: Antecipação a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 994/99-PGJ, em 1º a 30.10.99 para 1º a 30.09.99.

PORTARIA N.º 1327/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
 Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1328/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Antecipação a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, em 1º a 30.11.99 para 1º a 30.09.99.

PORTARIA N.º 1329/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
 Assunto: Conceder o valor de R\$ 400,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
 3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 300,00
 3490-34-36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 100,00

PORTARIA N.º 1330/99-PGJ DE 18.08.99
 Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para se deslocar à cidade de Cuiabá-MT, no período de 24 a 28.08.99, para participar do 6º Encontro dos Ministérios Públicos do Centro-Oeste e o XVII Encontro Nacional de Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

PORTARIA N.º 1331/99-PGJ DE 19.08.99
 Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 Assunto: Designação para acompanhar audiência marcada para esta data, relativa ao processo 006/98, em que são partes Elza Maria dos Santos da Silva e Maria Alice Jorge Lobato, feito em trâmite perante o Juizado Especial Cível de Icoaraci.

PORTARIA N.º 1333/99-PGJ DE 20.08.99
 Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
 Assunto: Conceder o valor de R\$ 400,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
 1201.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 200,00
 3490-34-39 - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 200,00

PORTARIA N.º 1334/99-PGJ DE 20.08.99
 Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO
 Assunto: Designação para atuar nos autos do Processo n.º 278/94, em que figura como acusado Antonio Ruy Cordovil Couto e vítima Leonardo Saraiva das Chagas.

PORTARIA N.º 1335/99-PGJ DE 20.08.99
 Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
 Assunto: Designação para funcionar perante a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 1336/99-PGJ DE 20.08.99
 Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
 Assunto: Designação para participar da sessão do tribunal do júri que se realizará no dia 23 do corrente mês e ano em Itaituba, sob a presidência do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara daquela Comarca, para julgamento de Ramundo Nonato Alves, pela prática de homicídio na pessoa de Junior do Socorro Viana da Conceição.

PORTARIA N.º 1338/99-PGJ DE 23.08.99
 Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
 Assunto: Suspensão, a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, em 1º.07 a 29.08.99, a contar de 31.07.99.

PORTARIA N.º 1339/99-PGJ DE 23.08.99
 Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
 Assunto: Suspensão, a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 383/99-PGJ, em 1º a 29.08.99, a contar de 31.07.99.

PORTARIA N.º 1340/99-PGJ DE 23.08.99
 Nome: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
 Assunto: Alterar o termo inicial do 2º período das férias, fixado pela PORTARIA n.º 1888/98-PGJ, em 1º a 30.09.99 para 17.09 a 16.10.99.

PORTARIA N.º 1341/99-PGJ DE 23.08.99
 Nome: JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
 Assunto: Conceder o valor de R\$ 300,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
 1201.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 300,00

PORTARIA N.º 1342/99-PGJ DE 23.08.99
 Nome: SYMONE MORPHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA

Assunto: Considerar em gozo de 120 dias de Licença Maternidade, a contar de 17.08.99.

PORTARIA N.º 1343/99-PGJ DE 23.08.99
 Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 24 a 26.08.99, a fim de participar do I Encontro Estadual de Conselhos Interativos de Segurança e Justiça, promovido pela SEGUP, a ser realizado no Centro Educacional Sagrada Família, no Município de Ananindeua.

PORTARIA N.º 1345/99-PGJ DE 23.08.99
 Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
 Assunto: Designação para acompanhar a Comissão de Sindicância Administrativa designada com vista a apurar os fatos alegados por Comércio de Máquinas e Motores do Brasil - COBRAS.

PORTARIA N.º 1346/99-PGJ DE 23.08.99
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 20 a 23.09.99, a fim de participar do curso "Elaboração de Projetos e Técnicas de Pesquisa", promovido pelo Núcleo do Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará - NUMA, a ser realizado nesta Capital.

PORTARIA N.º 1347/99-PGJ DE 24.08.99
 Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED
 Assunto: Designação para officiar em conjunto com o Dr. Mauro Marques de Moraes, na sessão do Tribunal do Júri de Aveiro, que se realizará nesta data em Itaituba, quando será levado a julgamento José de Oliveira Barradas, pela prática de homicídio na pessoa de Maria Wanda de Souza e outros.

PORTARIA N.º 1348/99-PGJ DE 24.08.99
 Nome: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
 Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1349/99-PGJ DE 25.08.99
 Nome: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA e HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
 Assunto: Designação para acompanharem o andamento do Inquérito Policial n.º 002/99, instaurado na DIOE/DOS, requerendo o que necessário for para esclarecimento dos fatos.

PORTARIA N.º 1350/99-PGJ DE 26.08.99
 Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
 Assunto: Conceder o valor de R\$ 7.000,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
 1201.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 4.000,00
 3490-34-36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 1.000,00
 3490-34-39 - SERVIÇO PESSOA JURÍDICA - R\$ 2.000,00

PORTARIA N.º 1351/99-PGJ DE 26.08.99
 Nome: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
 Assunto: Conceder o valor de R\$ 300,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
 1201.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 150,00
 3490-34-36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 150,00

PORTARIA N.º 1352/99-PGJ DE 27.08.99
 Nome: FREDERICO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA
 Assunto: Designação para officiar nos autos civis de Mandado de Segurança, em conformidade com relação abaixo:
 I - Processo 99112063 Vara 14ª
 II - Processo 99113757 Vara 14ª
 III - Processo 99118070 Vara 21ª
 IV - Processo 99116553 Vara: 21ª
 V - Processo 98124545 Vara: 15ª
 VI - Processo 99114939 Vara: 21ª
 VII - Processo 99100120 Vara: 13ª
 VIII - Processo 98116297 Vara: 12ª
 IX - Processo 99103054 Vara: 15ª
 X - Processo 99114782 Vara: 15ª

PORTARIA N.º 1353/99-PGJ DE 27.08.99
 Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO
 Assunto: Conceder o valor de R\$ 500,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
 1201.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 100,00
 3490-34-36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 400,00

PORTARIA N.º 1354/99-PGJ DE 27.08.99
 Nome: MÂRCIA BEATRIZ REIS SOUZA
 Assunto: Conceder o valor de R\$ 300,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
 1201.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 150,00
 3490-34-36 - SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA - R\$ 150,00

PORTARIA N.º 1355/99-PGJ DE 30.08.99
 Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
 Assunto: Conceder o valor de R\$ 200,00 para atender despesas de Pronto Pagamento.
 1201.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
 3490-34-30 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 200,00

PORTARIA N.º 1356/99-PGJ DE 30.08.99
 Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
 Assunto: Designação para participar de audiências judiciais relativas a justificações e registros de nascimento, que se realizarão na localidade de Areias, Comarca de Melgaço, no período de 01 a 03.09.99.

PORTARIA N.º 1358/99-PGJ DE 30.08.99
 Nome: LICURGO MARGALHO SANT'AGO
 Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais, durante as férias do Dr. Miguel Ribeiro Baía, no período de 1º a 30.09.99.

PORTARIA N.º 1359/99-PGJ DE 30.08.99
 Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
 Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1360/99-PGJ DE 30.08.99
 Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
 Assunto: Transferência a pedido, do 1º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 448/99-PGJ, em 1º a 30.11.99 para 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 1361/99-PGJ DE 30.08.99
 Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU
 Assunto: Transferência, a pedido, do 2º período de férias, estabelecido pela PORTARIA n.º 637/99-PGJ, em 1º a 30.10.99 para 02.02 a 02.03.2000.

PORTARIA N.º 1362/99-PGJ DE 31.08.99
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
 Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, durante o afastamento do Dr. Roberto Antônio Pereira de Souza.

PORTARIA N.º 1363/99-PGJ DE 31.08.99
 Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
 Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1364/99-PGJ DE 31.08.99
 Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
 Assunto: Designação para officiar perante as Promotorias de Justiça de Peixe-Boi e Santarém Novo e o Juizado Especial Criminal de Castanhal, durante o afastamento do Dr. Sandro Garcia de Castro.

PORTARIA N.º 1365/99-PGJ DE 31.08.99
 Nome: NÉLIO CAETANO SILVA
 Assunto: Designação para officiar perante a Promotoria de Justiça de Ponta de Pedras, durante o afastamento do Dr. Rui Boushosa Maroja.

SECRETARIA GERAL

RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/1999
 PORTARIA N.º 903/99-SGMP DE 03.08.99

Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE e FRANCISCO JOAQUIM COSTA DA SILVA
 Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Inhangapi, nesta data, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 904/99-SGMP DE 03.08.99
 Nome: JOÃO ROBSON CABRAL CRUZ
 Assunto: Suspender as férias, concedidas pela PORTARIA n.º 868/99-SGMP, em 02 a 31.08.99, a contar de 02.08.99.

PORTARIA N.º 905/99-SGMP DE 03.08.99
 Nome: LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA
 Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 906/99-SGMP DE 03.08.99
 Nome: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
 Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 907/99-SGMP DE 03.08.99
 Nome: EDNILSON SÉRGIO RAMALHO DE SOUZA
 Assunto: Conceder 120 dias de Licença Prêmio, referentes aos triênios 1993/96 e 1996/99 para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 908/99-SGMP DE 03.08.99
 Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA
 Assunto: Conceder 120 dias de Licença Prêmio, referentes aos triênios 1992/95 e 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 909/99-SGMP DE 03.08.99
 Nome: PAULO JOSÉ ANDRADE DE LIMA
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 04 dias, a contar de 12.07.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 910/99-SGMP DE 03.08.99
 Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELLAR
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, a contar de 12.07.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 911/99-SGMP DE 04.08.99
 Nome: MAURO FERNANDO SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de 30 dias de férias regulamentares e autorizar o gozo a partir de 1º a 30.09.99.

PORTARIA N.º 912/99-SGMP DE 04.08.99
 Nome: SUELY DO SOCORRO BRAGA DE SOUZA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 03 dias, a contar de 02.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 913/99-SGMP DE 04.08.99
 Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 91 dias, em prorrogação, a contar de 01.06.99, conforme Laudo Médico apresentado.

PORTARIA N.º 914/99-SGMP DE 04.08.99
 Nome: FÁTIMA MARIA QUARESMA ÁVILA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 11 dias, a contar de 19.07.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 915/99-SGMP DE 04.08.99
 Nome: MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 dias, a contar de 26.07.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 916/99-SGMP DE 04.08.99
 Nome: ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
 Assunto: Transferência de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1º a 30.08.99 para 1º a 30.12.99.

PORTARIA N.º 917/99-SGMP DE 04.08.99
 Nome: RAMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO
 Assunto: Autorização do gozo de 60 dias de Licença Prêmio, sendo 30 restantes dos 60, referentes ao triênio 1980/83, e 30 por conta dos 60, referentes ao triênio 1983/86, concedidos pela PORTARIA n.º 293/94 - SGMP, a partir de 1º.09.99.

PORTARIA N.º 918/99-SGMP DE 04.08.99
 Nome: ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 60, concedidos pela PORTARIA n.º 055/99-SGMP, referentes ao triênio 1995/98, no período de 02 a 31.08.99.

PORTARIA N.º 919/99-SGMP DE 04.08.99
 Nome: ROSIVANE DE SOUZA MENDES
 Assunto: Suspender a pedido as férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1º a 30.08.99, a contar de 01.07.99.

PORTARIA N.º 920/99-SGMP DE 04.08.99

Nome: GIORDANO BARLETA MOURA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, as férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 846/99-SGMP, em 1.º a 30.08.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 921/99-SGMP DE 04.08.99

Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 922/99-SGMP DE 04.08.99

Nome: MARCIA BETHÂNIA VINAGRE SALES
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 923/99-SGMP DE 04.08.99

Nome: RONILSON BARATA DUARTE
Assunto: Designação para exercer a Função Gratificada de Chefe de Atividade Auxiliar, durante as férias do Sr. Antônio Sérgio de Oliveira Amaral, no período de 02 a 31.08.99.

PORTARIA N.º 924/99-SGMP DE 04.08.99

Nome: IVAN SILVEIRA DA COSTA
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 925/99-SGMP DE 04.08.99

Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 926/99-SGMP DE 04.08.99

Nome: IVANA MELLO DA FONSECA ALEIXO
Assunto: Suspender, por necessidade de serviço, as férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 727/99-SGMP, em 21.07 a 19.08.99, a contar de 30.07.99.

PORTARIA N.º 927/99-SGMP DE 04.08.99

Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Capanema, no período de 06 a 07.08.99, conduzindo o Procurador Geral de Justiça, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 929/99-SGMP DE 05.08.99

Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santa Izabel, no dia 05.08.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 930/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES
Assunto: Designação para exercer a função de Chefe de Atividades Auxiliares do Departamento de Recursos Humanos, durante as férias do Sr. Jonas Conceição Silva, no período de 09.08 a 07.09.99.

PORTARIA N.º 931/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: CHRISTINA DA MOTA MENDES
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 06 dias, a contar de 19.07.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 932/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: ASTRÓGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 dias, a contar de 12.07.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 933/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: ELSA CECÍLIA CARDOSO HESKETH
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, a contar de 29.07.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 934/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: ROSANA PURIFICAÇÃO DE MORAES CHAVES
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 12 dias, a contar de 19.07.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 935/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: ERASMO CHAVES COELHO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 04 dias, a contar de 26.07.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 936/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: JOSÉ TADEU DE MELO MONTEIRO
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 dias, a contar de 02.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 937/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
Assunto: Conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, a contar de 02.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 938/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES
Assunto: Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 15 dias, em prorrogação, a contar de 02.08.99, conforme atestado Médico em anexo.

PORTARIA N.º 939/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO
Assunto: Transferência de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1.º a 30.09.99 para 1.º a 30.01.2000.

PORTARIA N.º 940/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
Assunto: Antecipação do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1.º a 30.10.99 para 1.º a 30.09.99.

PORTARIA N.º 941/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO
Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 referentes ao triênio 1992/95, concedidos pela PORTARIA 738/96-SGMP, a partir de 09.08.99.

PORTARIA N.º 942/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, estabelecidas pela PORTARIA n.º 161/99-SGMP e suspensas pela PORTARIA n.º 210/99-SGMP, no período de 09.08 a 07.09.99.

PORTARIA N.º 943/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO
Assunto: Antecipação de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1.º a 30.10.99 para 02.09 a 1.º.10.99.

PORTARIA N.º 944/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS
Assunto: Suspender, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 02 a 31.08.99, a contar de 02.08.99.

PORTARIA N.º 945/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: FREDERICO JOSÉ COSTA LÊDO
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, as férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 622/99-SGMP, em 15.07 a 13.08.99, a contar de 02.08.99.

PORTARIA N.º 946/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: MÁRCIO UBIRACI NASCIMENTO DOSSANTOS
Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 60, referentes ao triênio 1992/95, concedidos pela PORTARIA n.º 812/96-SGMP, a partir de 01.02 a 1.º.03.2000.

PORTARIA N.º 947/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: CLAUDIA MIRALHA DE ARAÚJO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 12.08.99, acompanhando o Dr. Francisco Barbosa de Oliveira em viagem de inspeção às Promotorias de Justiça daquela Comarca.

PORTARIA N.º 948/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 12.08.99, conduzindo o Dr. Francisco Barbosa de Oliveira em viagem de inspeção às Promotorias de Justiça daquela Comarca.

PORTARIA N.º 949/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
Assunto: Suspensão, a pedido, das férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 689/99-SGMP, em 1.º a 30.07.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 950/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1975/78, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 951/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 952/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 953/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: VALMIR PINHEIRO SANTANA
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1993/96, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 954/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 955/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: RUY SURUBIU DE ARAÚJO TAVARES
Assunto: Designar para exercer a Função de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Patrimônio, durante as férias da Sr.ª Edna Lúcia Souza de Sá.

PORTARIA N.º 956/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: LUIZA MARIA COIMBRA DA SILVA
Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, restantes dos 60, referentes ao triênio 93/96, concedidos pela PORTARIA n.º 192/96-SGMP, a partir de 16.08.99.

PORTARIA N.º 957/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: MARIA RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES
Assunto: Considerada afastada de suas funções no período de 09 a 11.09.99, a fim de participar do 1.º Congresso Internacional de Odontologia Estética da A.P.C.D. a ser realizada na Cidade de São Paulo.

PORTARIA N.º 958/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 959/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: PEDRO PAULO VIEIRA SILVA
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 960/99-SGMP DE 09.08.99

Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA e ERNANI BARBOSA BRAGA
Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Castanhal no dia 19.08.99, a fim de auxiliarem nos trabalhos desenvolvidos pela SEFA e Ministério Público em investigações sobre sonegação fiscal.

PORTARIA N.º 961/99-SGMP DE 10.08.99

Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Paragominas, no período de 12 a 13.08.99, conduzindo Promotor de Justiça Dr. Nelson Pereira Aladrado, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 962/99-SGMP DE 10.08.99

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 963/99-SGMP DE 10.08.99

Nome: FLORIANO DA SILVA SARMANHO
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 965/99-SGMP DE 11.08.99

Nome: SAMUEL JORGE BARATA
Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 60, referentes ao triênio 1995/98, concedidos pela PORTARIA n.º 1404/98-SGMP, a partir de 01.09.99.

PORTARIA N.º 966/99-SGMP DE 11.08.99

Nome: CLÁUDIO SIQUEIRA ANDRADE

Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 referentes ao triênio 1995/98, concedidos pela PORTARIA n.º 1402/98-SGMP, a partir de 01.10.99.

PORTARIA N.º 967/99-SGMP DE 11.08.99

Nome: RAQUELITA ATHIAS
Assunto: Autorizada a se afastar de suas funções no período de 13 a 17.09.99, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Economistas e VII Congresso de Economista da América Latina e Caribe, a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA N.º 968/99-SGMP DE 11.08.99

Nome: EMÍLIA CAROLINA CARDOSO MARTINS
Assunto: Transferência de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1689/98-SGMP, em 02 a 31.08.99, para 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 969/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: MARLISE GOUVÊA DOS SANTOS
Assunto: Conceder 30 dias de férias, referentes ao período 1998/99, e autorizar o gozo a partir de 30.08.99.

PORTARIA N.º 970/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 60, referentes ao triênio 1995/98, concedidos pela PORTARIA n.º 1325/98-SGMP, a partir de 02.09.99.

PORTARIA N.º 971/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: PATRÍCIA CALDAS BITAR
Assunto: Suspender, a pedido, as férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 02 a 31.08.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 972/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
Assunto: Designação para exercer a Função Gratificada de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Protocolo, durante o afastamento do Sr. Mauro César Carvalho de Carvalho, a contar de 09.08.99.

PORTARIA N.º 973/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Autorização do gozo de 10 dias de férias restantes, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP e suspensas pela PORTARIA n.º 699/99-SGMP, no período de 21 a 30.12.99.

PORTARIA N.º 974/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA
Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 referentes ao triênio 1995/98, concedidos pela PORTARIA n.º 1274/98-SGMP, a partir de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 975/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO
Assunto: Autorização do gozo de 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, concedidos pela PORTARIA n.º 1278/98-SGMP, a partir de 1.º a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 976/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: ANA ORLANDA DE ARAÚJO
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao período 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 977/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: WANDA DE SOUZA BATISTA
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 978/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 979/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: VÂNIA LÚCIA SEABRA GOMES
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 980/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 981/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 982/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
Assunto: Autorizar a se afastar de suas funções no período de 13 a 17.09.99, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Economistas e VII Congresso de Economistas da América Latina e Caribe, a ser realizado na Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA N.º 983/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 13.08.99, para fazer vistoria na Sede do Ministério Público.

PORTARIA N.º 984/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: MARIO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Castanhal, no dia 13.08.99, conduzindo engenheiro Ruy Agostinho Otoni Vieira, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 985/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Designação para se deslocar da Comarca de Marabá ao Município de Itupiranga, no dia 13.08.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 986/99-SGMP DE 12.08.99

Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Assunto: Designação para se deslocar da Comarca de Marabá para Belém no período de 15 a 16.08.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 988/99-SGMP DE 16.08.99

Nome: CARMEM LÚCIA PINHEIRO DA SILVA
Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Santarém, no período de 18 a 20.08.99, a fim de participar de trabalho junto à comunidade Santarémense desenvolvido pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Santarém.

PORTARIA N.º 989/99-SGMP DE 16.08.99
 Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
 Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Tucuruí, no período de 17 a 18.08.99, para fazer inspeção e avaliação da pavimentação das estradas por solicitação do Promotor de Justiça daquela Comarca.

PORTARIA N.º 990/99-SGMP DE 16.08.99
 Nome: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Curuçá, no dia 17.08.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 991/99-SGMP DE 16.08.99
 Nome: JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 60, referentes ao triênio 1995/98, concedidos pela PORTARIA n.º 142/99-SGMP, a partir de 02.09 a 01.10.99.

PORTARIA N.º 992/99-SGMP DE 16.08.99
 Nome: MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 60, referentes ao triênio 1992/95, concedidos pela PORTARIA n.º 380/96-SGMP, a partir de 02.09 a 01.10.99.

PORTARIA N.º 993/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: OSLIMA RIBEIRO DE SOUSA
 Assunto: Conceder 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período 1998/99 e autorizar o gozo no período de 10.09 a 09.10.99.

PORTARIA N.º 994/99-SGMP DE 17.08.99.99
 Nome: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 26 a 29.08.99, a fim de participar do VIII Encontro CRESS/Delegacia/Comissões de Articulação Intermunicipais e Comissões Temáticas e o Encontro Descentralizado da Região Norte, a ser realizado nesta Capital.

PORTARIA N.º 995/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: EMÍLIA CAROLINA CARDOSO MARTINS
 Assunto: Considerar afastadas de suas funções nos períodos de 12 a 13.08.99 e 16 a 17.08.99, a fim de participar da Conferência Municipal sobre o tema "O Papel do Conselho de Direitos" e de uma Oficina de Trabalho com o tema AIDS, a serem realizadas respectivamente nas cidades de Alenquer e Belém-Pa.

PORTARIA N.º 996/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: ADRIANO MAIA CORRÊA
 Assunto: Autorização para se afastar de suas funções no período de 20 a 23.08.99, a fim de participar da V Jornada de Saúde Bucal da Amazônia e V Encontro dos ex-alunos da EAP-Pa, a ser realizado nesta Capital.

PORTARIA N.º 997/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: WALDENEY FERNANDES MAGALHÃES JUNIOR
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 dias, a contar de 09.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 998/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: TEREZINHA DE JESUS ATHAÍDE PEREIRA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 04 dias, a contar de 03.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 999/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: JOSÉ DE FÁTIMA FERREIRA LIMA
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 07 dias, a contar de 02.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1000/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 04 dias, a contar de 02.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1001/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: PATRÍCIA GUEDES DA SILVA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 dias, a contar de 09.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1002/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1641/98-SGMP e suspensas pela PORTARIA n.º 052/99-SGMP, no período de 16.08 a 14.09.99.

PORTARIA N.º 1003/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS
 Assunto: Autorização do gozo de 60 dias de Licença Prêmio, por conta dos 120, referentes aos triênios 1990/93 e 1993/96, concedidos pela PORTARIA n.º 279/96-SGMP, a partir de 01.10 a 29.11.99.

PORTARIA N.º 1004/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
 Assunto: Designação para exercer a Função Gratificada de Secretária da Corregedoria Geral, durante o afastamento da Sr. Luiza Maria Coimbra da Silva, a contar de 16.08.99.

PORTARIA N.º 1005/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: BENEDITA BAIÁ OLIVEIRA
 Assunto: Transferência de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1641/98-SGMP, em 1.º a 30.10.99, para 1.º a 30.12.99.

PORTARIA N.º 1006/99-SGMP de 17.08.99
 Nome: SILVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 60, referentes ao triênio 1994/97, concedidos pela PORTARIA n.º 116/98-SGMP, no período de 16.08 a 15.09.99.

PORTARIA N.º 1007/99-SGMP DE 17.08.99
 Nome: NAGIB DE CARVALHO FRANCEZ
 Assunto: conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1009/99-SGMP de 19.08.99
 Nome: RUTE GARCIA DE ALMEIDA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 dias, a contar de 11.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1010/99-SGMP DE 19.08.99
 Nome: LENA VÂNIA MENDES ROCHA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 03 dias, a contar de 11.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1011/99-SGMP DE 19.08.99
 Nome: ADRIANO MAIA CORRÊA
 Assunto: Conceder 03 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17.08.99, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1012/99-SGMP DE 19.08.99
 Nome: MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MOURA
 Assunto: Conceder 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 1998/99 e autorizar o gozo a partir de 08.09 a 07.10.99.

PORTARIA N.º 1013/99-SGMP DE 19.08.99
 Nome: MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, restantes dos 60, referentes ao triênio 1992/95, concedidos pela PORTARIA n.º 111/96-SGMP, a partir de 1.º a 30.09.99.

PORTARIA N.º 1014/99-SGMP DE 19.08.99
 Nome: ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES
 Assunto: Suspensão por necessidade de serviço as férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 02 a 31.08.99, a contar de 02.08.99.

PORTARIA N.º 1016/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: GILSON DIAS DA SILVA
 Assunto: Designação para exercer Função Gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante as férias do Sr. Lizomar da Silva Freire, a contar de 16.08.99.

PORTARIA N.º 1017/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: ANA MARIA RODRIGUES BARATA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, a contar de 02.08.99, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1018/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: ELIENAI ARAÚJO DA SILVA
 Assunto: Antecipação de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1641/98-SGMP, em 1.º a 30.11.99 para 15.10 a 13.11.99.

PORTARIA N.º 1019/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 04 dias, a contar de 17.08.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1020/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: MARIELZA MAUÊS PINHEIRO LIMA
 Assunto: Antecipação de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 380/99-SGM, em 1.º a 30.09.99 para 23.08 a 21.09.99.

PORTARIA N.º 1021/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES
 Assunto: Alteração por necessidade de serviço, o termo inicial das férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1.º a 30.09.99, para 08.09 a 07.10.99.

PORTARIA N.º 1022/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA
 Assunto: Alteração a pedido, o termo inicial das férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1.º a 30.12.99 para 27.12.99 a 25.01.2000.

PORTARIA N.º 1023/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: PAULO ROBERTO VALENTE MESCOUTO
 Assunto: Suspensão por necessidade de serviço as férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 01 a 30.09.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1024/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: CRISTINA MAIA MURRIETA
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 60, referentes ao triênio 1992/95, concedidos pela PORTARIA n.º 058/97-SGMP, a partir de 04.10 a 02.11.99.

PORTARIA N.º 1025/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: ANGELA DO SOCORRO GORDO SIQUEIRA
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, a contar de 06.07.99, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1026/99-SGMP DE 23.08.99
 Nome: ANGELA DO SOCORRO GORDO SIQUEIRA
 Assunto: Conceder 32 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27.07.99, conforme Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1027/99-SGMP DE 24.08.99
 Nome: CLELIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
 Assunto: Alteração a pedido, no termo inicial das férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1.º a 30.09.99 para 30.08 a 28.09.99.

PORTARIA N.º 1028/99-SGMP DE 24.08.99
 Nome: REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias restantes de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, concedidos pela PORTARIA n.º 1289/98-SGMP, a partir de 29.11.99.

PORTARIA N.º 1029/99-SGMP de 24.08.99
 Nome: ANTONINA DE ASSIS PIMENTEL DOS SANTOS
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP e suspensas pela PORTARIA n.º 944/99-SGMP, no período de 03.01 a 1.º.02.2000.

PORTARIA N.º 1030/99-SGMP DE 24.08.99
 Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA
 Assunto: Conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 32 dias, em prorrogação, a contar de 17.08.99, conforme Laudo Pericial do IPASEP apresentado.

PORTARIA N.º 1031/99-SGMP DE 24.08.99
 Nome: SANDRA LÚCIA SERRA RODRIGUES
 Assunto: Conceder 60 dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1032/99-SGMP DE 25.08.99
 Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
 Assunto: Autorização a se deslocar ao Município de Castanhal no dia 26.08.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1033/99-SGMP DE 25.08.99
 Nome: HOMERO LAMARÃO NETO
 Assunto: Autorização a se afastar de suas funções no período de 02 a 08.09.99, a fim de participar do 56.º Curso Internacional de Criminologia, a ser realizado na cidade de Miami, Estado da Flórida - E.U.A., conforme o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 1034/99-SGMP DE 26.08.99
 Nome: CELSO JOÃO PIES
 Assunto: Autorização do gozo de 30 dias de Licença Prêmio, restantes dos 60, referentes ao triênio 1992/95, concedidos pela PORTARIA n.º 256/96-SGMP, a partir de 04.10.99.

PORTARIA N.º 1035/99-SGMP DE 26.08.99
 Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
 Assunto: Autorização a deslocar-se ao Município de Itupiranga no dia 26.08.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1036/99-SGMP DE 27.08.99
 Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, a contar de 24.08.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1037/99-SGMP DE 27.08.99
 Nome: JOSÉ HOLANDA DA CONCEIÇÃO
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 12 dias, a contar de 19.08.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1038/99-SGMP DE 27.08.99
 Nome: SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 05 dias, a contar de 23.08.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1039/99-SGMP DE 27.08.99
 Nome: DANIELA SANTOS BARATA MÁCOLA
 Assunto: Conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 15 dias, a contar de 25.08.99, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1040/99-SGMP DE 27.08.99
 Nome: VÂNIA SOCORRO SIQUEIRA RODRIGUES
 Assunto: Autorização para afastar de suas funções no período de 03 a 08.09.99, a fim de se submeter a um tratamento especializado no Centro CEPEGRAN, na cidade de Manaus-AM.

PORTARIA N.º 1041/99-SGMP DE 27.08.99
 Nome: ANDRÉA RIBEIRO MOTA
 Assunto: Alteração do termo inicial, das férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1.º a 30.09.99 para 09.09 a 08.10.99.

PORTARIA N.º 1042/99-SGMP DE 27.08.99
 Nome: LILIAN REGINA FURTADO BRAGA FIGUEIRA
 Assunto: Suspensão a pedido, das férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1640/98-SGMP, em 1.º a 30.10.99, a partir de 1.º.10.99.

PORTARIA N.º 1043/99-SGMP DE 27.08.99
 Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 27.08.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1044/99-SGMP DE 30.08.99
 Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Castanhal no dia 27.08.99, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 1046/99-SGMP DE 30.08.99
 Nome: MARTA MARIA PEREIRA TORRES
 Assunto: Considerar licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 12 dias, a contar de 31.07.99, de acordo com Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1047/99-SGMP DE 30.08.99
 Nome: MARTA MARIA PEREIRA TORRES
 Assunto: Considerar licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 08 dias, a contar de 19.08.99, de acordo com Atestado Médico apresentado.

PORTARIA N.º 1048/99-SGMP DE 30.08.99
 Nome: ACYR ROGÉRIO RODRIGUES DE PAIVA
 Assunto: Conceder 120 dias de Licença Prêmio, referentes aos triênios 1992/95 e 1995/98, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 1049/99-SGMP DE 31.08.99
 Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 dias, a contar de 23.08.99, de acordo com Atestado do Departamento Médico do Órgão.

PORTARIA N.º 1050/99-SGMP DE 31.08.99
 Nome: JOSIANE PONTES DE SOUZA
 Assunto: Conceder 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período 1997/98 e autorizar o gozo a partir de 1.º.10.99.